SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 14 de Maio de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2739

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 111/2021 – GP/CMP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR NELDSON ELIAS DE SOUSA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 012/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador NELDSON ELIAS DE SOUSA, para participar de uma reunião com a Deputada Estadual Renilce Nicodemos, no dia 13.05.2021, como também participará de uma reunião no dia 14.05.2021, na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), para tratar de assuntos de interesse do município de Paragominas, com saída no dia 13.05.2021 e retorno previsto para o dia 14.05.2021.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias, uma com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), e uma sem pernoite no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), totalizando a quantia de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 12 de Maio de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:82813E9D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021-CMS

A Câmara Municipal de Santarém – CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 006/2021-CMS**, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM - CMS**, realizado no dia 23/04/2021 às 09 horas e 30 minutos, sendo **vencedora** nos itens 1, 13, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 41, 47, 51, 53, 56, 57, 58, 63, 64, 65, 67, 72, 74, 76, 78, 79, 81, 83, 87, 89, 92, 93, 96, 98, 99, 100 e 101 a empresa **A. NETO DOS SANTOS**, CNPJ nº 03.075.858/0001-03. E nos itens 3, 4, 6, 9, 11, 15, 18, 30, 36, 37, 40, 42, 44, 45, 46, 49, 52, 54, 55, 66, 71, 73, 75, 77, 82, 84, 85, 86, 88, 97 e 102 a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – EPP**, CNPJ Nº 34.683.771/0001-42. E nos itens 2, 5, 8, 14, 16, 17, 31, 43, 48, 68, 70, 90 e 91 a empresa **U. F. AGUIAR - ME**, CNPJ Nº 63.833.883/0001-30. E nos itens 7, 12, 69, 94 e 95 a empresa **GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 18.476.349/0001-60. E nos itens 19, 20, 22 e 24 a empresa **LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 29.500.349/0001-74. E nos itens 10, 50, 60 e 62 a empresa **QUALITY ATACADO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 15.724.019/0001-58. E nos itens 23 e 26 a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 10.210.196/0001-00. E nos itens 59 e 80 a empresa **M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES**, CNPJ Nº 10.934.762/0001-19. E nos itens 21 e 25 a empresa **TREMA BRASIL EIRELI**, CNPJ Nº 19.577.163/0001-60. E nos itens 103 e 104 a empresa **MARCOS S BIUDES EIRELI**, CNPJ Nº 08.257.279/0001-03. E no item 61 a empresa **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**, CNPJ Nº 32.519.346/0001-97.

Santarém, 14 de maio de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:DEB03656

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 001/2021 – GAB/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:
Art. 1º - Nomear a Sr.ª **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, RG nº. 7329667 e CPF nº. 013.237.652-04 para o cargo de Diretor(a) do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:0439648C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 002/2021 – GAB/IPMB – PATRICK DA SILVA SOUZA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PATRICK DA SILVA SOUZA**, RG nº. 5106747 e CPF nº. 789.278.112-91 para o cargo de Chefe do Departamento de Informática e Processamento de Dados – DIPD.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:981F641B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 003/2021 – GAB/IPMB – CLÉO AMAURI CÂMARA PAES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLÉO AMAURI CÂMARA PAES**, RG nº. 1605857 e CPF nº. 268.080.642-53 para o cargo de Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:A15DBDDF

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 004/2021 – GAB/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, RG nº. 7329667 e CPF nº. 013.237.652-04, Cargo de Diretor(a) do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC; lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Diretor(a) do Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:1155C127

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 005/2021 – GAB/IPMB – PATRICK DA SILVA SOUZA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **PATRICK DA SILVA SOUZA**, RG nº. 5106747 e CPF nº. 789.278.112-91, cargo de Chefe do Departamento de Informática e Processamento de Dados – DIPD; lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Informática e Processamento de Dados – DIPD.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:69D7FCF3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 006/2021 – GAB/IPMB – CLÉO AMAURI CÂMARA PAES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **CLÉO AMAURI CÂMARA PAES**, RG nº. 1605857 e CPF nº. 268.080.642-53, cargo de Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP; lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Pessoal e Patrimonial - DAPP.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:FF8797DB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 007/2021 – GAB/IPMB – EDUARDO SARDO VALENTE NETO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDUARDO SARDO VALENTE NETO,** RG nº 4719334 - PC/PA e CPF nº 807.504.602-10, para o cargo de Assessor IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:B5B8DDEA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 008/2021 – GAB/IPMB – GLEYCE KELLY DOS PASSOS DIAS

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **GLEYCE KELLY DOS PASSOS DIAS,** RG nº 5369936 PC/PA e CPF nº 015.164.412-81, para exercer o cargo de Assessor III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:6868795F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 009/2021 – GAB/IPMB – GLEYCE KELLY DOS PASSOS DIAS

A *PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12, INCISO 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO, RESOLVE:*

Art. 1º - Designar a Srª. **GLEYCE KELLY DOS PASSOS DIAS,** RG nº 5369936 PC/PA e CPF nº 015.164.412-81, Assessor III, para exercer a função de Secretária dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:55939949

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010/2021 – GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOANA ADELAIDE SOARES,** RG nº 7130599-PC/ PA e CPF nº 380.589.442-20, para o cargo de Assessor Técnico;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:4E9CBB08

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2021 – GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a Sr.ª **JOANA ADELAIDE SOARES,** RG nº 7130599 e CPF nº 380.589.442-20, Assessor Técnico, para exercer a função de Controladora Interna deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:5CDCA1F5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 012/2021 – GAB/IPMB – EDUARDO SARDO VALENTE NETO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **EDUARDO SARDO VALENTE NETO**, RG nº. 4719334 PC/PA e CPF nº. 807.504.6002-10, cargo/função de Digitador/Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:14868008

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 013/2021 – GAB/IPMB – GLEYCE KELLY DOS PASSOS DIAS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:
Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr.ª. **GLEYCE KELLY DOS PASSOS DIAS**, RG nº. 5369936 PC/PA e CPF nº. 015.164.412-81, cargo de Assessor III, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:E1F4F0C5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 014/2021 – GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **JOANA ADELAIDE SOARES**, RG nº. 7130599 PC/PA e CPF nº. 380.589.442-20, cargo de Assessor Técnico, lotada no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Gratificação de Nível Superior, nos vencimentos mensais do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:7B6B76CD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 015/2021 – GAB/IPMB – NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES,** RG nº 979017 - PC/PA e CPF nº 022.108.052-01, para o cargo de Assessor IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:407F6217

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 016/2021 – GAB/IPMB – NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **NINA ERIKA DA COSTA RODRIGUES**, RG nº. 979017 PC/PA e CPF nº. 022.108.052-01, cargo de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:E0C04647

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 017/2021 – GAB/IPMB – AÇÃ MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **AÇÃ MEIRELES GOUVEIA**, RG nº. 5301297 PC/PA e CPF nº. 844.86.012-72, cargo de Assistente Administrativo, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:401DD76F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 018/2021 – GAB/IPMB – CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **CLAUDIO BENEDITO DA SILVA VAZ**, RG nº. 1739719 PC/PA e CPF nº. 300.815.802-15, cargo de Digitador, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:50C1F30E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 019/2021 – GAB/IPMB – DALCYRENE SILVA DA SILVA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Srª. **DALCYRENE SILVA DA SILVA**, RG nº. 4255341 PC/PA e CPF nº. 669.626.762-04, cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:E86E0371

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 020/2021 – GAB/IPMB – DENISON DE SOUZA MARCELINO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 80% (oitenta por cento) de Dedicação Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais do Sr. **DENISON DE SOUZA MARCELINO**, RG nº. 466060 PC/PA e CPF nº. 752.289.712-20, cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de Janeiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Rosangela Cavalcante Cardoso
Código Identificador:ED7FFC70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 036/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 036/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

Nomeia os membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os órgãos governamentais e as organizações não governamentais no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de Abaetetuba, para o período de Maio de 2021 a Dezembro de 2022.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
• Titular: Deonice do Socorro de Castro Afonso
• Suplente: Haroldo Pantoja

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC:
• Titular: Marineide Gomes Ribeiro
• Suplente: Tainá de Castro Ferreira

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
• Titular: Maria do Socorro Quaresma e Silva
• Suplente: Franciney Cardoso Pereira

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
• Titular: Sheila Maria Vilhena Belo
• Suplente: Cleide Normelia Bitencurt André

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
• Titular: Rosa Maria André Cardoso
• Suplente: Cláudio da Silva Pereira
• Titular: Patrícia Rodrigues Feio
• Suplente: Leonardo da Poça Costa

REPRESENTANTES DE ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
• Titular: Marinete Almeida de Souza
• Suplente: Maria Luisa Rodrigues
• Titular: Maria de Nazaré Pantoja Costa
• Suplente: Manoel Campos de Oliveira

REPRESENTANTES DO CONELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
• Titular: Waldira do Perpétuo Socorro Calado Dias
• Suplente: Rosicleuma Costa da Silva

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:
• Titular: Raimundo Ezequiel Santos Pereira
• Suplente: Rosiane Margalho Ferreira

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
• Titular: Maria da Conceição Ribeiro de Oliveira
• Suplente: Clauziane do Socorro Dias Ferreira

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:
• Titular: Divino Rogério Cardoso da Silva
• Suplente: Rita do Carmo Marinho

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:
• Titular: Ana Lucia Maciel e Maciel
• Suplente: Manoel Baia Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
• Titular: Maria Geci Freitas Margalho
• Suplente: Maria de Nazaré Lemos da Costa
• Titular: Márcio Emílio Bitencourt Araújo
• Suplente: Rosilei do Socorro Silva Araújo

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Abaetetuba, 13 de Maio de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A54993ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 037/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

DECRETO MUNICIPAL N° 037/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

Nomeia os membros integrantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os órgãos governamentais e as organizações não governamentais no Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para mandato no período de Maio de 2021 a Maio de 2025, conforme Lei Municipal nº 098/97.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
• Titular: Luiz Eduardo de Sena dos Santos
• Suplente: Maria Nereida de Freitas Cardoso

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
• Titular: Denise Correa Pinheiro
• Suplente: Sara de Nazaré Viana da Silva

• Titular: José Maria Ferreira dos Santos
• Suplente: Rosiane Ferreira Gonçalves

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
• Titular: Carlos Cardoso de Brito
• Suplente: José Luiz Rodrigues Muniz

• Titular: Adalgisa Ferreira da Silva
• Suplente: Eraldo Glória Pantoja

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
• Titular: Rosilei do Socorro Silva Araújo
• Suplente: Maria da Conceição Ribeiro de Oliveira

REPRESENTANTES DE ALUNOS(AS) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
• Titular: Maria Luiza Rodrigues Menezes
• Suplente: Maria da Conceição Ribeiro de Oliveira

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Abaetetuba, 13 de Maio de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2587EC8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 020/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 020/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **020/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MIGUEL SILVA***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:69073597

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 024/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 024/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **024/2021**-SEMEC

Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSE FRANCISCO SILVA PACHECO***

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR (AVE),** com carga horária de **40** horas semanais.

Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro 2022.

Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.

Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário

Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2021

Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4910341F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 128/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 128/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 128-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e SIRLEY RODRIGUES E RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:677D973B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 129/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 129/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 129-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e DEFHERSON SANTOS DIAS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 04 de janeiro de 2021 até 04 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:213992F6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 133/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 133/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 133-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JULIANA DE NAZARÉ MESSIAS ALEXANDRE
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de NUTRICIONISTA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2021 até 05 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado

Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7D17CE20

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 134/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 134/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 134-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e VALDIANE COSTA VAZ
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2021 até 05 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4F2A68C3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 135/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 135/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 135-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ARNALDO MACIEL PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TECNICO DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2021 até 05 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:454A7B61

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 136/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 136/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 136-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RITA DO SOCORRO DOS SANTOS BARRETO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2021 até 05 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DE04B39D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 137/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 137/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 137-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e PEDRO ALAX SANTOS CARVALHO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2021 até 05 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2535F655

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 138/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 138/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 138-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RAIMUNDO RAFAEL BAIA LOBATO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2021 até 05 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DB0418F2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 139/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 139/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 139-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MERCEDES DA SILVA SOARES

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2021 até 05 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9A29A3FE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 140/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 140/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 140-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ROSINEIRY NERY DOS SANTOS CORRÊA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2021 até 05 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:35594ADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 141/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 141/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 141-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JHONATHA VILHENA DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE DE ENDEMIAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2021 até 05 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:41D25A27

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 142/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 142/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 142-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e KARINA DOMINGOS FAGUNDES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 05 de janeiro de 2021 até 05 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7D4EDCCD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 144/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 144/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 144-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MAX JUNIOR DA SILVA SOARES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3C24E07A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 145/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 145/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 145-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CARLOS ALEXANDRE QUARESMA MARTINS
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3423C2D0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 146/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 146/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 146-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOCIVALDO CORDEIRO DA SILVA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:56CB76C8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 147/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 147/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 147-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LEDSON CORREA VILAÇA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E188B99B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 148/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 148/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 148-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e RENATA PICANÇO RODRIGUES
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 06 de janeiro de 2021 até 06 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5E9C2E46

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 200/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 200/2021 DE PUBLICAÇÃO
Número do Contrato: 200-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba MAIANE CRYSLE GOMES DE LIMA
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de FARMACEUTICA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 08 de janeiro de 2021 até 08 de janeiro de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CDC8D6EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 040/2021-GP

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE MAIO DE 2021, EM VISTA DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PUBLICO DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público deste Município, Sr. EDUARDO DE SOUZA MAIA.

DECRETA:

Artigo 1o – Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de maio do ano em curso, nas repartições públicas do município de Abel Figueiredo, Pará.

Artigo 2o – Excluem-se do Decreto os serviços essenciais, especialmente de saúde e serviço social.

Artigo 3o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, em 12 de maio de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:171179C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 007/2021

Nº do Contrato: 007/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Karine Thaysa da Silva Nonato
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Pedagoga**.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 28/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:EF0FD607

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 010/2021

Nº do Contrato: 010/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lucilene Pinto Moreira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Pedagoga**.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 28/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E390CF04

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 19/2021

Nº do Contrato: 19/2021
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Adriano dos Santos Nascimento
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **Guarda**.
Vigência: 04/01/2021 à 31/12/2021
Valor: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Educação
Fundamentação legal: lei municipal 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 28/01/2021

GILBERTO DA COSTA VELOSO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:9CB70A15

FUNDEB
PORTARIA Nº 015/GPMAN/2021.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o(a) servidor(a) **KARINE THAYSA DA SILVA NONATO,** titular do cargo de provento temporário de Pedagoga, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Relatado(a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O(A) servidor(o) ora relatado (a) receberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:F8B67A1D

FUNDEB
PORTARIA Nº 016/GPMAN/2021.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o(a) servidor(a) **LUCILENE PINTO MOREIRA,** titular do cargo de provento temporário de

Pedagoga, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Relatado(a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O(A) servidor(o) ora relatado (a) receberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:EB896F06

FUNDEB
PORTARIA Nº 017/GPMAN/2021.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o(a) servidor(a) **ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO,** titular do cargo de provento temporário de Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Relatado(a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O(A) servidor(o) ora relatado (a) receberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos, do Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:E27942C4

FUNDEB
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 159/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E SANDROEL DOS SANTOS ROCHA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:65410AE5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021-FMAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: DELVINEZ LADEIA VIANA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.01.2021

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:69B1DE92

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
TORNA SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021-FMAS

Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2686, página 26 do dia 26 de Fevereiro de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Administrativo nº 002/2021 – **FMAS**

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:25C32D80

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021-FMAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: RONALDO NEVES DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 04/02/2021 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.01.2021

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C3ABEF73

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021-FMAS

Extrato de contrato nº 069/2021.
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: ANGELA APARECIDA SOARES
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.01.2021

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:D2EEAFF6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021-FMAS

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: JESSIANE SANTOS DE SOUZA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 01/02/2021 a 31/12/2022.
Valor: R$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.01.2021

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:253AC588

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 134/2021

Extrato de contrato nº 134/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **KARINE DOS SANTOS SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.
Vigência: de 01/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.550,00 (Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B13C534D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 135/2021

Extrato de contrato nº 135/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **RAQUEL ANA DOS SANTOS LIMA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.
Vigência: de 01/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.550,00 (Mil Quinhentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:97127E68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 136/2021

Extrato de contrato nº 136/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JOSIANE WATHIER MEDEIROS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM.
Vigência: de 04/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E7F72336

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 137/2021

Extrato de contrato nº 137/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **NAIARA DA SILVA CARVALHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo ENFERMEIRA.
Vigência: de 04/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:015D7BD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 132/2021

Extrato de contrato nº 132/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **VALDIRENE DIAS PEREIRA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:498A68F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 131/2021

Extrato de contrato nº 131/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **MARISA GOMES DA SILVA SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMISTRATIVO.
Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B0A9BBAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 127/2021

Extrato de contrato nº 127/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **LEUDIANE COSTA DA NATIVIDADE.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: 26/02/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0B652E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 130/2021

Extrato de contrato nº 130/2021.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **JHONES LACERDA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Vigência: 01/03/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.03.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8AEBF60D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao Cargo de agente Comunitário de Saúde
Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Abril do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte Um), perante Excelentíssimo senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, a Sra. **Ivaneide Moreira Reis Oliveira**, nomeada ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, na USB II Nova Canadá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal de n° 341 de 02 de dezembro de 2010, e Decreto de nomeação n° 167/GAB/2021 de 27Abril de 2021, tende apresentado, documentação satisfatória ao exercício do cargo, declarado apto física e mentalmente, compareceu a esta Prefeitura e tomou posse do cargo acima indicado, declarando neste ato está ciente das atribuições, direitos e deveres relativos a eles, nos termos de legislação Municipal em vigor, manifestando, também, compromisso de bem servi-lo sempre observando aos preceitos morais e legais existentes. Para constar, lavrou-se este termo, subscrito pela secretaria Municipal de Saúde.
Este termo entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 07 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Saúde

IVANEIDE MOREIRA REIS OLIVEIRA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:110EF001

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

Ao Cargo de agente Comunitário de Saúde
Aos 27 (Vinte e Sete) dias do mês de Abril do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte Um), perante Excelentíssimo senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, a Sra. **Jessica Santos de Sousa**, nomeada ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Região Gameleira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Municipal de n° 341 de 02 de dezembro de 2010, e Decreto de nomeação n° 168/GAB/2021 de 27Abril de 2021, tende apresentado, documentação satisfatória ao exercício do cargo, declarado apto física e mentalmente, compareceu a esta Prefeitura e tomou posse do cargo acima indicado, declarando neste ato está ciente das atribuições, direitos e deveres relativos a eles, nos termos de legislação Municipal em vigor, manifestando, também, compromisso de bem servi-lo sempre observando aos preceitos morais e legais existentes. Para constar, lavrou-se este termo, subscrito pela secretaria Municipal de Saúde.

Este termo entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA 07 de Maio de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Saúde

JESSICA SANTOS DE SOUSA
Agente Comunitário de Saúde

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:85365E53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 282/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **NAIR GONÇALVES PEREIRA,** residente e domiciliado na Rua 6 de Fevereiro s/nº, Bairro São Luiz, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua 6 de Fevereiro, Bairro São Luiz, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 03 St. 01 Qd. 088 Lt. 0010 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 182,13m² (cento e oitenta e dois metros e treze centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com Rua 6 de Fevereiro; 11.35 metros.
Lateral esquerda confrontando com Rua Lote 15 quadra 88; 15.85 metros.
Fundo confrontando com Lote 05 quadra 088; 11.55 metros.
Lateral direita confrontando com o Lote 05 quadra 088; 16,00 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 13 dias de maio de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:DCC20955

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2248, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONDOMÍNIO HORIZONTAL DE LOTES NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica autorizada à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDUR, a aprovar projetos de condomínio horizontal de lotes no perímetro urbano do município de Barcarena, Estado do Pará.
Parágrafo Único - Para efeitos desta lei, considera-se como Condomínio Fechado de Lotes o parcelamento de solo, na forma disposta na Lei nº 4.591/64, e do Decreto-Lei nº 271/67.

Art. 2º. As obras previstas no artigo 8º da Lei nº 4.591/64, por força do artigo 3º do Decreto-Lei nº 271/67, são as consideradas como obras de infraestrutura do empreendimento, sendo a unidade autônoma o lote e não a edificação sobre este.
Parágrafo Único – O domínio sobre da infraestrutura básica e dos equipamentos comunitários, não passará ao Município, ao contrário, permanece como propriedade dos condôminos.

Art. 3º. Os direitos e deveres dos condôminos deverão ser estabelecidos através de convenção condominial, que conterá as normas que regularão a convivência entre os condôminos, bem como as limitações edilícias e de uso do solo, relacionadas com cada unidade, observados o Código de Obras e Plano Diretor do Município.

Art. 4º. Os requisitos para a configuração do condomínio de lotes, nos quais não haja prévia construção de edificação são:
I - que o empreendimento seja projetado nos moldes da Lei nº 4.591/64, com as alterações constantes do Código Civil vigente, em que cada lote será considerado como unidade autônoma, a ele

atribuindo-se uma fração ideal de gleba, bem como, áreas e edificações de uso comum;
II - que haja uma convenção detalhada de condomínio, contendo as limitações edilícias de uso individual e coletivo do solo, elaborada para resguardar o direito de vizinhança entre os condôminos.

Art. 5º. Após aprovação do empreendimento junto a SEMDUR, o empreendedor deverá apresentar ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Barcarena, os seguintes documentos:
I - requerimento solicitando o registro da instituição condominial;
II - projeto devidamente aprovado pela administração municipal, contendo a presente Lei Municipal e o que segue:
a) memorial descritivo informando todas os limites, coordenadas e confinantes do empreendimento;
b) planta dos lotes;
c) planilha de cálculo das áreas.
III - convenção do condomínio;
IV- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), firmada por profissional habilitado e responsável pela elaboração do projeto e execução do empreendimento.

Art. 6º. Poderá haver a realização de incorporação imobiliária para a consecução do condomínio de lotes e, nesse caso, a documentação a ser exigida pelo Cartório de registro Imobiliário será a constante do art. 32, da Lei nº 4.591/64 e alterações.

Art. 7º. Para efeitos tributários, cada lote mencionado no registro do condomínio de Lotes constituirá unidade isolada, responsabilizando seu proprietário, diretamente pelo pagamento dos valores relativos aos impostos e taxas federais, estaduais e municipais, na forma dos respectivos lançamentos ou instrumentos de cobrança.

Art. 8º. O projeto do condomínio de lotes, para ser aprovado pela administração municipal, deverá primeiramente, ser submetido à apreciação técnica da SEMDUR e SEMADE, no que concerne a viabilidade do empreendimento e cumprimento das diretrizes estabelecidas por esses órgãos no que tange aos aspectos urbanísticos, ambientais e demais legislações em vigor.

Art. 9º. Uma vez concluído o empreendimento, com aprovação pela Prefeitura Municipal, devidamente registrado no Ofício Imobiliário e constituído legalmente o Condomínio, ficarão os serviços de instalação, manutenção e conservação de via interna, recolhimento de lixo, pintura de meio-fio, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de água e esgoto cloacal com tratamento, a ser efetuados pelo próprio Condomínio.
§ 1º - Todo o perímetro da área do condomínio horizontal de lotes deverá ser murado, com muro na altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), que caracterizará a separação da área utilizada da malha viária urbana externa, e o acesso ao condomínio que deverá ter projeção para a via principal do Município, com recuo adequado às manobras de acesso de no mínimo dois (02) veículos simultaneamente.
§ 2º - O incorporador deverá executar além da infraestrutura urbana básica, as seguintes obras: portaria, área de lazer e recreação.
§ 3º-Os lotes terão área mínima de 160,00 m² (cento e sessenta metros quadrados), e frente mínima de 5,00 m (cinco metros) conforme dispõe o art. 4º, inciso II, da Lei nº 6.766/79 que regula o parcelamento do solo urbano.
§ 4º - As áreas verdes e de recreação, serão de uso exclusivo do condomínio, abrangendo um mínimo de 10 % (dez por cento) da área total da gleba do empreendimento assim distribuídas:60% (sessenta por cento) deverá ser equipada para lazer e recreação, e 40% (quarenta por cento) tratada paisagisticamente.
§ 5º - No caso de existirem áreas de preservação, estas poderão ser computadas como áreas tratadas paisagisticamente.
§ 6º - As áreas de preservação não poderão incidir sobre os lotes e também não poderão ficar encravadas no conjunto, sem acesso.

Art. 10. Por se tratar de ruas internas e não haver tráfego de veículos pesados, e considerando que cada veículo terá estacionamento próprio na unidade respectiva, e, não havendo ligação com o sistema viário do Município, com as ruas do condomínio de lotes será exigido para a implantação do arruamento, gabarito mínimo de 7,50 (sete metros e meio), sendo 5,5 (cinco e meio) metros de pista e 1,00 (um) metro para cada passeio lateral.
Parágrafo Único - O material a ser utilizado na pavimentação do arruamento será CBUQ ou bloco intertravado de concreto, ou solução equivalente, previamente aprovado pela Administração Municipal

Art. 11. As questões técnicas referentes a arruamento e obras de infraestrutura urbana básica, bem como a aprovação do projeto de implantação do condomínio fechado de lotes, será de competência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEMDUR.

Art. 12. O projeto de condomínio fechado de lotes deverá conter área de uso comum mínima de 5% (cinco por cento) do total da área do empreendimento, excetuando-se desse percentual as áreas destinadas às construções da portaria, zeladoria e administração.
Parágrafo Único – No projeto de condomínio fechado de lotes, será dispensada área institucional por ser vedada a presença de órgão público dentro do condomínio particular.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3F6B8401

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO – PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2248, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a publicação da **– LEI MUNICIPAL Nº 2248, DE 11 DE MAIO DE 2021,** constante da publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO XII, N° 2738, Páginas 23 e 24, do dia 13/05/2021.

Barcarena/PA, 13 de maio de 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AD894349

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2021

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED
UASG: 980044 Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E BATERIA AUTOMOTIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED E OS ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (SEMAT) E SECRETARIA MUNICIPAL DE**

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-(SEMTEPS) E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEMAF). Total de Itens Licitados: 83, Data da Disponibilidade do Edital:
A partir de 14/05/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: 01/06/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 13 de maio de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5C84E210

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 007/2021 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA

EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRONICO 007/2021 – SEMSA

Origem: PREGÃO ELETRONICO 007/2021- **SEMSA**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, CNPJ: 11.186.410/0001-95 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.**
VIGÊNCIA: 11/05/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021.

CONTRATO N° 101/2021: **BRANCO E CORREA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº 03.751.669/0001-03 nome fantasia: ELETROAMAZON**. VALOR TOTAL: R$ 28.349,63 (Vinte e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**

CONTRATO N° 102/2021: **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP,** Inscrita no CNPJ sob nº 26.969.797/0001-23, nome fantasia: Comercial Bela Vista**. VALOR TOTAL: R$ 52.918,64 (Cinquenta e dois mil e novecentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**

Belterra (PA),13 de maio de 2021.

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:37EDFD81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200220.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20200220. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-009, Período: 18/04/2021 a 18/04/2022. Data da Assinatura: 16 de abril de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0CAC16A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-017

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-017: Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança. CNPJ: 34.085.736/0001-21, itens 001 e 002. Valor: R$ 259.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-017. Data da assinatura: 22/04/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:06F1B79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-017

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado: WAGNER SILVA MELO EIRELI. Contrato nº 20210610. Valor Global: R$ 103.600,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de próteses dentárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança. Vigência: 13/05/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 13/05/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C1A00E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210013

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: WHITE MARTINS GASES IN DUS. NORTE LTDA. Objeto: Acréscimo de 25% no quantitativo do contrato nº 20210013, no valor R$ 35.426,93 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2020-020. Data da Assinatura: 26 de abril de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9BF85366

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200083.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratada: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 90 (Noventa) dias, contrato nº 20200083. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-008-TP, Período: 11/03/2021 a 09/06/2021. Data da Assinatura: 08 de março de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:27840240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200263.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: AMAZONCAD CONSTRUTORA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 210 (Duzentos e Dez) dias, contrato nº 20200263. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-004-TP, Período: 14/05/2021 a 10/12/2021. Data da Assinatura: 07 de maio de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5C3654E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212171

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212171

CONTRATO Nº.....: 20212171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2021-FUNCEL
CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: TALISMA LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.651.403/0001-70
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial preventiva, não armada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL.....: R$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3. 3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 855.000,00.

VIGÊNCIA.....: 24 de março de 2021 a 24 de março de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 24 março de 2021

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:6F4F3C9E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212172

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212172

CONTRATO Nº.....: 20212172

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 11.566.218/0001-24

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 269.913,60 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 269.913,60.

VIGÊNCIA.....: 25 de março de 2021 a 25 de março de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de março de 2021

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:195254EA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212289

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20212289

CONTRATO Nº.....: 20212289

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: GONÇALVES & MENDES – ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.333.431/0001-56.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil de natureza singular na área de gestão pública, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.041221315.2.132 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 60.000,00.

VIGÊNCIA.....: 12 de fevereiro de 2021 a 15 de janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de fevereiro de 2021

Publicado por:
Lauana Michelly Farias de Lima
Código Identificador:7AF7968E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município ANO XII Nº 2738, do dia 13 de maio 2021, Pagina 27, Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. Referente ao Processo 195/2021/FMAS. **ONDE SE LÊ**: Roselma da Silva Feitosa Milani, Autoridade Competente. **LEIA-SE**: **Ronaldo Silva Araújo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.**

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6302A9FA

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20211982

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211982, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 14.634,84 (quatorze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 129.939,64 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.047,84. Fonte de Recurso 1561 .Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 4.587,00 .Fonte de Recurso 1561..

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:86293A4E

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20212244

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212244, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 30.178,12 (trinta mil cento e setenta e oito reais e doze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 280.225,40 (duzentos e oitenta mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 2101.206081380.2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.092,00. Fonte de Recurso 1561.Exercício 2021 Atividade 2101.041221315.2.158 Manter a Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.086,12 .Fonte de Recurso 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ABE87E9C

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20211998

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211998, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.747,85 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 238.527,15 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 20 608 1380 2.165 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo- PROCAMPO , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, no valor de R$ 24.747,85. Fonte de Recurso 1561 .

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:53B41EC8

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20211987

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211987, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.289,65 (dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 160.546,75 (cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01,no valor R$ 10.114,09.Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.147 Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 1.738,52.Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 4.135,60.Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 1.301,44.FONTE: 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:66FFE356

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20211984

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211984, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, rá. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 17.729,58 (dezessete mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 157.417,18 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 Atividade 2026.236911324.2.151 Manter Centro de Atendimento ao Empreendedor, Feira e Mercado Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01,no valor R$ 5.016,00.Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.147 Manter o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 3.300,00.Exercício 2021 Atividade 2026.246951329.2.154 Realizar e/ou Incentivar Eventos para Fortalecar Turismo e Eventos Popular , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 3.300,00.Exercício 2021 Atividade 2026.041221315.2.146 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 6.113,58.FONTE: 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:61993CEC

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20212055

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212055, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATANTE, XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para atender as necessidades, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 6.818,29 (seis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 65.716,71 (sessenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 04 122 1352 2.119, Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 6.818,29.FONTE: 1561..

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6F529D4A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20212053

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212053, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATANTE, AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para atender as necessidades, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.772,32 (doze mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 132.372,72(cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 04 122 1352 2.119, Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$12.772,32.FONTE: 1561.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ED6AE988

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20212054

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212054, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATANTE, AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para atender as necessidades, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 18.865,00 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 175.175,00(cento e setenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:Exercício 2021 04 122 1352 2.119, Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$18.865,00.FONTE: 1561..

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F9879AE2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 13 de maio de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 075/2021/FMS, na modalidade Pregão Eletronico 042/2021/CPL, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipais de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras do certame: CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 148.950,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais), SANTOS & CARVALHO LTDA, no valor de R$ 494.999,99, (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 13 de maio de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3970F363

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20212421

CONTRATO Nº: 20212421

ORIGEM: PREGÃO Nº 062/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDO DO COVID 19.
VALOR TOTAL: R$ 498.075,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 498.075,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: BRUNO CORREA DO CARMO,Port. nº123/2021-GP
VIGÊNCIA.: 26 de Abril de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:72454D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município ANO XII Nº 2738, do dia 13 de maio 2021, Pagina 28, Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. Referente ao Processo 168/2020/PMCC. **ONDE SE LÊ**: CARDOSO E CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADO **LEIA-SE**: **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADO.**

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FF095DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20212496

CONTRATO Nº: 20212496
ORIGEM: PREGÃO Nº 043/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FABRO & VIDAL LTDA
OBJETO: Aquisição de uma empilhadeira industrial e betoneira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 354.250,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28, no valor de R$ 354.250,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: MARIA ALVES SOUZA,Port. nº 066/2021-GP
VIGÊNCIA..: 10 de Maio de 2021 a 10 de Outubro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B2ED4609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20211983

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211983, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 128.818,80 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.143.754,80(um milhão, cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$1.714,68.
Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 7.795,92.Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 2.709,30.Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 8.877,00.Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 25.474,68.Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 2.143,68.
Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$5.534,10.Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 26.089,14.Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.034 Manter a secretaria municipal de obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 48.480,30. FONTE: 1561...

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5BC4786D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20211985

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211985, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, AUTO POSTO QUEIROZ LTDA, CONTRATADO, Aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 256.759,51 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.384.195,45(dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$955,50.Exercício 2021 Atividade 1007.041221315.2.019 Manter a Secretaria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 202,86.
Exercício 2021 Atividade 1024.041221315.2.047 Manter a Secretaria Municipal de Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 2.015,37.Exercício 2021 Atividade 1015.041221315.2.040 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 5.442,92.Exercício 2021 Atividade 1008.041221315.2.024 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 9.594,20.Exercício 2021 Atividade 1004.041221315.2.016 Manter o Controle Geral Interno do Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$

1.329,86.Exercício 2021 Atividade 1009.041221315.2.030 Manter a Secretaria de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$1.156,40.Exercício 2021 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor R$ 19.383,63.Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor R$ 114.867,72.Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor R$ 130.943,19.FONTE: 1561...

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D5882776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 20211997

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211997, proveniente do Processo Licitatório 189/2020/PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CONTRATADO, aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 176.147,54 (cento e setenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.697.762,46 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1014.154521321.2.036 Manter o Programa Asfalta Canaã , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 106.433,85. Fonte de Recurso 1561.Exercício 2021 Projeto 1014.154521321.1.008 Construir, Pavimentar e Recuperar Estradas e Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 69.713,69.Fonte de Recurso 1561..

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1B29DF9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Extrato Adjudicação/Homologação e convocação para assinatura de contrato
A Prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura da convocação do contrato, referente da **Pregão Eletrônico Nº 01/2021**, cujo Objeto é: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVENIO COM O MINISTERIO DA CIDADANIA Nº 894590/2019, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, adjudica, homologa as empresa** TS INDUSTRIA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:30.934.925/0001-70, CSA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA,, inscrita no CNPJ:28.392.271/0001-59,e Convoca as empresas supracitadas no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:89ED2A15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021-fme
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 008/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS Á ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I**, Conforme termo de referência ANEXO I do edital**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 14/05/2021 até as 11h30m do dia 01/06/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 12**h00m do dia** 01/06/**2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4367FA8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 430/2021- GP

Decreto Municipal nº 430/2021/GP
Dom Eliseu, 13 de maio de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E
Art. 1º - EXONERAR o (a) Senhor (a) ***PATRICIA FREIRES TEIXEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SECRETARIA DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 13 de maio de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:699DDC0A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210157

CONTRATO Nº.....: 20210157

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: O CORINGÃO LTDA
OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Sec. de Assistencia Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 106.265,80 (cento e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.295,35, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.696,40, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.462,25, Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 811,80

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:2B79C303

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210155

CONTRATO Nº.....: 20210155

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EMBALO EMBALAGENS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Sec. de Assitencia Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.321,40 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.061,69, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.633,46, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.276,25, Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 350,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:59A1CA3A

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210154

CONTRATO Nº.....: 20210154

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: S DO NASCIMENNTO BISPO COMERCIO DE VERDURA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistencia Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.759,20 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.897,70, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.869,00, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.992,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:24418938

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210153

CONTRATO Nº.....: 20210153

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. SECUNDO SIQUEIRA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para 0tender as demandas da Secretaria de Assistencia Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 85.409,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.414,00, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.433,50, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.909,00, Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.652,50

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B20813A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210152

CONTRATO Nº.....: 20210152

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BATISTA E COELHO LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Seretaria de Assistencia Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.401,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.563,75, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.987,75, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.540,50, Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.309,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7B41E941

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210150

CONTRATO Nº.....: 20210150

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SOUSA E CARVALHO MERCEARIAS EM GERAL LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da secretaria de Assistencia Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 192.104,00 (cento e noventa e dois mil, cento e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.056,55, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.855,45, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.397,00, Exercício 2021 Atividade 1501.082440012.2.121 Manutenção de concessão dos benefícios eventuais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 143.795,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:388BD491

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210158

CONTRATO Nº.....: 20210158

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: G. CASTRO LIMA

OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas da Sec. de Assitencia Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.054,80 (dez mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.358,70, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.202,40, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.493,70

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B595EBF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210362
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00037
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E. M DE F. GUIMARAES
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MEDICAMENTOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM O NOVO CORONA VIRUS E TESTE RAPIDO (COVID-19), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CONTROLE E AVALIAÇÃO DOS CASOS POSITIVOS DE PACIENTES DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 315.449,58 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0703.103020047.2.029 Ações de Media e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 260.449,58, Exercício 2021 Atividade 0703.101220069.2.108 Combate ao Covid 19 - SAÚDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 55.000,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2021 a 30 de Maio de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:AE59C30C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTODIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 440.000,00 para o licitante P G AGUIAR VIEIRA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8A136986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0167/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

Considerando ainda, Ofício nº 101/2021 – GP/DGP/AL, de 11 de maio de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – CEDER, o servidor **JARDEL RODRIGUES DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 072031-3, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01/05/2021 a 30/04/2023.

Art. 2º - Caberá ao ÓRGÃO CESSIONÁRIO, o ônus da remuneração devida ao cargo efetivo do servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Administração, venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de maio de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FBAEF87B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 298, DE 13 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÃO-CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **ALICE DE SOUZA DAMACENO**, portadora do RG 6082480 PC/PA, e inscrita no CPF: 004.470.552-24 como **PRESIDENTE INTERINA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CF02145A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
DECRETO N° 4.874/2021, DE 13 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JURUTI, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, FLEXIBILIZANDO O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos XXVII, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, com a oitiva do Comitê Gestor de Crise e,

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o estado de emergência e saúde pública de importância nacional decretado pelo Ministério da Saúde no que concerne a disseminação global da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO as recentes determinações emanadas do Governo do Estado do Pará referentes às medidas de combate e prevenção ao COVID-19, tendo em mente o crescimento da disseminação na população;

CONSIDERANDO as evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, especialmente em relação aos resultados positivos alcançados depois de implementadas diversas medidas de restrição de atividades econômicas e de circulação de pessoas, inicialmente indicadas para o primeiro enfrentamento à pandemia;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Município, os quais revelam com segurança que a aglomeração de pessoas aumenta o risco de proliferação da COVID-19;

CONSIDERANDO os boletins da COVID-19, publicados pela Secretaria Municipal de Saúde, em que demonstram o crescimento de casos de contágio de pessoas pelo novo coronavírus, bem como os números da região oeste do Pará, especialmente, deste município e do Estado do Amazonas, em especial, os números das cidades de Parintins e Manaus;

CONSIDERANDO a escassez para a aquisição de insumos e medicamentos utilizados no tratamento da COVID-19, diante da alta demanda nacional;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar ainda mais disseminação da doença no Município de Juruti;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão nacional;

CONSIDERANDO em particular, que o COVID-19 apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais e/ou políticos;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência no Município de Juruti ante ao contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde através do decreto nº 091/2020 – GAP/PMS de 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 4.511, de 15 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a prorrogação do período do estado de calamidade no âmbito da cidade de Juruti em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID 19) e da outras providências.

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020 com republicações que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do novo coronavírus COVID-19, com medidas programáticas que primam pela retomada econômica e social segura para o Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Plano de Flexibilização das Academias, Restaurantes, Lanchonetes e Bares apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Divisão de Vigilância Sanitária – DIVISA;

CONSIDERANDO a mudança de bandeiramento do Baixo Amazonas e as medidas programáticas editadas pelo Governo Estadual, por força do Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, o qual prima pela retomada econômica e social segura no âmbito do Estado do Pará.

DECRETA

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre as novas medidas temporárias de enfrentamento no âmbito do Município de Juruti, à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. Para o enfrentamento da emergência de saúde a que se refere o art. 1º deste Decreto, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I – isolamento;
II – quarentena;
III – determinação de realização compulsória:
Exames médicos;
Testes laboratoriais;
Coleta de amostras clínicas;
Vacinação e outras medidas profiláticas;
Tratamentos médicos específicos.
IV – estudo ou investigação epidemiológica;
V – exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; e
VI – fechamento de empreendimentos privados e equipamentos públicos de uso comum e coletivos.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I – **isolamento**: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus;
II – **quarentena**: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das demais que não estejam doentes ou, ainda, bagagem, contêineres, animais e meios de transporte no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus.

CAPÍTULO II
DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 3º. Enquanto perdurar a classificação do bandeiramento laranja, a Administração Pública Municipal adotará, preferencialmente, a prática de *home office* nos órgãos e entidades municipais, sem que exista prejuízo ao interesse público, conforme deliberação do dirigente da pasta e comprovação da comorbidade através de laudo médico.

Parágrafo único. Este artigo não será aplicado aos servidores lotados em unidades que prestam serviços essenciais e assistência direta aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sobretudo aos necessários para o enfrentamento e combate à pandemia.

Art. 4º. Ainda ficam suspensas, pelo período de vigência do presente Decreto Municipal, as seguintes atividades públicas e particulares, exatamente nos termos aqui indicados:

I - o atendimento presencial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, devendo os mesmo ocorrerem de modo eletrônico ou telefônico;
II - por medida de precaução, os atendimentos junto aos CRAS, CREAS e CAPS, que serão reorganizadas as atividades sócio assistenciais de forma a minimizar o impacto àqueles em situação de vulnerabilidade social;
III - mantendo-se proibidos integralmente as casas de show, boates, casas de eventos e de recepções e estabelecimento similares, independentemente do quantitativo mínimo de pessoas, diante do grande risco de contaminação pela COVID-19, em tais eventos;
IV - a realização de prática esportiva coletivas em áreas públicas e privadas;
V - a realização de celebrações e cultos, com público acima de 50%, em igrejas, templos religiosos, lojas maçônicas e estabelecimentos similares;
VII - ficam suspensas as visitas aos pacientes internados no hospital municipal de Juruti e demais Unidades de atendimento, enquanto perdurar a classificação do bandeiramento laranja.
VIII - ficam estabelecidos que enquanto durar a classificação do bandeiramento laranja as aulas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e da rede privada será por meio de ensino à distância (virtual), ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, os ajustes que se fizerem necessários ao cumprimento deste Decreto.
IX – os cursos de formação e aperfeiçoamento da segurança/vigilante, faculdades, cursos livres e preparatórios ficam autorizados a desenvolver aulas e/ou atividades presencias obedecendo aos protocolos de segurança e de prevenção ao COVID-19.

Parágrafo único – A troca de acompanhantes está permitida nos horários disponibilizados pelo respectivo estabelecimento de saúde.

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

Art. 5º. Fica determinado que os estabelecimentos comerciais obedecendo aos protocolos de biossegurança contidos neste Decreto, a funcionarem de acordo com o horário determinado enquanto perdurar a classificação do bandeiramento laranja nos seguintes termos:

I – As atividades econômicas em geral devem funcionar de segunda a sábado, das **07h00 às 20h00**;
II – Aos domingos no horário compreendido entre às 07h00 às 12h00;
III – As farmácias e drogarias enquanto durar o decreto funcionará das 7h às 21h
IV – Clínicas, hospitais, laboratórios, pet-shop e demais serviços privados de saúde e postos de combustíveis, não se enquadram no horário de funcionamento estabelecido neste artigo, podendo funcionar em regime de plantão;

CAPÍTULO IV
DA REDE BANCÁRIA

Art. 6º. Fica recomendada à rede bancária, pública e privada, que invista em propaganda para estímulo à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, no propósito de evitar a aglomeração de pessoas em suas agências, assim como observe as recomendações contidas neste Decreto.

CAPÍTULO V
DOS SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CLÍNICAS DE ESTÉTICA.

Art. 7º. Estão autorizados os salões de beleza, barbearias e clínicas de estéticas a funcionar, desde que sejam adotadas todas as medidas de segurança necessárias acerca do enfrentamento do combate a pandemia, em especial, que os atendimentos sejam por hora marcada, a fim de evitar aglomeração de pessoas.

CAPÍTULO VI
DOS HOTÉIS E SIMILARES

Art. 8º. Ficam autorizadas as redes hoteleiras, pousadas e afins, a funcionar conforme seus respectivos alvarás de funcionamento, adotando rigorosamente as medidas de segurança no que tange o combate a pandemia.

CAPÍTULO VII
DAS ATIVIDADES COLETIVAS

Art. 9º. Ficam suspensos todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais e, só poderão ser remarcados após a oitiva do Comitê de Crise, o qual deliberará acerca dos reagendamentos.

Art. 10. Ficam suspensas todas as atividades coletivas no âmbito da assistência social, assim como as atividades físicas e terapêuticas, durante a permanência no que tange a classificação do bandeiramento laranja.

Art. 11. Como medida excepcional de prevenção a saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus COVID-19, ficam interditados as praias e balneários, no Município de Juruti, enquanto permanecer o bandeiramento laranja.

Art. 12. Fica determinado pelo período que perdurar o bandeiramento laranja, a interdição de praças públicas, orla, centro de convivência e quaisquer espaços públicos não essenciais, no Município de Juruti.

Art. 13. Ficam proibidas competições, campeonatos de times de futebol, enquanto perdurar o bandeiramento laranja.

Parágrafo único: De forma excepcional ficam autorizados campos de futebol e quadras esportivas, desde que obedecidas todos os protocolos de segurança, a fim de se evitar a proliferação do novo COVID-19.

CAPÍTULO VIII
DAS ACADEMIAS DE GINÁTICAS E SIMILARES

Art. 14. Estão autorizados os estabelecimentos que oferecem serviços relacionados à prática regular de exercício físico, como Academia de Ginástica, Musculação, Crossfit, Funcionais, Danças e Academia de Artes Marciais, a funcionarem com a capacidade máxima de 50% da capacidade total do local, no horário de 07h00 às 21h00, com duração de 01h00, ficando proibidas pessoas do grupo de risco respeitando o distanciamento necessário ao combate e enfrentamento do coronavírus.

Parágrafo único: Ficam autorizadas atividades físicas individuais.

CAPÍTULO IX
DOS BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES

Art. 15. Restaurantes, bares e lanchonetes estão autorizados funcionar com atendimento presencial, com limite de 50% de a capacidade local, até **00h00min,** adotando as medidas de segurança necessárias acerca do enfrentamento do combate a pandemia.

Parágrafo único. Os serviços de *delivery* apontados no caput do artigo anterior estão autorizados a funcionarem até às **01h00min** no período do bandeiramento laranja.

CAPÍTULO X
DOS EVENTOS SOCIAIS, BOATES, CASAS NOTURNAS E DE SHOWS

Art. 16. Ficam proibidos os eventos sociais enquanto perdurar a classificação do bandeiramento laranja, assim como ficam também proibido de funcionar as casas noturnas, casas de show, boates e similares, pela mesma razão aqui citada.

CAPÍTULO XI
DOS EVENTOS QUE IMPLIQUEM AGLOMERAÇÕES

Art. 17. Permanecem proibidas a realização de manifestações, passeatas de qualquer natureza.

Art. 18. Está autorizada a realização de cultos, missas e celebrações de qualquer crédulo ou religião, na capacidade máxima permitida de 50% da capacidade total do local, com duração máxima de 01h00.

I – Fica permitida a realização de eventos virtuais (LIVES), com a participação máxima de 30 (trinta) pessoas, desde que obedecidas todos os protocolos de segurança, a fim de se evitar a proliferação do novo COVID-19.

II – Fica autorizada a realização de reuniões, na capacidade máxima permitida de 50% (cinquenta por cento) em lugares abertos e 30% (trinta por cento) em lugares fechados, desde que obedecidas todos os protocolos de segurança, a fim de se evitar a proliferação do novo COVID-19.

CAPÍTULO XII
DO USO DE MÁSCARAS

Art. 19. É obrigatório, no âmbito do Município de Juruti, o uso de máscara de proteção com a devida cobertura sobre o nariz e a boca, podendo ser confeccionada em tecido ou material similar, exatamente de acordo com as recomendações das autoridades sanitárias.

CAPÍTULO XIII
DOS TRANSPORTES COLETIVOS EM GERAL

Art. 21. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Vigilância Sanitária Guarda Municipal e Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, auxiliados pelas Polícias Civil e Militar, realizar os atos fiscalizatórios acerca do cumprimento das normas deste Decreto.

Art. 22. Torna-se ainda obrigatório o uso de máscara de proteção aos usuários de transporte público Municipal, tais como: taxi, moto taxi, lancha, barcos e similares, devendo o referido uso ser fiscalizado pelo condutor/motorista e corresponsabilidade com a pessoa jurídica a que esteja vinculada.

Art. 23. Fica proibido que os idosos acima de 60 anos se desloquem para outros municípios em embarcações ou por qualquer outro meio de transporte, exceto, aqueles que fazem tratamento de saúde em outro município, o que deverá ser comprovado através de documentação plausível.

CAPÍTULO XIV
DA FISCALIZAÇÃO E BARREIRAS SANITÁRIAS

Art. 24. Deverá a Secretária Municipal de Saúde adotar as providências cabíveis ao combate e controle sanitário das entradas de veículos e pedestres, em especial na PA-257 (entrada/saída) e no Porto da cidade, onde deverá ser cumprido o seguinte protocolo:

I – Será fixada barreira sanitária na altura do KM 01 da PA-257, com fins de inspecionar cada veículo que trafegue na PA-257, verificando condições sanitárias dos passageiros e veículos;

II – Será fixada barreira sanitária no Porto da cidade, com fins de inspecionar embarcações vindas de outros municípios, que venha atracar no Porto desta cidade, verificando condições sanitárias dos passageiros e embarcações;

Art. 25. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização, autorizados a aplicar sanções previstas em leis, decretos, resoluções ou atos baixados pelos órgãos municipais, estaduais e federais, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;
II – multa;
a) multa mínima – 10 UFM's;
b) multa média – 20 UFM's;
c) multa máxima – 50 UFM's.
III - embargo e/ou interdição temporária de estabelecimentos e serviços;
IV- cassação de alvará de funcionamento;

§ 1º. As multas corresponderão a valores determinados com base na Unidade Fiscal do Município – UFM e serão impostas em grau mínimo, médio e máximo, considerando-se para graduá-los a maior ou menor gravidade da infração, as suas circunstâncias atenuantes ou agravantes e os antecedentes do infrator;
§ 2º. Em caso de reincidência, as multas serão aplicadas em dobro;
§ 3º. Os valores provenientes da arrecadação das multas serão revertidos ao Fundo Municipal de Saúde para o uso na prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus;
§ 4º. Todas as autoridades públicas fiscalizadoras, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto, deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis no escopo de responsabilizar os infratores acerca do que dispõe o presente Decreto.

CAPÍTULO XV
DOS PROCEDIMENTOS FÚNEBRES

Art. 26. O translado intermunicipal e interestadual de cadáver de casos suspeitos ou confirmados por COVID-19 só poderá ser realizada mediante autorização exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.
Art. 27. O acesso a velório permanece com o máximo de 5 (cinco) pessoas de cada vez, por revezamento, com utilização de máscara e devendo manter-se à distância mínima de 2 (dois) metros como medida de prevenção.
Parágrafo único – caso o óbito decorra de confirmação e/ou suspeita de contágio pelo coronavírus recomenda-se a não realização de velório/funeral.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS TRANSITÓRIAS
Art. 28. Em caso de descumprimento de quaisquer das medidas estabelecidas através deste Decreto e todas as que sucederem, fica permitida a solicitação de força policial, sem prejuízo de apreensão de bens, inclusive veículos, interdição de estabelecimento, cassação de alvará de funcionamento e multa.

Art. 29. Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no art. 10 da Lei Federal 6.437, 20 de agosto de 1977, bem como previsto no art. 268 do Código Penal Brasileiro.

Art. 30. As medidas previstas neste Decreto terão validade ulterior deliberação do Comitê de Crise.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 neste Município de Juruti, revogando desta feita, as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 13 de maio de 2021.

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Secretaria Municipal de Administração, em 13 de maio de 2021.

Publicado no dia 13 de maio de 2021, em conformidade com o estabelecido no art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EEC34C2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da **Portaria nº2389/2021-SEMAD**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará – FAMEP, vinculada no dia 12/05/2021, na edição nº2737, página nº33, em nome da servidora **KLEBIA BISPO DIAS**, concursada no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na SMSI/DMSP.

Onde se lê:
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAD7807B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da **Portaria nº2385/2021-SEMAD**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará – FAMEP, vinculada no dia 12/05/2021, na edição nº2737, página nº33, em nome da servidora **IZAURENE DA SILVA MELO**, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na SMS.

Onde se lê:
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C9E679A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da **Portaria nº2390/2021-SEMAD**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará – FAMEP, vinculada no dia 12/05/2021, na edição nº2737, página nº33, em nome da servidor **VALDISON DE OLIVEIRA CALADO**, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEASPAC.
Onde se lê:
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D29C7FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da **Portaria nº2393/2021-SEMAD**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará – FAMEP, vinculada no dia 12/05/2021, na edição nº2737, página nº33, em nome da servidor **PEDRO CHAVES DE SOUSA**, concursado no cargo de Professor C.I., lotado na SEMED.
Onde se lê:
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FA75E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da **Portaria nº2391/2021-SEMAD**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará – FAMEP, vinculada no dia 12/05/2021, na edição nº2737, página nº33, em nome da servidora **MARIA NEUMA PEREIRA BASSANI**, concursada no cargo de Professor C.I., lotada na SEMED.

Onde se lê:
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP
Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6B9A793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da **Portaria nº2388/2021-SEMAD**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará – FAMEP, vinculada no dia 12/05/2021, na edição nº2737, página nº33, em nome da servidora **CINTHYA AMAZÔNAS TENÓRIO**, concursada no cargo de Professor C.I., lotada na SEMED.

Onde se lê:
José Nilton De Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:959461D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na Publicação da **Portaria nº2387/2021-SEMAD**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará – FAMEP, vinculada no dia 12/05/2021, na edição nº2737, página nº33, em nome da servidora **MARIA EDNA SILVA SANTOS**, concursada no cargo de Professor C.I., lotada na SEMED.

Onde se lê:
José Nilton De Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Leia-se:
Jove Nilson Mendes Costa
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77FC33DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 063/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **RICARDO LIMA FIGUEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº **952.874.002-25**, para exercer a função de **FCCM-DAS20 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI,** a partir de **11.05.2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80884629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 005/2021-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º **EXONERAR Sr** (o). **WILSON ARAÚJO BARROS JUNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº **786.903.402-97**, na função de **COORDENADOR I,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de **11 de Maio de 2021.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2021.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E6D1FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 064/2021-FCCM.

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **BRUNA GOMES PEREIRA** brasileira, portadora do CPF nº **900.069.682-87**, para exercer a função de **FCCM-DAS17 - Assessor Técnico Especial III,** a partir de **11.05.2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E21018B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 065/2021-FCCM.

O Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA QUITÉRIA ALVES DOS SANTOS** brasileira, portadora do CPF nº**. 623.447.222-20**, para exercer a função de **FCCM-DAS09 – CHEFE DE DIVISÃO,** a partir de **11.05.2021**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2021.

MARLON PRADO
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51398F3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2404/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): PAULO JOSE CARVALHO PINTO, Concursado(a) no cargo de TEC. VIG. SANITARIA, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de junho a 03 de julho de 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021 – GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C96D89BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2411/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9543/2021, firmado pela servidora **VANDERLENE MARQUES MIRANDA**, portadora do CPF nº 002.998.902-79, concursada no cargo de **Assistente Administrativo,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **VANDERLENE MARQUES MIRANDA,** do cargo de **Assistente Administrativo, a contar de 03 de Maio de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D76C535F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2408/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9542/2020, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **JALILIA CARLA SILVA CORREA**, comissionada na função de Coordenador III, matricula nº 53876, CPF nº 813.130.802-25, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Alyce de Maria Correa Nogueira, conforme Atestado Medico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **24.04.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F21987B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2410/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9406/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ELIZANGELA BANDEIRA OLIVEIRA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 8505, CPF nº 796.790.132-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Maria Abigail Bandeira Oliveira dos Santos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **28.04.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BD6FD66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2409/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9425/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **ISABELLA BIANCK NASCIMENTO LICAR ALVES**, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matricula nº 55918, CPF nº 007.157.132-99, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Vivian Bianck Licar Alves, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82B2F435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2407/2021-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2407/2021-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9669/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor **BENEDITO LEANDRO FRANCES DE CASTRO,** concursado no cargo de Fonoaudiólogo, matricula nº 54517, CPF nº 858.660.832-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **29.04.2021 a 06.05.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe Sra. Marlene Frances de Castro, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:890F5919

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2406/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9671/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **LETICIA APARECIDA AZEVEDO SOARES,** concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matricula nº 53306, CPF nº 014.389.462-52, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **21.04.2021 a 28.04.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe Sra. Elizabeth Azevedo, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41426022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2405/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9672/2021, requerimento de Licença Óbito.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA,** concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 2370, CPF nº 427.471.391-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **25.04.2021 a 02.05.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu irmão Sr. Gaspar Batista da Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE MAIO DE 2021.

JOVE NILSON MENDES COSTA
Secretário M. de Administração - Interino
Portaria nº 2090/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD26B47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 228/2021/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 228/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 2.161/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial 005/2021/CPL/PMM, objeto: aquisição de insumos tipo calcário, adubo e fertilizantes. Empresa: BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI - ME, CNPJ no 29.220.447/0001-58; Valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Assinatura 13/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 229/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 2.161/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial 005/2021/CPL/PMM, objeto: aquisição de insumos tipo calcário, adubo e fertilizantes. Empresa: ALVORADA COMÉRCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELLI, CNPJ no 27.414.742/0001-10; Valor R$ 21.952,00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais), Assinatura 13/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 230/2021/SEMAD, Processo Administrativo nº 2.161/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial 005/2021/CPL/PMM, objeto: aquisição de insumos tipo calcário, adubo e fertilizantes. Empresa: L.A.R. MELO EIRELI, CNPJ n° 18.621.879/0001-54; Valor R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), Assinatura 13/05/2021 Vigência: 31/12/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7355DD5A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE PARALIZAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 041/2021-SEMED/PMM

EXTRATO DO TERMO DE PARALIZAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 041/2021-SEMED/PMM, PROCESSO N° 13.715/2020 – CEL/SEVOP/PMM, TOMADA DE PREÇOS N° 053/2020 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Constitui objeto do presente termo, a paralização da execução da ordem de serviço do contrato n° 041/2021 – SEMED/PMM, por 30 (trinta) dias, a partir da data de 06/04/2021, ficando o cronograma de execução reprogramado conforme o reinício dos serviços e saldo de dias restantes. Contratada: MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 19.969.637/0001-19. Assinatura: 20/04/2021.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:325BCA0D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CARTEIRA DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
JOSÉ CARVALHO DA SILVA	19
ANA LUCIA BONFIM RODRIGUES	20
LEIDISMAR PERERIRA DOS SANTOS SILVA	21
JACKELINE CAVALCANTE SOARES	22
EUCLIDIANE SANTANA DA SILVA	23
FLAVIANA PAULA ALVES MORAES	24
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	25

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
FAGNER PEREIRA DA SILVA DOS PRASERES SILVA	15
JOAO CANDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA	16

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
LUIZ CARLOS DUARTE DAMASCENO SEGUNDO	35
NILLENE SILVA SOUSA	36

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
RONALDO CARDOSO	17
MARINILDE VIEIRA LIMA	18
LUIZ EDUARDO PINTO BARROS	19
JACKSON DE JESUS SILVA	20
JOURIVAL CARNEIRO DINIZ	21

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ANDREIA DE OLIVEIRA CASTRO	1
ITAMAR GELZA CHAVES	2

CARGO: PROF. ED. BÁSICA – GEOGRAFIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ANA FLORA DA SILVA PEREIRA	1
ANDREA CARLOS RODRIGUES	2
CLEONETE LOPES FERNANDES	3
JAILMA ROCHA DIAS	4
MÔNICA CAETANO	5
SHEILA GOMES DE MELO DIAS	6

Marabá (PA), 13 de maio de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:770AB687

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jefferson Vasconcelos dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7393220 PC/PA e do CPF nº 029.390.092-28 residente e domiciliado(a) á Rua Quintino Bocaiuva, nº 360 – Velha Marabá - Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D823E800

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 273/2021-FMS

Contrato **n° 273/2021-FMS**. Processo Administração nº 527/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 001/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de expediente para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS e das unidades vinculadas. Empresa**: **COMERCIAL JR EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 10.459.614/0001-90, Valor:** R$ 12.660,50 (Doze mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0084 2.061 Serviço Atendimento Móvel Urgente – SAMU, elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **12 de maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D81F5FE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 288/2021-FMS

Contrato **n° 288/2021-FMS**. Processo Administração nº 3.603/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 020/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de materiais de consumos instrumentais para ampliação e manutenção das UBS dos consultórios odontológicos no município de Marabá. Empresa**: **ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.956.527/0001-45, Valor:** R$ 1.246,50 (um mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 05 **de MAIO de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCE970CD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 274/2021-FMS.

Contrato **n° 274/2021-FMS**. Processo Administração nº **13.857/2020/PMM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 117/2020/CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de alimentos perecíveis (hortifrúti, polpas de frutas, ovos e pães), para os Hospitais e demais Unidades vinculadas ao Fundo Municipais de Saúde de Marabá. Empresa**: **R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 36.557.168/0001-40, Valor:** R$ 36.187,50 (Trinta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084 -2062 - Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.. DATA DA ASSINATURA 06 **de maio de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B0C651D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico SRP Nº 202102240001 – CPL/PMM CA nº 013/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA SIMPLES REMOÇÃO, CATEGORIA AMBULÂNCIA TIPO A, 0 KM, FURGONETA, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA. Valor global: de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), Contratante: Prefeitura Municipal de Moju/Fundo Municipal Saúde. Contratada: P G AGUIAR VIEIRA, Cnpj: 27.967.465/0001-72. Vigência: até o final do exercício financeiro em curso.

NILMA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:A210F213

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO PREGÃO 005/2021 SEMGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021-SEMGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2021 – SEMGA

##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 022/2021- SEMGA – PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2021-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E AS SECRETARIAS A ELA VINCULADAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 11/05/2021 a 11/05/2022. Valor de R$ R$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).

Mojuí dos Campos-Pará, 13 de maio de 2021.

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa -SEMGA
HELCIAS COELHO LIMA
Decreto Nº 001/2021

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:DD1BDE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PREGÃO 005/2021 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
##ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021-FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2021 – SEMGA

##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 022/2021- FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2021-SEMGA. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a Empresa: EMPRESA LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NO TRECHO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DESLOCAMENTO DAS AUTORIDADES E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E AS SECRETARIAS A ELA VINCULADAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Vigência: 11/05/2021 a 11/05/2022. Valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Mojuí dos Campos-Pará, 13 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun.004/2021

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:9FFADD09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
LEI Nº 5.264/2021

LEI Nº 5.264/2021

DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO DA COTA DE ICMS VERDE REPASSADO AO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ COM BASE EM CRITÉRIOS ECOLÓGICOS, TAL COMO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº 7.638, DE 12 DE JULHO DE 2012, REGULAMENTADA PELA SEGUINTE SEQUÊNCIA DE DECRETOS: DECRETO Nº 775, DE 26 DE JUNHO DE 2013; DECRETO Nº 1.696, DE FEVEREIRO DE 2017 E DECRETO Nº 1.064, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020, AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Lei, e eu sanciono e autorizo a publicação:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a vinculação da cota de ICMS Verde repassado ao município de Monte Alegre pelo Governo do Estado do Pará com base em critérios ecológicos, na forma prevista na Lei Estadual nº 7.638, de 12 de julho de 2012, a qual tem sua regulamentação pelo seguinte sequência de decretos: Decreto nº 775, de 26 de junho de 2013; Decreto nº 1.696, de fevereiro de 2017 e Decreto nº 1.064, de 28 de setembro de 2020, ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Visando garantir à sociedade montealegrense o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme fundamenta o art. 225, da Constituição Federal do Brasil, fica o município obrigado a destinar 100% das parcelas dos repasses provenientes do ICMS VERDE ao FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MONTE ALEGRE, a partir do dia 01 de abril de 2021, assim como fica também obrigado a repassar o saldo existente até o dia 31 de março de 2021, e que serão aplicados nas seguintes finalidades:
I – Investimentos prioritários na estruturação e instrumentalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
II – Investimentos no melhoramento constante dos indicadores socioambientais do Município de Monte Alegre, observados prioritariamente o controle e redução do desmatamento e dos demais crimes ambientais;
III – Investimentos em planos, programas, ações e projetos governamentais que visem:
A proteção, recuperação ou estímulo ao uso sustentável dos recursos naturais do Município de Monte Alegre;
O desenvolvimento de pesquisas de interesse ambiental;
O treinamento e a capacidade de recursos humanos para a gestão ambiental;
O desenvolvimento de ações necessárias à Gestão Ambiental de Excelência no Município de Monte Alegre.

Art. 3º - os recursos do ICMS VERDE serão executados pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMMAG, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Art. 4º - É vedada a utilização de recursos do ICMS VERDE em aplicações exclusivas de custeio e manutenção do funcionamento do aparato administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ressalvados os casos excepcionais de relevante interesse público, previamente reconhecido e autorizado formalmente pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente;

Art. 5º - É vedada a utilização dos recursos do ICMS VERDE como fonte de custeio de despesas oriundas da contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ressalvados os casos serviço técnico especializado;
Art. 6º - Semestralmente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de seu titular ou outro servidor formalmente designado a fazê-lo, prestará contas dos recursos dos recursos do ICMS VERDE ao Conselho Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre;

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Finanças deverá repassar os valores à conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente em, no máximo, 10 (dez) dias após o seu recebimento.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, em 10 de maio de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

ALEX DIEGO GAMA DA COSTA
1º Secretário

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:624C8748

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 168/2021 - ELDA ALVES DE ALMEIDA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 57/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ELDA ALVES DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Professor (a), na função PROFESSOR (A), lotado(a) na EMEF Maria pereira dos santos, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 10/05/2021 à 23/05/2021.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/03/2021, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Maio de 2021.

MARIA EDILEUZA DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Portaria: 57/2021-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:DF579582

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMPD

A Excelentíssima Prefeita de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna. Capitulo VI, Da Pessoa Portadora de Deficiência. Artigo 285º e do Projeto de Lei de Nº: 652/2013, de 28 de junho de 2013. Que "Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPD e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências", convoca as Instituições da Sociedade Civil Organizada, preferencialmente, ligada à defesa e/ou ao atendimento da pessoa com deficiência na cidade de Nova Ipixuna, legalmente constituídas e em funcionamento há, pelo menos, um ano, para participarem da Reunião de Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Ipixuna – CMPD Nova Ipixuna, a ser realizada no dia 09 de junho de 2021, com início às 09:30 horas, tendo como local o Refeitório do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Nova Ipixuna, localizado na Travessa Vai-pro-céu, Nº:177, Bairro: Nova Canaã, Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, CEP: 68.585-000.
Ordem do dia.
Constituição – Eleição, Apuração e Posse das Instituições da Sociedade Civil Organizadas que vão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Ipixuna – CMPD Nova Ipixuna, para o biênio de 2021 a 2023.
Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Nova Ipixuna – CMPD Nova Ipixuna.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, 13 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:37302BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 169/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 12/05/2021 - 13/05/2021 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: PARTICIPAR DO FORUM DE GOVERNANÇA PÚBLICA POR TODO A PARÁ NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 432,00(QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de maio de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:083E9BFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 160/2021

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): FRANCINALDO PEREIRA DE SOUSA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 06/05/2021 - 06/05/2021, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Transportar paciente de TFD, Maria de Fatima do Nascimento, para realizar consulta oncologica., com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 06 de maio de 2021.

MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:06BC56CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONVITE Nº 1/2021-001/PMNI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA IPIXUNA - PA.

CONTRATO Nº: 20210014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. CONTRATADA(O): Mac Incorporadora, Construtora e Servicos Eireli. VALOR TOTAL: R$ 157.675,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 13 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2021.

Nova Ipixuna – PA, 13 de Maio de 2021.

FRANQUISUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:AC4F70CE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001/2021

EDITAL N° 004/2021

2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 001/2021 DE MARÇO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, nouso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021,** cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 002/2021 vem pelo presente, **CONVOCAR** candidatos classificados no cadastro de reservas para a contratação temporária ao preenchimento de vagas aos cargos de PROFESSOR INDÍGENA (TORIA),MERENDEIRA INDIGENA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INDIGENA no**anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, situada na Avenida Brasil, esquina com a Rua Costa Rica, Qd- 01, Lotes 01 e 02 no bairro Vale do Sol, para contratação e lotação conforme classificação, **no dia14 (quatorze) do mês de maio de 2021, no horário das 08h às 14h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PROFESSOR – TORIA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
32	OBERLÂNDIO CRUZ SANTOS	CADASTRO DE RESERVA
33	JOSUÉ MOURÃO DA SILVA	CADASTRO DE RESERVA
34	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS VIANA	CADASTRO DE RESERVA

CATEGORA: AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL E MERENDEIRA

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
18	YWATE OA PARAKANÃ	CADASTRO DE RESERVA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4B7BEDD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-009

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-009
Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-009, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de maquinas/caminhões/veículos (com operador/motorista), para execução de atividades diversas das Secretarias Municipais e Secretaria de Infra Estrutura para manutenção/conservação de vias urbanas e rurais do município de Novo Repartimento, Estado do Pará. Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, CNPJ: 34.626.416/0001-31. Fornecedores: S. M. Transporte Combustíveis Ltda, CNPJ: 13.017.518/0001-80, com o valor total de R$ 8.703.720,00, H. G. Marinho Eireli, CNPJ: 02.436.377/0001-13, com valor total de R$ 699.120,00, Lvl Location And Urban Services Eireli, CNPJ: 08.603.653/0001-77, com valor total de R$ 10.878.680,00, GR Serviços e Locações de Veículos Ltda, CNPJ: 34.457.269/0001-13, com valor total de R$ 2.920.260,00, BM Locações Eireli, CNPJ: 20.548.634/0001-90, com valor total de R$ 3.385.920,00.

Novo Repartimento – PA, 06 de maio de 2021,

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CDEF3130

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-009

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL SRP 9/2021-009
A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Presencial SRP 9/2021-009. Cujo objeto é: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de maquinas/caminhões/veículos (com operador/motorista), para execução de atividades diversas das Secretarias Municipais e Secretaria de Infra Estrutura para manutenção/conservação de vias urbanas e rurais do município de Novo Repartimento, Estado do Pará. Vencedores: S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 13.017.518/0001-80, com o valor total de R$ 8.703.720,00, H. G. MARINHO EIRELI, CNPJ: 02.436.377/0001-13, com valor total de R$ 699.120,00, LVL LOCATION AND URBAN SERVICES EIRELI, CNPJ: 08.603.653/0001-77, com valor total de R$ 10.878.680,00, GR SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 34.457.269/0001-13, com valor total de R$ 2.920.260,00, BM LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.548.634/0001-90, com valor total de R$ 3.385.920,00, cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 06 de maio de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1896E48C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.381, DE 11 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Oriximiná - CACS-FUNDEB, criado nos termos do art. 11 e seguintes da Lei nº 9.209, de 4 de julho de 2018, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, fica reestruturado de acordo com as disposições desta lei.

Art. 2º O CACS-FUNDEB tem por finalidade proceder o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com organização e ação independentes e em harmonia com os órgãos da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - elaborar parecer sobre as prestações de contas, conforme previsto no parágrafo único do art. 31 da Lei Federal nº 14.113/2020;

II - supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, objetivando concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização dos Fundos;

III - acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA;

IV- acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta dos programas nacionais do governo federal em andamento no Município;

V - receber e analisar as prestações de contas referentes aos programas referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando os documentos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

VI - examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais e atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo;

VII - atualizar o regimento interno, observado o disposto desta lei.

§ 1º O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 2ºO conselho não contará com estrutura administrativa própria, devendo o Município garantir infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do Conselho.

Art. 3º O CACS-FUNDEB após a decisão do colegiado deverá:

I - apresentar, ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle interno e externo, manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

II - convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário Municipal de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

III - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, com prazo para fornecimento não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, com a discriminação dos servidores em efetivo exercício na educação básica e a indicação do respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que se encontrarem vinculados;

c) convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos;

d) outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

IV - realizar visitas de verificação in loco, entre outras questões pertinentes:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços realizados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

Art. 4º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta lei, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, serão exercidos pelo CACS-FUNDEB.

Art. 5º O CACS-FUNDEB deverá elaborar e apresentar ao Poder Executivo parecer referente à prestação de contas dos recursos do Fundo.

Parágrafo único. O parecer deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de apresentação da prestação de contas pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Município.

Art. 6º O CACS-FUNDEB será constituído por:

I - membros titulares, na seguinte conformidade:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica de escolas do Sistema Municipal de Ensino;

c) 1 (um) representante dos diretores da Educação básica de escolas do Sistema Municipal de Ensino;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos da educação básica de escolas do Sistema Municipal de Ensino;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis legais de alunos da educação básica de escolas do Sistema Municipal de Ensino;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica de escolas do Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação de Oriximiná - COMEO;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

j) 1 (um) representante das escolas indígenas;

l) 1(um) representante das escolas quilombolas;

m) 1(um) representante das escolas do campo.

II membros suplentes: para cada membro titular será nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato.

§ 1º Para fins da representação referida na alínea "i" do inciso I do "caput" deste artigo, as organizações da sociedade civil deverão atender as seguintes condições:

I - ser pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II - desenvolver atividades direcionadas ao Município de Oriximiná;

III - estar em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital;

IV- desenvolver atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V - não figurar como beneficiária de recursos fiscalizados pelo CACS-FUNDEB ou como contratada pela Administração a título oneroso.

§ 2º Na hipótese de inexistência de estudantes emancipados, no caso da alínea "f" do inciso I do "caput" deste artigo, a representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho, com direito a voz.

Art. 7º Ficam impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:
I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;
III - estudantes que não sejam emancipados;
IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:
a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;
b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º Os membros do CACS-FUNDEB, são indicados na seguinte conformidade:
I - pelo Prefeito, quando se tratar de representantes do Poder Executivo;
II – pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades do âmbito do Sistema Municipal da Educação Básica do Município de Oriximiná, quando se tratar de representantes dos diretores, pais e alunos e estudantes, por conselhos instituídos especificamente para esse fim, com acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos fundos serão exercidos, perante os respectivos governos;
III – por meio de processo eletivo organizado pelo conselho vigente do CASC-FUNDEB, amplamente divulgado no caso das alíneas j, l, m, bem como, observadas as condições previstas nos § 1º e 2º do artigo 6º desta lei, quando se tratar de organizações da sociedade civil e, se necessário, do segmento de estudantes e seus responsáveis legais;
IV – pelas Entidades Sindicais da respectiva categoria, quando se tratar de representantes dos professores e dos servidores;
V – pelas organizações da sociedade civil, em processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.
Parágrafo único. As indicações dos Conselheiros ocorrerão com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias do término do mandato dos conselheiros já designados.

Art. 9º Compete ao Poder Executivo designar, por meio de portaria específica, os integrantes dos CACS-FUNDEB, em conformidade com as indicações referidas no artigo 8º desta lei.
Art. 10 O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, nos termos previstos no seu regimento interno.
Parágrafo único. Ficam impedidos de ocupar as funções de Presidente e de Vice-Presidente qualquer representante do Poder Executivo no colegiado.

Art. 11 A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:
I - não será remunerada;
II - será considerada atividade de relevante interesse social;
III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;
IV - será considerada dia de efetivo exercício dos representantes de professores, diretores e servidores das escolas públicas em atividade no Conselho;
V - veda, no caso dos conselheiros representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
a) a exoneração de ofício, demissão do cargo ou emprego sem justa causa ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
b) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
VI - veda, no caso dos conselheiros representantes dos estudantes em atividade no Conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares, sendo-lhes assegurados os direitos pedagógicos.

Art. 12 O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos desta lei terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Caberá aos atuais membros do CACS-FUNDEB exercer as funções acompanhamento e de controle previstas na legislação até a posse dos novos membros do colegiado nomeados nos termos desta lei.
Art. 13 A partir de 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do Prefeito, o mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 14 As reuniões do CACS-FUNDEB serão realizadas:
I - na periodicidade definida pelo regimento interno, respeitada a frequência mínima bimestral, ou por convocação de seu Presidente;
II - extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente ou mediante solicitação por escrito de no mínimo, 2/3 (dois terços) dos integrantes do colegiado.
§ 1º As reuniões serão realizadas em primeira convocação, com a maioria simples dos membros do CACS-FUNDEB ou, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com os membros presentes.
§ 2º As deliberações serão aprovadas pela maioria dos membros presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos em que o julgamento depender de desempate.

Art. 15 As informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB deverão constar no sítio oficial do Município, incluindo:
I - os nomes dos Conselheiros e das entidades ou segmentos que representam;
II - o correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o Conselho;
III - as atas de reuniões;
IV - os relatórios e pareceres;
V - outros documentos produzidos pelo Conselho.

Art. 16 Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS- FUNDEB, assegurar:
I - infraestrutura, condições materiais e equipamentos adequados e local para realização das reuniões;
II - profissional de apoio do quadro efetivo para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado e assessoria técnica de profissionais da área de contabilidade.

Art. 17 Caberá ao CACS-FUNDEB vigente, coordenar a realização do processo eleitoral para a escolha dos novos conselheiros.

Art. 18 O Regimento interno do CACS - FUNDEB deverá ser atualizado e aprovado pelos integrantes do Conselho e homologado pelo Prefeito por meio de Decreto no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a posse dos Conselheiros.

Art. 19 Em casos omissos será observada Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, de forma subsidiária.

Art. 20 As despesas provenientes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias constantes do Orçamento vigente.

Art. 21 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente a Lei nº 9.209, de 4 de julho de 2018, compreendendo os art. 11 ao art. 14.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 11 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AED3194A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 9.382, DE 12 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Institui no âmbito do município, a Escola de Governo de Oriximiná, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, tendo como objetivo, propor diretrizes e políticas para a formação, o aperfeiçoamento, o treinamento, e o desenvolvimento dos servidores públicos pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município, incluindo os atores sociais do município e da sociedade civil coparticipes, visando a sua valorização e o aprimoramento da gestão pública comprometida com o desenvolvimento sustentável da região.

Art. 2º. Compete à Escola de Governo de Oriximiná:
I – promover a formação do servidor público municipal em consonância com os princípios éticos e ações estratégicas vinculadas a programas de governo, visando à otimização na prestação dos serviços públicos;
II - elaborar e executar os programas de aperfeiçoamento, visando dar efetividade ao princípio constitucional da eficiência da Administração Pública;
III - oferecer condições para o aprimoramento e o desenvolvimento de competências compatíveis com as especificidades dos órgãos e entidades, incentivando a valorização, a descoberta dos novos talentos e a produção de conhecimento;
IV - desenvolver cursos de formação sob medida para demandas específicas de aperfeiçoamento aos órgãos, entidades e ao público de interesse;
V – mapear e adequar as competências requeridas dos servidores aos objetivos dos órgãos e das entidades integrantes da Administração Pública Municipal;
VI - identificar necessidades de formação e capacitação para o desenvolvimento profissional e cultural dos agentes públicos municipais;
VII - coordenar, elaborar, divulgar e executar o Plano Anual de Formação e aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais;
VIII - desenvolver ações pedagógicas voltadas ao crescimento cultural e profissional dos Servidores públicos municipais;
IX – estabelecer parcerias com instituições de ensino educacionais nacionais e internacionais, a fim de realizar cursos, palestras, debates, oficinas, seminários e outros eventos;
X - possibilitar a aquisição de conhecimentos aos servidores públicos municipais que contribuam para a elevação dos padrões de eficiência, eficácia e efetividade da Administração Pública Municipal;
XI - divulgar e gerenciar as ações de formação e aperfeiçoamento;
XII – administrar a receita e os gastos com formação e aperfeiçoamento dos agentes públicos municipais;
XIII - implementar programas e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento dos servidores públicos municipais.

Art. 3º. São atribuições da Escola de Governança de Oriximiná:

I - implementar programas de integração inicial para carreiras e de aperfeiçoamento permanente para servidores públicos;
II - executar programas de desenvolvimento gerencial, laboratórios de inovação em governo, modernização na fluência digital;
III - realizar programas de aperfeiçoamento, atualização ou especialização em áreas específicas, conforme necessidades identificadas pela Administração;
IV - fomentar e divulgar, conhecimentos sobre gestão pública, por meio de estudos, eventos, seminários, atividades, editoriais, intercâmbios culturais e periódicos;
V - realizar desenvolvimento de pessoal, também por meio de parcerias com outras escolas de governo de âmbito federal, estadual e municipal;
VI - manter intercâmbio com organizações congêneres.

Art. 4º. Para a consecução dos seus fins, a Escola de Governo de Oriximiná, deverá:
I - conhecer, difundir e aplicar recursos educacionais, visando à modernização do processo de trabalho e à constante atualização dos profissionais da Prefeitura;

II - buscar parcerias com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta de outras esferas governamentais, bem como instituições da sociedade civil;
III - fomentar projetos e pesquisas acadêmicas;
IV - desenvolver programas e cursos de capacitação e atualização profissional e educação presenciais e ou à distância, fóruns, seminários, simpósios, palestras, oficinas e outros;
V - firmar convênios e parcerias com a iniciativa privada, a fim de obter recursos humanos e/ou financeiros para a consecução de suas finalidades;
VI - propor a contratação de professores e palestrantes, na forma da legislação vigente.

Art. 5º. A Escola de Governo funcionará utilizando-se da estrutura física e administrativa existente no poder executivo, e será exercida pelo próprio quadro de servidores, nas funções de: 01 (um) Diretor de Escola, 01 (um) Vice Diretor, 01 (um) Secretário, 01 (um) Coordenador Pedagógico e 01 (um) Coordenador de Ensino.

Parágrafo único. Os cargos serão preenchidos mediante designação em função de confiança, aplicando-se as disposições já existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 6º. A Secretaria Municipal de Administração garantirá à Escola de Governo de Oriximiná, com apoio administrativo, financeiro, suporte técnico-operacional e de pessoal necessários ao seu estabelecimento e funcionamento.

Art. 7°. São atribuições do Diretor da Escola de Governo de Oriximiná e ou do Vice-Diretor, em caso de ausência do primeiro:
I - dirigir a Escola em consonância com as normas e diretrizes fixadas;
II - exercer as funções executivas da Escola;
III - propor normas de competência da Escola.

Art. 8º. São atribuições do Secretário as funções destinadas a manter os registros, os arquivos de documentação dos alunos, além das funções administrativas e apoio a gestão da escola de Governo.

Art. 9º. São atribuições dos Coordenadores Pedagógico e de Ensino da Escola de Governo, desenvolver, promover, avaliar, analisar, acompanhar e propor projetos pedagógicos, além de outras atribuições e serem definidas no regimento interno.

Art. 10. A Escola de Governo de Oriximiná implementará, por decreto, prêmio de inovação na gestão pública do Município, em consonância com o Artigo 197 da Lei municipal nº 6.116/1999, que dispõe do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Município de Oriximiná.

Art. 11. A Escola de Governo de Oriximiná deve promover e garantir a integração das políticas de capacitação adotadas por todas as unidades formadoras de servidores públicos do Município.

Art. 12. As normas e o Requerimento Interno da Escola de Governo de Oriximiná, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo fixarão atribuições, competências, estrutura complementar e demais condições para seu pleno funcionamento.

Art. 13. As despesas provenientes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias constantes do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, em 11 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C556650B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008-FMS-2021

No dia **11/05/2021** foi adjudicado e dia **12/05/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–008-FMS/2021. Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, de copa e cozinha, limpeza e higienização, elétrico e eletrônico e gás engarrafado (GLP) para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Belém. **Empresas vencedora**: **O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP,** no valor de **R$ 142.282,70** (Cento de quarente e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 13 de maio de 2021.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3EFDBA93

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE–008–FMS-2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE–008–FMS/2021. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 097/2021–FMS, Empresa Contratada: O C DA SILVA COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI - EPP** no valor de **R$ 142.282,70** (Cento de quarente e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, de copa e cozinha, limpeza e higienização, elétrico e eletrônico e gás engarrafado (GLP) para entrega parcelada, destinados a manutenção das atividades da Casa de Apoio de Belém. **Vigência:** 13/05/2021 à 13/05/2022. **Data da assinatura**: 13/05/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:89CEA3F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESIGNAR

PORTARIA Nº 15/2021-SMS

O Fundo Municipal de Saúde através de seu ordenador de despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Herber Moabia Chaves Santos**, portador do CPF: 690.558.822-91, para acompanhar e **fiscalizar**, a execução de contratos celebrados por este fundo Municipal de Saúde que tenham como objeto à **Aquisição de Uniformes, Rouparia Hospitalar e EPI´s (equipamento de proteção individual).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá –Pa, 13 de maio de 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4B2EC68D

GABINETE DO PREFEITO
LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 123/2021 – 13 DE MAIO DE 2021.

Decreta LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO, honras fúnebres no Município de Pacajá/PA, pelo período de 2 (dois) dias, de 13/05/2021 à 14/05/2021, em virtude do falecimento de IEDA MARIA COSTA, professora e servidora pública neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **IEDA MARIA COSTA**, neste dia 13 do corrente mês;

CONSIDERANDO ser uma exímia servidora pública em sua área de docência durante longos anos neste município, o consternamento geral da comunidade Pacajaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de seu cidadão de bem;

CONSIDERANDO o legado deixado aos familiares e amigos, e finalmente, que é dever do Poder Público Pacajaense render justas homenagens aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.
DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO, por **2 (dois) dias**, contados a partir desta data, no Município de Pacajá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Senhora **IEDA MARIA COSTA,** que em vida, prestou inestimável serviço como docente e contribuiu com o desenvolvimento do Município de Pacajá.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **exceto** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital, Unidades Básicas de Saúde ou outros serviços básicos na Limpeza Pública e os que estejam funcionando em regime de plantão. Ressaltamos que o **SETOR DE LICITAÇÃO** funcionará normalmente, bem como todos os seus processos já determinados para ocorrerem nos dias 13 e 14 de maio do corrente ano; não havendo nenhum prejuízo no andamento dos processos licitatórios

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação nos órgãos de imprensa oficiais ocorrerá no próximo dia útil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 13 dias do mês de maio de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:66B92827

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2021-00004. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 13.469.167/0001-48, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 05 de abril de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2F370A4C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 499/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00004, PMP/HF MOREIRA CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA – ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de "Serviços de consultoria para orientação técnica e aconselhamento aos gestores municipais do ITR, em consonância com utilização dos sistemas operacionais – SIGTR e CTRM, SOFTWARES para suporte às operações da fiscalização, baseados no convênio firmado entre este município e a Receita Federal do Brasil, em conformidade com a IN 1877 e IN 1640 possibilitando eficiência no processo de gestão. Recurso: Próprio. Valor global: R$ 47.500,00. Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A503F7FE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 342/2021 – CONTRATO nº. 826/2019, CONVITE nº 1/2019-00002, PMP/FORTE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 26/04/2021 a 25/06/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:53884A3C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 343/2021 – CONTRATO nº. 378/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00002, PMP/CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI. Referente à renovação contratual pelo período de 150 dias para o item 045471. Valor global R$ 245.250,00. Vigência: 27/04/2021 a 24/09/2021.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:029B1B2A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 355/2021 – CONTRATO nº. 700/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2019 – CLC/PGE, Carona nº A/2020-00002, PMP/BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 08 meses. Valor global R$ 537.408,71. Vigência: 04/05/2021 a 31/12/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CA522F46

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 370/2021 – CONTRATO nº. 791/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00034, PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 180.000,00. Vigência: 07/05/2021 à 07/05/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1BC0AB84

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE N° 1/2021-00002

A Prefeitura Municipal de Paragominas – Pará, por sua Comissão Permanente de Licitação, representado neste ato pela Presidente, torna público em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal n° 8.666. de 21/06/1993 e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede ás **09:00 horas do dia 25/05/2021,** Licitação na modalidade **Convite n° 1/2021-00002,** do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Revitalização e Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal de Vias Urbanas no Município de Paragominas, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Municipal de Trânsito e Cidadania, com base nas condições estabelecidas no Edital. Informações no e-mail licitacaopgm@gmail.com e no Departamento de Licitações, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/Pa, a partir da publicação deste nos órgãos oficiais de publicidade, e foi afixado nesta data no flanelógrafo desta Prefeitura e demais órgãos municipais, conforme estabelece o art. 37, caput da CF/88 e art. 3º e seus respectivos incisos da Lei 12.527/11 (Acesso a Informação – Transparência).
Mural Fisco da PMP.

Paragominas-Pa, 14 de maio de 2021

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:61C3D7AF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 010/2021

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Paragominas, Sr. **ACHILLES AUGUSTO FERREIRA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja nomeado o **Sr. MATHEUS PENNA SANTOS**, Coordenador, **CREA nº 1519218518**, matrícula de nº 1124149, para fiscalizar os contratos referentes a obras de engenharia.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Paragominas, 01 de Abril de 2021.

ACHILLES AUGUSTO FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9A6CE437

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 503/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDWILSON DA SILVA LIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Especializada em Tecnologia da Informação** do Núcleo de Desenvolvimento, Operacionalização e Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:455A1ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 548/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARCÉLIA GUIMARÃES ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Estação Cidadania - Cultura** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 022/2020 – GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EDA4B211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 549/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GLAUCYA DA SILVA MELLO FIORI**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Proteção Social Especial** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 156/2020 – GAP/PMS, de 18 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7EBBFF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 550/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SUELLEN REJANE DUARTE DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Proteção Social Especial** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 384/2017 – GAP/PMS, de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8DFCE443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 552/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TAINAH BRANDÃO PEDROSO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Cadastro Único e Gestão de Benefícios Eventuais** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DD1C9BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 553/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO **DE CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MICHAEL DA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 271/2020 – GAP/PMS, de 15 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9B67366E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 554/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO À CIDADANIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Queren Priscila Sousa Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Promoção à Cidadania** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 719/2017 – GAP/PMS, de 17 de agosto de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:655B7A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 555/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VARLÚCIA DE LIMA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Ação Social** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de janeiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B528D1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 556/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ALESSANDRA SOUSA BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 166/2017 - SEMGOF, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2509F201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 557/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE ENGENHARIA II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA LARISSA TORRES DINIZ BELLO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 017/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:499CF994

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 039/2021-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

PORTARIA Nº 039/2021-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE. Art. 1º -** Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a(s) empresa(s) contratada(s) para Aquisição de Bombas Submersas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. **ANTONIO MANOEL COELHO AMARAL** – Matrícula nº 30551. **Art. 2º -** Para fiscal substituto fica designado o servidor: **JOÃO SANTOS DA SILVA** – Matricula nº 32935. **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos doze dias de maio de dois mil e vinte e um.

BRUNO DA SILVA COSTA.
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS.

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:A0297491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 020/2021-SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

PORTARIA Nº 020/2021-SEMAP
Santarém, 23 de março de 2021.

SUBSTITUI PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca **Sr. Bruno da Silva Costa**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 008/2021-GAP/PMS e o disposto no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º **SUBSTITUIR** o nome **BRENA KATHERINE SOUSA CORRÊA**, por **LUANNA CAROLINNE CORREA FERREIRA**, que constitui a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

Parágrafo Único: A Comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo:

1-Luanna Carolinne Correa Ferreira: Presidente - Mat.: 80270
2-Clauber Roge de Oliveira Rocha: 1º Membro - Mat.: 52603
3-Soliane Mara da Silva Moreira: 2º Membro - Mat.: 89014
4-Kathiana Jolene Pinto De Azevedo: Suplente - Mat.: 64032
5-Juvenal Silva Araújo: Suplente - Mat.: 22899

Art. 2º O exercício das atividades prestadas pelos servidores acima identificados no âmbito da CPL - Comissão Permanente de Licitação, não implicará em prejuízo de suas atividades regulares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto Nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:1AD58CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 558/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **DEYSE CAROLINA FURTADO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Licitação** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:84F7CBEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 559/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GLENDA JUSSARA SILVA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Prestação de Contas** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:228E766E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 024/2021 - NAF/SEMAG

PORTARIA Nº 024/2021 - NAF/SEMAG, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, LARISSA LIMA NASCIMENTO, PARA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DISTRITAL DE BOA ESPERANÇA

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidora **LARISSA LIRA NASCIMENTO**, matrícula 89151, lotado no Gabinete do Prefeito, como assessor(a) rep.distrital II, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para locação de imóvel não residencial para funcionamento da agencia distrital de boa esperança

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal substituto o servidor **LUIZ GONZAGA DE ARAUJO**, matrícula 21020

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria nº 010/2021-NAF/SEMAG DE 06 de fevereiro de 2021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 03 de maio de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:28DAF83E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 025/2021 - NAF/SEMAG

PORTARIA Nº 025/2021 - NAF/SEMAG, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR A SERVIDORA COMISSIONADA, NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE**, matrícula 89259, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Governo, como Chefe de Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para de aquisição de materiais de informática para atender as necessidades da secretaria de administração e governo

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal substituto a servidora **ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA**, matrícula 89233
Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 12 de maio de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:031A33A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 026/2021 - NAF/SEMAG

PORTARIA Nº 026/2021 - NAF/SEMAG, DE 12 DE MAIO DE 2021.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, JOÃO SOUSA SANTA, PARA FISCAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DISTRITAL DE CURUAI

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO SOUSA SANTANA**, matrícula 53775, lotado no Gabinete do Prefeito, como assessor(a) rep.distrital I Curuai, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para locação de imóvel não residencial para funcionamento da agencia distrital de Curuai

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **LUIZ GONZAGA DE ARAUJO**, matrícula 21020

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria nº 008/2018 – SEMGOF, de 29 de março de 2018

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 12 de maio de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:915622A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 560/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SUELEN PATRICIA DE AGUIAR PORTELA CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Compras** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 035/2020 – GAP/PMS, de 15 de janeiro de 2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:860F96B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 561/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GREYCE KELLY NASCIMENTO DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 124/2020 – GAP/PMS, de 07 de abril de 2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D11E8259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 562/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ILARILDA DUARTE DE ARAÚJO PAIVA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Educação no Trânsito** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 287/2020 – GAP/PMS, de 27 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8AB259B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 563/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO PEDAGOGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CRISTINA SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Apoio Pedagógico** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 323/2020 – GAP/PMS, de 08 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7E6685AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 564/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **IVANILDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Processamento de Multas** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EF475115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 565/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MAYSA HELENA SILVA TELES DE MENEZES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Recursos** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 231/2017 – SEMGOF, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:118C979C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 566/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE VALIDAÇÃO DE MULTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VANUIRE GRANGEIRO RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Validação de Multas** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A213D47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 567/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de

Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PATRICK DE LIMA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Liberação de Veículos** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 009/2018 – SEMGOF, de 04 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0DFDE4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 568/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **REINALDO JUNIO COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Engenharia de Tráfego** da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:09267116

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 569/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCOS WILLIAMS CAVALCANTE GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Projetos** da Secretaria de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DB9A5DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 570/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ MAIRTON FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Manutenção Semafórica** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 322/2020– GAP/PMS, de 08 de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A69984A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 571/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARNILZA CONCEIÇÃO MOITA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Fiscalização de Trânsito e Transporte da** Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 268/2020 – GAP/PMS, de 08 de setembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:43EAE4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 572/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA ROSANGELA ALMEIDA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito** da Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B008F6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 573/2021 – GAP/PMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 015/2021 – GAP/PMS, de 22 de janeiro de 2021.

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **SERGIO DE JESUS SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção de Fiscalização de Transporte** da Secretaria de Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 26 de janeiro de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:613E43B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 022/2021 – SEFIN/GAB, DE 13 DE MAIO DE 2021.

PRORROGAR O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU E TAXA DE SERVIÇOS URBANOS.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2021– GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Decreto nº 819/2021–GAP/PMS, de 29 de abril de 2021, que dispõe sobre a atualização das medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus no Munícipio de Santarém;

Considerando os impactos da pandemia da COVID-19 na economia nacional com reflexos imdiatos na nossa região, podendo perdurar para além da dissolução da crise sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR as datas de vencimento do IPTU 2021, estabelecidas no Art. 2º da Portaria nº 001/2021–SEFIN/GAB, de 04 de janeiro de 2021 e no Art. 1º da Portaria 019/2021–SEFIN/GAB, de 15 de abril de 2021, ficando designadas as seguintes datas:

§ 1º Do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU

I 1ª Cota Única e 1ª Parcela com vencimento original em 14/05/2021, ficam com vencimento para 31/05/2021;

II 2ª Cota Única e 2ª Parcela com vencimento original em 15/06/2021, ficam com vencimento para 30/06/2021;

III 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Parcelas ficam com vencimento para 30/07/2021, 31/08/2021, 30/09/2021, 29/10/2021, 16/11/2021, 30/11/2021, 15/12/2021 e 29/12/2021, respectivamente.

§ 2º A prorrogação do prazo a que se refere o caput não implica direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

§ 3º A opção de pagamento de forma parcelada já formalizada, permanece com as datas de vencimentos acordadas no momento do aceite da opção de pagamento do IPTU 2021 de forma parcelada.

Art. 2º O atendimento a contribuintes, relativo aos serviços abrangidos pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, devem ser mantidos e realizados, preferencialmente, por telefone, endereço eletrônico (e-mail), WhatsApp ou outro canal disponível.

§1º O deslocamento físico dos contribuintes às unidades da SEFIN somente deverá ocorrer quando estritamente necessário e após prévio agendamento pelo canal telepresencial.

§2º A SEFIN divulgará na página da internet (www.santarem.pa.gov.br), os canais alternativos para atendimento e orientações.

§3º A sistemática de atendimento de que trata este artigo vigorará enquanto perdurar a emergência sanitária, sem prejuízo de posterior reavaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14 de maio de 2021, e suas disposições poderão ser alteradas segundo a evolução epidemiológica da COVID-19.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 13 de maio de 2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto Nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:062BC49D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 030/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, CONFIGURAÇÕES DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR ASSISTENCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECIFICOS DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Abertura: 31/05/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D29D8E6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 074-A/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 074-A/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 26 de março de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:

1- Marcos Alves Bandeira da Silva – Motorista – 02 (duas) diárias, dentro do Estado Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, para buscar peças para a patrol e para a retroescavadeira, acompanhando o mecânico que presta serviços à secretaria de obras para fazer orçamentos e aquisição de peças das maquinas e caminhões da referida secretaria, nos dias 26 e 27 de março de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 84/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:5F342FE7

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 075-A/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 075-A/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 02 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- Marcos Alves Bandeira da Silva – Motorista – 02 (duas) diárias, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila II Irmãos e Aldeia Indígena, a serviço da Defesa Civil, acompanhando retirada de madeira doada pelo IBAMA ao município de São Geraldo, nos dias 02 e 03 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 83/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:E0981C34

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 076/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 076/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- Maria Eunizia Oliveira da Costa – Secretária de Administração – 01 (uma) diárias, dentro do Município.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Vila Novo Paraiso, juntamente com o engenheiro e o assessor de comunicação, fazer levantamento das reformas dos prédios públicos e praça, nos dias 21 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 114/2021-SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:D0F91E60

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 077/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 077/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- LEIDIANE DOS SANTOS PIRES VIEIRA – Coordenadora Depto de Defesa Civil – 03 (três) diária, dentro do Estado Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Bom Jesus do Tocantins - PA, para um treinamento de informação em alimentar o sistema S2ID, nos dias 21 a 23 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 112/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:88E21112

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 078/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 078/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 22 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- LUCAS HANIEL AIRES FRANCO – Coordenadora Depto de Defesa Civil – 03 (três) diária, dentro do Estado Região Carajás.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino à Eldorado dos Carajás - PA, para buscar o fiscal da Caixa Econômica Federal, retornando pelas Vilas Novo Paraiso, Vila Nova, Vila Fortaleza, Vila II Irmãos e outras, para vistorias as habitação populares, nos dias 22 a 24 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 115/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:CF6F6125

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 079/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 079/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de abril de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- LEIDIANE DOS SANTOS PIRES VIEIRA – Coordenadora Depto de Defesa Civil – 01 (uma) diária, dentro do Estado Região Carajás.
II – A referida diária é referente à viagem do Servidor com destino à Marabá - PA, para entregar relatórios no Ibama em busca de material para construção de pontes, no dia 14 de abril de 2021, conforme solicitação do Memorando n° 93/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A23F3564

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021/SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – PE-SRP-PMSJP-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03030001/2021-PMSJP. PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS N° 001/2021. OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE deste Município de São João de Pirabas/PA, resolve registrar os preços das empresas CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 32.163.746/0001-02,** vencedora dos itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 32.926,40 (Trinta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e COSTA SIMÃO LTDA, **CNPJ: 09.138.830/0001-54,**vencedora dos **itens 04, 05, 06, 09, 10 e 13** no valor total de R$225.683,39 **(Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos**), e L COSTA G RAMOS LTDA, **CNPJ: 33.724.724/0001-37** vencedora dos **itens** 07, 08, 11, 12, 14, e 15, no valor total de R$ 156.700,78 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos reais e setenta e oito centavos). Totalizando o valor global para o processo de R$ 415.310,57 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). A íntegra da Ata estará disponível no site do TCM-PA www.tcm.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA. **DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2021 a 11/05/2021. Vigência de 01 ano a contar da presente data.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação de São João de Pirabas – SEMED.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B3C00AA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: ROCHA ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 25.211.604/0001-08, o Valor de R$ 3.818.449,44 e VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA, CNPJ: 21.543.743/0001-88, o valor de R$ 33.852,96. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 005/2021, Processo Administrativo Nº 0092/2021 que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. Data da Homologação 22/04/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:170CD40E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210150
ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL: R$ 7.261,80 (sete mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.03, no valor de R$ 7.261,80
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:51A38027

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210151
ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.435,76 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 900,36, Exercício 2021 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.535,40
VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:6EF82E8A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210152
ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): VANGUARDA COMERCIO DE PEÇAS & PNEUS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL: R$ 18.154,50 (dezoito mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 18.154,50
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:8B949932

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210153
ORIGEM.: PREGÃO Nº 005/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
VALOR TOTAL: R$ 794.523,76 (setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.03, no valor de R$ 794.523,76
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:62EB8F99

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210154
ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.860.927,60 (um milhão, oitocentos e sessenta mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.041221003.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 89.270,00, Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 222.163,65, Exercício 2021 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.250,00, Exercício 2021 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.425.282,48, Exercício 2021 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 99.961,47
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:00946D35

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210155
ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
VALOR TOTAL: R$ 993.361,40 (novecentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 993.361,40
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:5E7FEE09

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210156
ORIGEM: PREGÃO Nº 005/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O):ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E GRAXAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.
VALOR TOTAL: R$ 71.231,40 (setenta e um mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 71.231,40
VIGÊNCIA: 26 de Abril de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.:26 de Abril de 2021

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:8724B032

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social. Resolve homologar em favor das Empresas: F. L. CHARCHAR - Tipo: ME, CNPJ 17.832.826/0001-10, o Valor de R$ 87.150,00. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 006/2021, Processo Administrativo Nº 0093/2021 que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNASPARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Data da Homologação11/05/2021.

ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jecivaldo Alves da Silva Junior
Código Identificador:9C39DBD0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210132** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: COMPOSTOS ALIMENTARES ADULTO E INFANTIL (TIPO LEITE), PARA CRIANÇAS E PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa C.C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-013FMS. Vigência 03/05/2021 à 03/05/2022. Itens 01-66,00; 02-13,50; 03-38,50; 04-37,90; 05-95,00; 06-39,00; 07-41,00; 08-109,00; 09-66,00; 10-100,00; 11-37,90; 12-75,00; 13-37,00, 14-52,00 com o valor total de **R$ 166.730,00 (cento e sessenta e sei mil, setecentos e trinta reais);**

TUCUMÃ - PA, 13 de MAIO de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E93E26F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - FEVEREIRO DE 2021

Nº DO CONTRATO: **021/SMDS/2021**
PARTE CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PARTE CONTRATADO (A): **RAIMUNDA ALVES DE ANDRADE**
OBJETO: **CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
VIGÊNCIA: **01/02/2021 a 31/12/2021**
VALOR: **R$ 1.680,00**

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:5432FE56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20210156, Contratante: Prefeitura Municipal de Ulianópolis Contratada: M A S Lima Comercio Industria – EPP CNPJ: 83.7698.598/0002-71 Objeto: Locação de Imóvel para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do município de Ulianópolis. Dispensa nº 017/2021-PMU Valor R$ 16.000,00. Vigência Data: 03/05/2021 à 31/12/2021.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:8F6202D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

DECRETO nº 035/2021, de 11 de Maio de 2021.

Dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício financeiro de 2021, fixa a forma, prazos de recolhimento e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação tributária municipal, no capítulo que trata sobre o IPTU nos artigos 83 a 137 da Lei nº 504/2017 - Código Tributário do Município de Abaetetuba;

DECRETA:
Art. 1º O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidentes sobre os imóveis territoriais e prediais de uso não residencial serão lançados e cobrados em conformidade com este Decreto.

Art. 2º O lançamento do IPTU será efetuado sobre todos os imóveis mencionados no art. 1º deste Decreto situados dentro da Zona Urbana definida por lei, bem como sobre as demais áreas situadas fora desse perímetro, conforme previsto nos artigos 99 a 102 da Lei nº 504/2017, Código Tributário Municipal, excetuados os imóveis alcançados pela imunidade tributária.

§1º Estão isentos do pagamento do IPTU os imóveis enumerados e os imóveis enquadrados nas situações descritas no Art. 105, nos incisos I a VIII, da Lei nº. 504/2017 do Código Tributário do Município de Abaetetuba.

§2º Nas hipóteses previstas nos incisos I a VI, do art. 105 da Lei nº 504/2017, de 26 de dezembro de 2017, o requerimento de reconhecimento de isenção deverá ser feito juntando os documentos comprobatórios da situação alegada:

I – Para os pedidos de isenção fundados nos incisos I e II do art. 105 da Lei nº 504, de 26 de dezembro de 2017, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Documento do imóvel emitido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba e/ou Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis aprovado pelo Município, tendo como titular o proprietário do imóvel;

Comprovante atualizado de rendimentos, do titular proprietário do imóvel, que comprovem o recebimento do valor até 02 (dois) salários mínimos de proventos, aposentadoria, pensões e/ou benefícios;

Laudo atualizado de comprovação do membro familiar com deficiência física e/ou mental;

Documento de Registro Geral (RG) do titular proprietário do imóvel;

Carta de cobrança do IPTU/2021 ou indicação do número do índice cadastral no requerimento;

- Para o pedido de isenção fundado no inciso III, IV, V e VI, do art. 105 da Lei nº 504, de 26 de dezembro de 2017 deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Documento do imóvel emitido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba e/ou Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis aprovado pelo Município, tendo como titular o proprietário do imóvel;

Contrato de locação ou aditivo ao contrato de locação com vigência inicial e/ou final de no mínimo seis meses da data da solicitação, tendo a entidade requerente como locatária;

Lei de utilidade pública municipal e/ou Contrato público, com prazo não inferior a 05 (cinco) anos;

Ata de nomeação da atual diretoria, assinada e registrada em cartório;

Estatuto social registrado em cartório atualizado;

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado, para o endereço do imóvel ocupado pela entidade;

Carta de cobrança do IPTU/2021 ou indicação do número do índice cadastral no requerimento;

§3º Na hipótese prevista no inciso III do art. 105 do Código Tributário do Município de Abaetetuba, o requerimento de reconhecimento de isenção deverá ser feito pelo titular do órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Município de Abaetetuba, até o dia 30 de dezembro de 2021.

§4º Na hipótese prevista no inciso VII e VIII do art. 105 do Código Tributário do Município de Abaetetuba, o requerimento de reconhecimento de isenção deverá ser feito pelo titular da associação ou entidade até o dia 30 de dezembro de 2021, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Declaração de Utilidade Pública pelo Município de Abaetetuba;

Atestado de Funcionamento emitido pelo Conselho Municipal vinculado às atividades da associação ou entidade, ou, na ausência deste, pelo titular da Secretaria Municipal correspondente;

Documento do imóvel emitido pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba e/ou Registro geral do imóvel (matrícula) atualizado, emitido pelo Cartório de Registro de Imóveis aprovado pelo Município, tendo o titular o proprietário do imóvel;

IV. Contrato de locação ou aditivo ao contrato de locação com vigência inicial e/ou final de no mínimo seis meses da data da solicitação, tendo a entidade requerente como locatária;

V. Ata de nomeação da atual diretoria, assinada e registrada em cartório;

VI. Estatuto social atualizado registrado em cartório;

VII. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ atualizado, para o endereço do imóvel ocupado pela entidade;

VIII. Carta de cobrança do IPTU/2021 ou Indicação do número do índice cadastral no requerimento.

§5º Os requerimentos de concessão das isenções previstas no §2º e §4º serão dirigidos ao Setor de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, que submeterá à decisão junto à chefia imediata da referida Secretaria.

§6º A falta do requerimento nos prazos previstos no §2º e §4º deste artigo, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva, conforme disposto no art. 71 do Código Tributário do Município de Abaetetuba, fará cessar os efeitos da isenção.

Art. 3º A base de cálculo do IPTU é o valor apurado nos termos do art. 89 e seguintes do Código Tributário do Município de Abaetetuba.

§1º A base de cálculo do Imposto Territorial Predial Urbano – IPTU é o valor venal do imóvel, determinado pela somatória entre o valor venal do terreno e o valor venal da edificação que nele existir, assim sendo determinado:
Fórmula:

VVI = VVT + VVE
Onde:
VVI – Valor Venal do Imóvel

VVT – Valor Venal do Terreno
VVE – Valor Venal da Edificação
§2º O valor venal do terreno será calculado pela multiplicação de sua área pelo valor do metro quadrado de terreno, e apurado segundo as tabelas 01 e 02 – Plantas de valores de Metro Quadrado de Terreno, do presente Decreto, aplicados os Fatores de Correção do Terreno que tem a missão de corrigir diferenças, isto é, realizar tratamento justo para imóveis desiguais, através da média dos dados relativos a situação, a topografia e a pedologia, constantes na tabela 03 do presente Decreto, de acordo com a formula abaixo:
Fórmula:
VVT = At x Vm²T x FC
Onde:
VVT – Valor venal do terreno
At – Área do terreno

Vm² - Valor do metro quadrado do terreno
FCt – Fatores de Correção do terreno

TABELA 01

PLANTA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE TERRENOS POR MÓDULO - SEDE DO MUNICÍPIO

NÚMERO DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO POR BAIRRO	VALOR DO M² DE TERRENO (UFM)
01	CENTRO	49,50
02	SÃO JOSÉ	22,00
03	SÃO LOURENÇO	22,00
04	AVIAÇÃO	8,80
05	SANTA ROSA	8,80
06	ALGODOAL	6,60
07	CRISTO REDENTOR	6,60
08	FRANCILÂNDIA	6,60
09	SÃO JOÃO	6,60
10	SÃO SEBASTIÃO	3,30
11	ANGÉLICA	3,30
12	MUTIRÃO	3,30
13	SANTA CLARA	3,30
14	BOSQUE	3,30
15	OUTROS	3,30

TABELA 02

PLANTA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE TERRENOS POR MÓDULO - SEDE DA VILA DE BEJA

NÚMERO DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO POR BAIRRO	VALOR DO M² DE TERRENO (UFM)
01	CENTRO	22,00
02	INTERMEDIÁRIO	8,80
03	PERIFERIA	6,60

TABELA 03

FATORES DE CORREÇÃO DE TERRENOS

CARACTERÍSTICA	FATOR
SITUAÇÃO	
MEIO DE QUADRA	0,95
ESQUINA / MAIS DE 01 DE FRENTE	1,00
VILA	0,80
ENCRAVADO	0,65
GLEBA	1,00

TOPOGRAFIA	
PLANO	1,00
ACLIVE	0,95

DECLIVE	0,70
IRREGULAR	0,75
PEDOLOGIA	
FIRME	1,00
INUNDÁVEL	0,70
LAGADO	0,60
COMBINAÇÃO DOS DEMAIS	0,80

§3º O valor venal da edificação será calculado pela multiplicação de sua área, pelo valor de cada tipo de construção, conforme a tabela 04 – Planta de valores de metro quadrado de edificação, do presente decreto, aplicados os fatores de correção de edificações, contendo cada uma destas sub características que possuem escores atribuídos para realizar tratamento justo para imóveis desiguais através da média relativos ao Alinhamento, Situação (disposição), Situação da Unidade Construída e Estado de Conservação, constante da tabela 05 do presente decreto, aplicada ainda a porcentagem de pontuação de categoria das edificações, conforme a tabela 06 no mesmo Decreto, de acordo com fórmula abaixo.
Fórmula:

VVE = Ae x Vm²e x FCe (CAT/100)

Onde:

VVE – Valor venal da edificação

Ae – Área da edificação

VM²e – Valor do metro quadrado da edificação

FCe – Fatores de correção das edificações

CAT – Categoria das edificações

TABELA 04

PLANTA DE VALORES DE METRO QUADRADO DE EDIFICAÇÕES

TIPO	**VALOR DO M² (R$)**
CASA	100,00
CONSTRUÇÃO PRECARIA	30,00
APARTAMENTO	120,00
LOJA	100,00
GALPÃO	80,00
TELHEIRO	40,00
FÁBRICA	100,00
ESPECIAL	200,00

TABELA 05

FATORES DE CORREÇÃO DE EDIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO	**FATOR**
ALINHAMENTO	
ALINHADA	0,95
RECUADA	1,00
SITUAÇÃO	
ISOLADA	1,00
CONJUGADA	0,95
GEMINADA	0,90
SITUAÇÃO DE UNIDADE CONSTRUÍDA	
FRENTE	1,00
FUNDOS	0,70
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
ÓTIMO (NOVA)	1,00
BOM	0,90
REGULAR	0,60
MAU	0,40

TABELA 06

CATEGORIA DAS EDIFICAÇÕES (CAT)

DESCRIÇÃO	**CASA**	**PRECARIA**	**APTO**	**LOJA**	**GALPÃO**	**TELHEIRO**	**FABRICA**	**ESPECIAL**
ESTRUTURA								
ALVENARIA	15	16	13	14	16	15	16	13
MADEIRA	10	05	09	07	08	09	10	09
METÁLICA	17	14	15	16	18	18	18	18
CONCRETO	18	18	18	18	18	17	18	15
COBERTURA								
PALHA/ZINCO	04	01	05	00	05	07	06	05
TELHA DE CABIMENTO	12	09	13	08	14	14	13	13
TELHA DE BARRO	09	08	10	05	10	12	10	10
LAJE	13	13	14	13	07	09	08	14
ESPECIAL	15	15	15	15	15	15	15	15
FORRO								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00

MADEIRA	03	01	03	04	06	06	05	03
ESTUQUE	06	02	06	03	06	05	04	06
LAJE	05	06	05	06	05	05	04	04
CHAPAS	04	05	04	05	05	05	04	05
INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
APARENTE	05	03	05	05	05	05	07	05
EMBUTIDA	10	10	10	10	10	10	10	10
INSTALAÇÃO SANITÁRIA								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
EXTERNA	02	05	02	01	07	09	07	04
INTERNA	08	10	08	10	07	10	08	08
INTERNA COMPLETA	10	12	10	12	13	13	14	10
MAIS DE UMA INTERNA	14	14	14	14	14	14	14	14
PAREDE								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
TAIPA	01	03	02	01	07	00	04	04
ALVENARIA	15	15	08	10	07	00	16	16
MADEIRA	09	06	10	12	13	00	15	08
CONCRETO	17	17	14	14	14	00	17	17
PISO								
TERRA BATIDA	00	00	00	00	00	00	00	00
CIMENTO	05	07	05	08	09	09	09	05
CERÂMICA/MOAICO	13	14	12	14	15	15	14	12
TÁBUAS	08	05	10	10	15	13	10	08
TACO	09	08	10	12	10	10	12	10
MATERIAL PLÁSTICO	10	13	11	13	14	13	15	11
ESPECIAL	15	15	15	15	15	15	15	15
REVESTIMENTO EXTERNO								
INEXISTENTE	00	00	00	00	00	00	00	00
EMBOÇO	01	01	01	01	01	01	01	01
REBOCO	02	02	02	02	03	00	03	02
MATERIAL CERÂMICO	04	04	04	04	04	00	04	04
MADEIRA	02	00	03	03	04	00	04	03
ESPECIAL	05	05	05	05	05	00	05	05

§4º Para fins de definição do valor do metro quadrado de terreno, será considerado o logradouro relativo à frente do imóvel.

§5º No caso de terreno que confronte com mais de um logradouro, prevalecerá a indicação de frente constante da matrícula do imóvel.

§6º No caso de terreno que confronte com mais de um logradouro e que não haja indicação de frente na matrícula do imóvel, prevalecerá como frente à confrontação com o logradouro de maior valor.

Art. 4º O imóvel edificado terá lançamentos distintos para suas unidades autônomas, rateando-se o valor venal do terreno pelas frações ideais representativas de cada uma delas.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos através de processo próprio na Secretaria Municipal de Finanças de Abaetetuba.

Art. 6º O IPTU será lançado para pagamento integral, observando-se o disposto no art. 99 e seguintes do Código Tributário do Município de Abaetetuba.

§1º Para pagamento integral até a data do vencimento inicial o contribuinte gozará de desconto de 30,00 % (trinta inteiros por cento) sobre o valor lançado, nos termos do art. 103, §1º do CTM.

§2º O valor lançado poderá ser pago em até 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

§3º O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao do vencimento da 1ª (primeira) parcela até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§4º O não pagamento de parcela por mais de 60 (sessenta) dias implicará no cancelamento do parcelamento original e vencimento dos respectivos tributos.

Art. 7º Os valores não recolhidos nos prazos previstos serão acrescidos de multa, de acordo com os seguintes percentuais, nos termos do art. 241 do CTM:

I - dois por cento (2%) se o recolhimento for efetuado com um atraso de até um (01) mês, a contar do vencimento;

- cinco por cento (5%) se o recolhimento for efetuado com um atraso de até três (03) meses, a contar do vencimento;

- dez por cento (10%) se o recolhimento for efetuado após três (03) meses do vencimento;

IV - por mês ou fração de mês posterior a seis meses da data aprazada para o recolhimento, incidirá também o juro de mora de um por cento (1%).

1º Os débitos fiscais decorrentes de não recolhimento na data devida de tributos, adicionais ou penalidades terão seu valor atualizado monetariamente, na forma da legislação federal competente fixada pela União para as suas espécies tributárias.

2º Os juros de mora, as multas moratórias e penais, calculadas e atualizadas na forma da legislação nacional para as suas espécies, incidirão sobre a base de cálculo atualizada monetariamente.

3º As penalidades infratórias não pagas no vencimento sujeitar-se-ão à incidência de juros moratórios e de atualização monetária, na forma da legislação aplicável.

Art. 8ª O calendário de vencimentos do Imposto sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ocorrerá da seguinte forma:

I – Para pagamentos em cota única e 1ª parcela, fica consignado o vencimento para o dia **10/09/2021**.

– Para pagamento da 2ª parcela, fica consignado para o dia **11/10/2021**.

Art. 9º O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia 10 de setembro de 2021, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva.

§1º O pedido de revisão do lançamento deverá ser protocolado na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro, Abaetetuba/PA.

§2º A intempestividade da formalização do pedido de revisão previsto no caput não impede que os elementos apresentados pelo contribuinte sejam utilizados pela autoridade competente para revisão de ofício do lançamento, nos termos dos artigos 145, III e 149 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e do Código Tributário Municipal.

§3º Os pedidos de revisão de lançamento que apresentarem incorreções ou omissões serão encerrados e arquivados caso as pendências não sejam solucionadas pelo requerente no prazo de até 30 (trinta) dias contados de sua notificação, aceitando-se como meio de intimação complementar o envio de mensagem ao endereço eletrônico fornecido no requerimento.

§4º Para as revisões julgadas procedentes, ainda que parcialmente, será concedido o prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação da decisão, para:

I - pagamento integral com o desconto previsto neste Decreto, sem nenhum acréscimo legal;

- parcelamento, no número de 02 (duas) parcelas mensais e sucessivas verificando o número de meses restantes para o término do exercício, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (Trinta reais), observando disposto neste Decreto.

§5º Para as revisões de ofício e para as julgadas improcedentes será concedido prazo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação da decisão, para pagamento integral ou das parcelas já vencidas, com os acréscimos previstos nos artigos 29 e 35 do Código Tributário do Município de Abaetetuba, mantendo a data de vencimento das demais parcelas vincendas conforme o calendário previsto para o exercício.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, em 11 de Maio de 2021.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9ABA966D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO N° 9-015/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-015/2021
Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020, datada de 05/05/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-015/2021**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis dos tipos hortifrúti, e outros, a serem utilizados na secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de educação, do município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de referência

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: Y. M. GORAYEB SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.520.539/0001-53, com sede na Rua Oitava, s/n, Bairro Centro – Soure/PA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. YUSSEF MAUES GORAYEB, CPF n° 813.028.602-59, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4178345 – SSP/PA, conforme quadro abaixo:

Y. M. GORAYEB SANTOS - CNPJ: 29.520.539/0001-53					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
13	BERINGELA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	1550,00	R$ 6,25	R$ 9.687,50
31	MAÇÃ VERMELHA FUGI IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	2810,00	R$ 8,00	R$ 22.480,00
32	MAMÃO PAPAIA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR	KG	3100,00	R$ 3,90	R$ 12.090,00

	A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.				
48	VAGEM REGIONAL - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	4250,00	R$ 6,00	R$ 25.500,00
TOTAL ESTIMADO					R$ 69.757,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-015/2021

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2020, <u>datada de 05/05/2021</u>**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-015/2021**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis dos tipos hortifrúti, e outros, a serem utilizados na secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de educação, do município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de referência

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE:

EMPRESA: W J DA SILVA PANTOJA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.239.832/0001-35, com sede na Rua Lameira Bittencourt, s/n, Bairro Centro – Barcarena/PA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. WARLLEN JHON DA SILVA PANTOJA, CPF n° 514.203.092-34, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1896160 – SSP/PA, conforme quadro abaixo:

W J DA SILVA PANTOJA LTDA - CNPJ: 21.239.832/0001-35					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	ABACATE IN NATURA – TIPO FORTUNA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	950,00	R$ 4,75	R$ 4.512,50
5	ALFACE AMERICANA IN NATURA - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	1250,00	R$ 3,15	R$ 3.937,50
6	ALFACE REGIONAL - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	UNIDADE	7100,00	R$ 3,50	R$ 24.850,00
9	BANANA PRATA IN NATURA - TIPO PRATA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	5650,00	R$ 4,40	R$ 24.860,00
15	CARIRU IN NATURA FRESCA E DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	2420,00	R$ 4,60	R$ 11.132,00
16	CEBOLA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	9000,00	R$ 4,04	R$ 36.360,00
17	CEBOLINHA IN NATURA SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS,SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	UNIDADE	7700,00	R$ 3,30	R$ 25.410,00
19	CHEIRO VERDE (COENTRO) FRESCO. SEM DEFEITOS, FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. ESTAR ISENTO DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E INSETOS.	UNIDADE	8100,00	R$ 2,70	R$ 21.870,00
22	COUVE IN NATURA - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	5000,00	R$ 2,52	R$ 12.600,00
23	VERDURA IN NATURA - TIPO CHICÓRIA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICA. SEM MACHUCADOS, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETOS, DE TAMANHO MÉDIO, AROMA E COR PRÓPRIOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	UNIDADE	200,00	R$ 2,30	R$ 460,00
24	FEIJÃO VERDE - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO E PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE DANOS E DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, TERRA ADERENTE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS E DEFENSIVOS AGRÍCOLAS.	KG	850,00	R$ 6,63	R$ 5.635,50
33	MANDIOCA/MACAXEIRA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	850,00	R$ 4,95	R$ 4.207,50
34	MANGA ROSA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	750,00	R$ 5,04	R$ 3.780,00
35	MARACUJÁ IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	750,00	R$ 6,43	R$ 4.822,50
37	MELANCIA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	2370,00	R$ 3,00	R$ 7.110,00
40	PERA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	1150,00	R$ 8,54	R$ 9.821,00
41	PIMENTÃO VERDE IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	1760,00	R$ 5,10	R$ 8.976,00
44	REPOLHO IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	3950,00	R$ 3,90	R$ 15.405,00
45	TANGERINA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	2050,00	R$ 5,90	R$ 12.095,00
46	TOMATE IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	4250,00	R$ 5,23	R$ 22.227,50
47	UVA IN NATURA SEM SEMENTE - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	150,00	R$ 12,56	R$ 1.884,00
49	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE FILÉ MINGNON, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO MATURADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	KG	200,00	R$ 39,00	R$ 7.800,00
TOTAL ESTIMADO					R$ 269.756,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-015/2021

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2020, <u>datada de 05/05/2021</u>**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-015/2021**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis dos tipos hortifrúti, e outros, a serem utilizados na secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de educação, do município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de referência

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.443.5448/0001-95, com sede na Avenida João Gaia – Andar altos, s/n, Bairro Centro – Barcarena/PA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. RODRIGO PRADO SILVA, CPF n° 888.240.982-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 03405913450– DETRAN/PA, conforme quadro abaixo:

R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL - CNPJ: 12.443.548/0001-95					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
2	ABACAXI IN NATURA - TIPO PEROLA, CASCA INTEGRA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	1950,00	R$ 3,25	R$ 6.337,50
7	AMEIXA SECA – AMEIXA SECA, SEM CAROÇO, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORMES, ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	KG	70,00	R$ 22,00	R$ 1.540,00
8	ALHO IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	2040,00	R$ 20,00	R$ 40.800,00
10	BANANA NANICA IN NATURA - TIPO NANICA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	750,00	R$ 3,99	R$ 2.992,50
14	BETERRABA - FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE: SUJIDADE, INSETOS PARASITAS, LARVAS,RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO	KG	3010,00	R$ 3,65	R$ 10.986,50
18	CENOURA IN NATURA FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA,FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO.	KG	8950,00	R$ 3,60	R$ 32.220,00
21	COCO SECO IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	800,00	R$ 5,92	R$ 4.736,00
25	GENGIBRE IN NATURA - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	150,00	R$ 14,00	R$ 2.100,00
26	GOIABA - TIPO COMUM COM 70% DE MATURAÇÃO SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS, CASCA INTEGRA. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO.	KG	750,00	R$ 5,40	R$ 4.050,00
36	MAXIXE IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	3050,00	R$ 6,00	R$ 18.300,00
38	MELÃO IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	950,00	R$ 5,50	R$ 5.225,00
42	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	1420,00	R$ 5,90	R$ 8.378,00
43	QUIABO FRESCO IN NATURA E DE PRIMEIRA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO OTRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVA.	KG	900,00	R$ 6,90	R$ 6.210,00
50	FRIOS, VARIEDADE PEITO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	KG	300,00	R$ 38,50	R$ 11.550,00
VALOR TOTAL					R$ 155.425,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-015/2021
Ata de Registro de Preços, **N° 004/2020, datada de 05/05/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-015/2021**, que tem por **OBJETO**: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis dos tipos hortifrúti, e outros, a serem utilizados na secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de assistência social e secretaria municipal de educação, do município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 3 do termo de referência

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.656,435/0001-21, com sede na Passagem São João, 134-A, Bairro Cabanagem – Belém/PA, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. VALDECIR LUTZ, CPF n° 635.049.520-91, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7053536616 – SSP/PC II - RS, conforme quadro abaixo:

KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNPJ: 22.656.435/0001-21					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
3	ABOBORA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	6450,00	R$ 2,00	R$ 12.900,00
4	ABOBRINHA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	2050,00	R$ 3,50	R$ 7.175,00
11	BATATA ESCOVADA - TIPO INGLESA "BATATINHA", FRESCAS DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. ISENTO DE: SUJIDADE, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES.	KG	12050,00	R$ 3,00	R$ 36.150,00
12	BATATA DOCE – LEGUME IN NATURA, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	950,00	R$ 3,00	R$ 2.850,00
20	CHUCHU - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	5250,00	R$ 2,50	R$ 13.125,00
27	INHAME IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	750,00	R$ 7,50	R$ 5.625,00
28	JAMBU IN NATURA - SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. COM COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE. ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO. TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	2100,00	R$ 7,40	R$ 15.540,00
29	LARANJA IN NATURA - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	UNIDADE	2450,00	R$ 2,60	R$ 6.370,00
30	LIMÃO IN NATURA - LIMÃO TIPO TAITI, APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA	KG	4250,00	R$ 2,30	R$ 9.775,00

	SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.				
39	PEPINO - APARÊNCIA FRESCA E SÃ, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. PESO E TAMANHO PADRÃO.	KG	3600,00	R$ 4,55	R$ 16.380,00
VALOR TOTAL					R$ 125.890,00

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7076E90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO N° 9-038/2020SAUDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-038/2020SAUDE
Ata de Registro de Preços, **N° 010/2021, datada de 19/04/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-038/2020SAUDE**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos dos tipos: ambulatoriais de uso contínuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar, controlados e de atendimento ao insulino dependente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, estado Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 5 do Termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **16.647.278/0001-95**, com sede na Passagem Comendador Pinho, n° 90, Bairro: Sacramenta, Belém - PA, CEP 66.083-200, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA,** inscrito no CPF sob o 477.353.842-20 e portador da Carteira de Identidade nº 2459477 SSP/PA, conforme quadro abaixo:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.647.278/0001-95					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
9	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG	COMP.	1.425.000	R$ 0,07	R$ 99.750,00
27	DULOXETINA 60MG	COMP.	76.000	R$ 2,53	R$ 192.280,00
34	DESLORATADINA 0,5MG/ML XAROPE COM 100 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	11.400	R$ 9,30	R$ 106.020,00
35	ERITROMICINA 50MG/ML COM 60 ML E COPO DOSADOR	FRASCO	22.800	R$ 5,92	R$ 134.976,00
47	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI ACOMPANHADO DE DILUENTE 2ML E FRASCO COM 4ML	AMPOLA	38.000	R$ 7,89	R$ 299.820,00
49	CETOPROFENO EV SOL. INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	76.000	R$ 1,53	R$ 116.280,00
50	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA 5MG/ML (SEM VASO) 0,50% AMPOLA COM 20 ML	FRASCO	5.700	R$ 32,32	R$ 184.224,00
58	HIDROCORTISONA 500 MG AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	57.000	R$ 4,80	R$ 273.600,00
61	HIOSCINA SIMPLES (N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG GOTAS) FRASCO COM 15 ML	FRASCO	19.000	R$ 6,31	R$ 119.890,00
62	HIOSCINA SIMPLES(N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA) AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	57.000	R$ 1,27	R$ 72.390,00
72	NORETISTERONA ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO 50 MG/ML + 5 MG/ML contendo 01 SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM 1 ML + AGULHA DESCARTÁVEL	SERINGA	5.700	R$ 20,16	R$ 114.912,00
73	OCITOCINA 5UI/ML INJETÁVEL AMPOLA C/ 1ML	AMPOLA	38.000	R$ 2,10	R$ 79.800,00
76	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	38.000	R$ 1,59	R$ 60.420,00
81	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% AMPOLA C/10ML	AMPOLA	11.400	R$ 6,96	R$ 79.344,00
95	CLORANFENICOL 1G INJETÁVEL	AMPOLA	34.200	R$ 5,19	R$ 177.498,00
97	ENOXAPARINA 20MG/ML SERINGA PREENCHIDA COM 0,2ML.	UNID.	5.700	R$ 22,26	R$ 126.882,00
98	ENOXAPARINA 40MG/ML SERINGA PRE-ENCHIDA COM 0,4 ML	SERINGA	5.700	R$ 25,77	R$ 146.889,00
109	OMEPRAZOL 40MG/10ML INJETÁVEL PO SOL INJ	FRASCO	9.500	R$ 14,60	R$ 138.700,00
123	AMBROXOL XP 30MG/5ML VIDRO C/ 120 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	57.000	R$ 1,85	R$ 105.450,00
128	DICLOFENACO POTÁSSICO 15MG/ML GOTAS FRASCO C/ 10 ML	FRASCO	38.000	R$ 2,25	R$ 85.500,00
151	OMEPRAZOL 40 MG.	CAPSULA	570.000	R$ 0,17	R$ 96.900,00
156	ESCITALOPRAM 10MG.	COMP.	57.000	R$ 0,51	R$ 29.070,00
166	INSULINA LISPRO REFIL C/ 3ML	REFIL	1.710	R$ 72,00	R$ 123.120,00
169	INSULINA DEGLUDECA COM APLICADOR	UNIDADE	570	R$ 81,00	R$ 46.170,00
177	CEFALEXINA, DOSAGEM 500 MG	COMP.	45.000	R$ 0,40	R$ 18.000,00
179	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 850 MG	COMP.	75.000	R$ 0,07	R$ 5.250,00
185	IBUPROFENO, DOSAGEM 300 MG	COMP.	25.000	R$ 0,20	R$ 5.000,00
187	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM 50 MG	COMP.	150.000	R$ 0,10	R$ 15.000,00
192	ACIDO VALPROICO DOSAGEM 250 MG	CAPSULA	12.000	R$ 0,44	R$ 5.280,00
193	ACIDO VALPROICO DOSAGEM 500 MG	COMP.	10.000	R$ 0,67	R$ 6.700,00
203	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR COM 120 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	1.800	R$ 1,72	R$ 3.096,00
217	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI ACOMPANHADO DE DILUENTE 2ML E FRASCO COM 4ML	AMPOLA	2.000	R$ 7,89	R$ 15.780,00
219	CETOPROFENO EV SOL. INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA COM 2ML	AMPOLA	4.000	R$ 1,53	R$ 6.120,00
223	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ AMPOLA COM 2,5 ML	FRASCO	10.000	R$ 1,75	R$ 17.500,00
226	DIPIRONA SÓDICA 1G/ML AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	10.000	R$ 1,05	R$ 10.500,00
231	HIOSCINA SIMPLES (N-BUTILESCOPOLAMINA 6,67MG GOTAS) FRASCO COM 15 ML	FRASCO	1.000	R$ 6,31	R$ 6.310,00
232	HIOSCINA SIMPLES(N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA) AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	3.000	R$ 1,27	R$ 3.810,00
236	INSULINA REGULAR 100 UI/ML REFIL COM 10 ML	UNIDADE	200	R$ 34,30	R$ 6.860,00
238	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100 MG/G C/ APLICADORES BISNAGA COM 50 G	BISNAGA	1800	R$ 6,68	R$ 12.024,00
239	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL BISNAGA COM 80 G + APLICADORES	BISNAGA	1800	R$ 8,05	R$ 14.490,00
242	NORETISTERONA ENANTATO + ESTRADIOL, VALERATO 50 MG/ML + 5 MG/ML contendo 01 SERINGA PRÉ-ENCHIDA COM 1 ML + AGULHA DESCARTÁVEL	SERINGA	300	R$ 16,92	R$ 5.076,00
245	SOLUÇÃO DE MANITOL 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00
247	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	9000	R$ 4,96	R$ 44.640,00

248	SORO GLICOSADO 0,5% 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2000	R$ 6,45	R$ 12.900,00
249	SORO GLICOSADO 0,5% 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	9.000	R$ 2,80	R$ 25.200,00
250	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.600	R$ 2,65	R$ 9.540,00
264	CIPROFLOXACINO 200 MG. SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO C/ 100 ML	FRASCO	1.500	R$ 31,05	R$ 46.575,00
267	ENOXAPARINA 20MG/ML SERINGA PREENCHIDA COM 0,2ML.	UNID.	300	R$ 22,26	R$ 6.678,00
268	ENOXAPARINA 40MG/ML SERINGA PRE-ENCHIDA COM 0,4 ML	UNID.	300	R$ 25,77	R$ 7.731,00
272	GENTAMICINA 80 MG. INJ AMPOLA C/ 2 ML	AMPOLA	5.000	R$ 0,81	R$ 4.050,00
276	METILPREDNISOLONA 125MG/ML PÓ IOFILICO COM DILUENTE	AMPOLA	600	R$ 9,50	R$ 5.700,00
279	OMEPRAZOL 40MG/10ML INJETÁVEL PO SOL INJ	FRASCO	500	R$ 14,60	R$ 7.300,00
283	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	4.000	R$ 1,82	R$ 7.280,00
284	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	6.000	R$ 2,70	R$ 16.200,00
289	ACEBROFILINA 10 MG/ML FRASCO C/ 120 ML E COPO DOSADOR	FRASCO	1.800	R$ 5,90	R$ 10.620,00
293	AMBROXOL XP 30MG/5ML VIDRO C/ 120 ML E COPO DOSADOR	FRASCO	3.000	R$ 1,85	R$ 5.550,00
295	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENÇÃO ORAL FRASCO COM 15 ML COM DILUENTE E COPO DOSADOR	FRASCO	1.500	R$ 8,82	R$ 13.230,00
298	DICLOFENACO POTÁSSICO 15MG/ML GOTAS FRASCO C/ 10 ML	FRASCO	2.000	R$ 2,25	R$ 4.500,00
302	SULFATO FERROSOS 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 30 ML COM COPO DOSADOR	FRASCO	3.000	R$ 3,06	R$ 9.180,00
310	ERITROMICINA 500 MG	COMP.	2.400	R$ 2,65	R$ 6.360,00
317	NIMESULIDA 100 MG	COMP.	30.000	R$ 0,42	R$ 12.600,00
321	OMEPRAZOL 40 MG	CAPSULA	30.000	R$ 0,17	R$ 5.100,00
323	SAF GEL POMADA (HIDROGEL) TUBO C/ 85G	TUBO	600	R$ 48,10	R$ 28.860,00
325	CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/10ML AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	600	R$ 10,30	R$ 6.180,00
332	NALTREXONA, CLORIDRATO 50MG	COMP.	1200	R$ 4,30	R$ 5.160,00
336	INSULINA LISPRO REFIL C/ 3ML	REFIL	90	R$ 72,00	R$ 6.480,00
339	INSULINA DEGLUDECA COM APLICADOR	UNIDADE	30	R$ 81,00	R$ 2.430,00
340	AMOXICILINA 500 MG	COMP.	60000	R$ 0,34	R$ 20.400,00
341	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG FRASCO INALADOR + 60 CAPSULAS	FRASCO	240	R$ 121,13	R$ 29.071,20
344	FUROATO DE FLUTICAZONA 27,5 MCG FRASCO 60,00 DOSES	UNIDADE	60	R$ 43,53	R$ 2.611,80
346	ACETILCISTEINA 600 MG GRANULADO	ENVLP	12.000	R$ 1,06	R$ 12.720,00
348	BUDESONIDA 32 MCG FRASCO C/120 DOSES	FRASCO	120	R$ 19,65	R$ 2.358,00
353	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	COMP.	3.600	R$ 1,45	R$ 5.220,00
354	TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML	FRASCO	120	R$ 76,57	R$ 9.188,40
357	DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG	COMP.	2.400	R$ 3,73	R$ 8.952,00
358	CALCORTE 6 MG	COMP.	2.400	R$ 1,65	R$ 3.960,00
360	DESOGESTREL 75 MCG	COMP.	2.400	R$ 0,49	R$ 1.176,00
362	DIPROPRIONATO DE BECLOMETASONA 100 MCG FRASCO COM 120 DOSES	FRASCO	120	R$ 133,20	R$ 15.984,00
367	ESOMEPRAZOL 40 MG	COMP.	2400	R$ 2,81	R$ 6.744,00
370	SABONETE LIQUIDO HIPOALERGENICO LIMPEZA DIÁRIA SEM PREJUDICAR A HIDRATAÇÃO INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELES. FRASCO COM 200 ML. MARCA DE REFERANCIA: IGUAL OU SUPERIOR A FISIOGEL	FRASCO	60	R$ 89,13	R$ 5.347,80
371	LOÇÃO CALMANTE TECNOLOGIA BIOMIMIC, CONTÉM UM COMPLEXO DE LIPÍDEOS ESSENCIAIS PARA A INTEGRIDADE DA BARREIRA DEHIDRATAÇÃO CUTÂNEA, ALÉM DE PALMITAMIDE MEA (PEA), UM ÁCIDO GRAXO COM AÇÃOANTIOXIDANTEQUE PROPORCIONA CONFORTO À PELE, ALIVIA A COCEIRA E A VERMELHIDÃO E DIMINUI A SENSAÇÃO DE IRRITAÇÃO. FRASCO COM 200. MARCA DE REFERANCIA: IGUAL OU SUPERIOR A FISIOGEL	FRASCO	60	R$ 125,72	R$ 7.543,20
375	LEVOCETIRIZINA 5 MG	COMP.	12.000	R$ 1,69	R$ 20.280,00
376	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20 MG	COMP.	2.400	R$ 1,42	R$ 3.408,00
381	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP.	2.400	R$ 0,57	R$ 1.368,00
384	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 30 ML	UNIDADE	120	R$ 12,00	R$ 1.440,00
386	SINVASTATINA 20 MG	COMP.	6000	R$ 0,14	R$ 840,00
387	TACROLIMO 0,1% BISNAGA COM 30 G	BISNAGA	100	R$ 66,58	R$ 6.658,00
390	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG	COMP.	2.400	R$ 2,95	R$ 7.080,00
392	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG	COMP.	1.000	R$ 2,47	R$ 2.470,00
393	CASTANHA DA INDIA 100 MG + MIROTON 300 MG+ RUTOSÍDEO 15 UI	COMP.	1.000	R$ 3,14	R$ 3.140,00
398	TROMETAMOL CETOROLACO 5 MG/ML SOLUÇÃO OFITALMICA FRASCO COM 5 ML	FRASCO	60	R$ 27,00	R$ 1.620,00
400	ACIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	COMP.	10000	R$ 0,27	R$ 2.700,00
402	ATENOLOL 50 MG	COMP.	24000	R$ 0,13	R$ 3.120,00
405	DIGOXINA 0,25 MG	COMP.	12000	R$ 0,28	R$ 3.360,00
411	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	COMP.	12.000	R$ 0,39	R$ 4.680,00
413	MEBENDAZOL 100MG	COMP.	100.000	R$ 0,30	R$ 30.000,00
418	PROMETAZINA 25MG	COMP.	500.000	R$ 0,15	R$ 75.000,00
422	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG	COMP.	200.000	R$ 0,23	R$ 46.000,00
431	IMIPRAMINA 25 MG	COMP.	100.000	R$ 0,40	R$ 40.000,00
436	MEMANTINA 10MG	COMP.	12.000	R$ 0,62	R$ 7.440,00
437	OLANZAPINA 2,5 MG	COMP.	12.000	R$ 0,65	R$ 7.800,00
442	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML	FRASCO	7.200	R$ 2,70	R$ 19.440,00
449	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJ. AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	600	R$ 1,50	R$ 900,00
472	CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJ. AMPOLA COM 10 ML	FRASCO	12000	R$ 0,41	R$ 4.920,00
476	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/ VASO FRASCO COM 20 ML	BISNAGA	18000	R$ 3,46	R$ 62.280,00
479	DIMENIDRINATO 25 MG+CLOR. PIRIDOXINA 5 MG/ML (VITAMINA B6) GTS FRASCO COM 20 ML	FRASCO	8.000	R$ 4,47	R$ 35.760,00
480	DIMENIDRINATO 50 MG+CLOR. PIRIDOXINA 50 MG/ML (VITAMINA B6) AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	18.000	R$ 1,58	R$ 28.440,00
481	DIMETICONA GOTAS 75 MG/ML FRASCO COM 15 ML	FRASCO	15.000	R$ 1,06	R$ 15.900,00
484	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA K) AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	18.000	R$ 1,38	R$ 24.840,00
489	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	7.200	R$ 5,17	R$ 37.224,00
490	IMUNOGLOBULINA RHO D 300 MCG SERINGA COM 2 ML C/ AGULHA	SERINGA	120	R$ 342,11	R$ 41.053,20
493	SULFATO FERROSO 250MG/ML GOTAS FRASCO C/30ML	UNID.	48000	R$ 1,66	R$ 79.680,00
510	CLORODRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML AMPOLA C/ 1 ML	AMPOLA	6.000	R$ 7,50	R$ 45.000,00
511	NEOSITIGMINA METILSULFATO 0,5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C/ 1 ML	AMPOLA	2.400	R$ 1,49	R$ 3.576,00

512	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG INJETÁVEL PO LIOFILIZADO + DILUENTE	AMPOLA	600	R$ 19,43	R$ 11.658,00
520	VANCOMICINA 500 MG PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL+ DILUENTE	FRASCO	12000	R$ 5,36	R$ 64.320,00
527	LACTULONA 667 MG/ML FRASCO C/ 120 ML COM COPO DOSADOR	FRASCO	2.400	R$ 8,15	R$ 19.560,00
530	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA, OUTROS COMPONENTES: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", FORMA FARMACÊUTICA: CREME. (DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR A: DERSANI, AGECREMER E/OU ATIVODERME). FRASCO C/ 200 ML	FRASCO	12.000	R$ 4,27	R$ 51.240,00
532	PROTETOR CUTÂNEO, ASPECTO FÍSICO: EM CREME, COMPOSIÇÃO: DIMETICONA, TERPOLÍMERO DE ACRILATO, MATERIAL: AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES, USO: TIPO BARREIRA. BISNAGA COM 92 G	BISNAGA	600	R$ 69,21	R$ 41.526,00
536	CETOCONAZOL 200MG	COMP.	120.000	R$ 0,23	R$ 27.600,00
537	CLOPIDOGREL 75 MG.	COMP.	12.000	R$ 0,60	R$ 7.200,00
542	NITROFURANTOÍNA 100 MG.	COMP.	6.000	R$ 0,39	R$ 2.340,00
543	RIFAMPICINA 300MG	COMP.	1.200	R$ 2,75	R$ 3.300,00
546	ALPRAZOLAM 1MG	COMP.	60.000	R$ 0,46	R$ 27.600,00
561	QUETIAPINA 25MG.	COMP.	60.000	R$ 0,25	R$ 15.000,00
571	VENLAFAXINA 37,5MG.	CAPSULA	12.000	R$ 1,55	R$ 18.600,00
572	VENLAFAXINA 75MG.	COMP.	52.000	R$ 0,85	R$ 44.200,00
575	ZOLPIDEM 10MG	COMP.	1.200	R$ 1,02	R$ 1.224,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 4.616.786,60**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-038/2020SAUDE
Ata de Registro de Preços, **N° 011/2021, datada de 19/04/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-038/2020SAUDE**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos dos tipos: ambulatoriais de uso contínuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar, controlados e de atendimento ao insulino dependente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, estado Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 5 do Termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **17.159.229/0001-76**, com sede na VP 7-D, Módulo 11, Quadra: 13, Bairro: Daia, Anápolis – GO, CEP: 75.132-140, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **STEPHANIE RODRIGUES CUNHA,** inscrita no CPF sob o 011.605.921-44 e portadora da Carteira de Identidade nº 4370505 DGPC/GO, conforme quadro abaixo:

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: 17.159.229/0001-76					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
53	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ AMPOLA COM 2,5 ML	AMPOLA	190.000	R$ 0,67	R$ 127.300,00
60	HIOSCINA COMPOSTA(N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	57.000	R$ 1,92	R$ 109.440,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 236.740,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-038/2020SAUDE
Ata de Registro de Preços, **N° 012/2021, datada de 26/04/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-038/2020SAUDE**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos dos tipos: ambulatoriais de uso contínuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar, controlados e de atendimento ao insulino dependente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, estado Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 5 do Termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **21.581.445/0001-82**, com sede na Estrada do Curuçamba, n° 50, Bairro: Curuçamba, Ananindeua - PA, CEP 67.146-263, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR,** inscrito no CPF sob o 001.069.532-06 e portador da Carteira de Identidade nº 8362637 PC/PA, conforme quadro abaixo:

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
74	PENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI AMPOLA COM 2 ML	FRASCO	11.400	R$ 8,50	R$ 96.900,00
157	ESCITALOPRAM 15MG.	COMP.	57.000	R$ 0,50	R$ 28.500,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 125.400,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-038/2020SAUDE
Ata de Registro de Preços, **N° 013/2021, datada de 26/04/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-038/2020SAUDE**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos dos tipos: ambulatoriais de uso contínuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar, controlados e de atendimento ao insulino dependente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, estado Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 5 do Termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:

EMPRESA: **UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **21.595.464/0001-68**, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, n° 1085, Bairro: Cazajeiras, Fortaleza - CE, CEP 60.864-520, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES,** inscrito no CPF sob o 484.301.613-68 e portador da Carteira de Identidade nº 90013006830 - SSP/CE, conforme quadro abaixo:

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA CNPJ: 21.595.464/0001-68					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
22	ACIDO VALPROICO DOSAGEM 250 MG	CAPS.	228.000	R$ 0,17	R$ 38.760,00
26	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMP.	190.000	R$ 0,43	R$ 81.700,00
29	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	COMP.	76.000	R$ 0,82	R$ 62.320,00
138	COLAGENASE 0,6 U/G +CLORANFENICOL 0,01G BISNAGA C/ 15 G	BISNAGA	11.400	R$ 7,99	R$ 91.086,00
163	PAROXETINA, CLORIDRATO 10 MG.	COMP.	45.600	R$ 1,86	R$ 84.816,00
164	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMP.	190.000	R$ 0,26	R$ 49.400,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 408.082,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-038/2020SAUDE

Ata de Registro de Preços, **N° 015/2021, datada de 03/05/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-038/2020SAUDE**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos dos tipos: ambulatoriais de uso contínuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar, controlados e de atendimento ao insulino dependente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, estado Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 5 do Termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE:

EMPRESA: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **22.862.531/0001-26**, com sede na Rua José Bonifácio, n° 531, Bairro: Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP 99.740-000, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **ADRIANA FÁTIMA GURALSKI,** inscrita no CPF sob o 021.847.330-32 e portadora da Carteira de Identidade nº 3092167919 – SJS/RS, conforme quadro abaixo:

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 22.862.531/0001-26					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
5	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	COMP.	228.000	R$ 1,30	R$ 296.400,00
130	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS FRASCO C/10ML	FRASCO	57.000	R$ 0,90	R$ 51.300,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 347.700,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-038/2020SAUDE

Ata de Registro de Preços, **N° 016/2021, datada de 19/04/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-038/2020SAUDE**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos dos tipos: ambulatoriais de uso contínuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar, controlados e de atendimento ao insulino dependente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, estado Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 5 do Termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE:

EMPRESA: **P G LIMA COM. EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **23.493.764/0001-61**, com sede na Alameda das Mangueiras, n° 33, Ianetama, Castanhal - PA, CEP 68745-000, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **POLYANA GRIPP LIMA,** inscrita no CPF sob o 766.809.592-68 e portadora da Carteira de Identidade nº 4203112 PC/PA, conforme quadro abaixo:

P G LIMA COM. EIRELI CNPJ: 23.493.764/0001-61					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG	COMP.	950.000	R$ 0,04	R$ 38.000,00
41	POLIVITAMÍNICO LÍQUIDO COM 100 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	14.250	R$ 2,76	R$ 39.330,00
85	ADENOSINA 6 MG/ML AMPOLA C/ 2 ML	UNIDADE	11.400	R$ 11,30	R$ 128.820,00
89	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	AMPOLA	91.200	R$ 3,70	R$ 337.440,00
174	ATENOLOL, DOSAGEM 25 MG	COMP.	20.000	R$ 0,06	R$ 1.200,00
182	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMP.	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
190	SULFAMETOXAZOL 400MG+TRIMETROPIMA 80MG	COMP.	20.000	R$ 0,19	R$ 3.800,00
194	AMITRIPTILINA DOSAGEM 25 MG	COMP.	20.000	R$ 0,15	R$ 3.000,00
195	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP.	30.000	R$ 0,32	R$ 9.600,00
198	FENOBARBITAL 100 MG	COMP.	22.500	R$ 0,16	R$ 3.600,00
201	AMOXICILINA 250 MG/5 ML COM 150 ML + DILUENTE E COPO DOSADOR	UNIDADE	2.000	R$ 4,35	R$ 8.700,00
211	POLIVITAMÍNICO LÍQUIDO COM 100 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	750	R$ 2,76	R$ 2.070,00
224	DEXAMETASONA CREME COM 10 G	BISNAGA	2.500	R$ 1,30	R$ 3.250,00
230	HIOSCINA COMPOSTA(N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
240	NISTATINA 100.000 UI/Ml FRASCO COM 30 ML	FRASCO	1.800	R$ 3,20	R$ 5.760,00
241	NISTATINA 25.000 UI/ CREME VAGINAL COM APLICADORES BISNAGA COM 60 G	BISNAGA	1.800	R$ 5,11	R$ 9.198,00
255	ADENOSINA 6 MG/ML AMPOLA C/ 2 ML	UNIDADE	600	R$ 11,30	R$ 6.780,00
259	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	FRASCO	4.800	R$ 3,70	R$ 17.760,00
269	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 5 ML	AMPOLA	600	R$ 10,50	R$ 6.300,00
291	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML GOTAS FRASCO C/ 20 ML	FRASCO	3000	R$ 1,43	R$ 4.290,00
308	COLAGENASE 0,6 U/G +CLORANFENICOL 0,01G BISNAGA C/ 15 G	BISNAGA	600	R$ 10,50	R$ 6.300,00
311	FLUCONAZOL 150MG.	CAPSULA	12.000	R$ 0,45	R$ 5.400,00
355	COMPLEXO B 20MG	COMP.	6.000	R$ 0,10	R$ 600,00
366	CARMELOSE SÓDICA 0,5% FRASCO COM 15 ML	UNIDADE	120	R$ 18,55	R$ 2.226,00
404	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 MG	COMP.	400.000	R$ 0,05	R$ 20.000,00
406	ENALAPRIL MALEATO 10 MG	COMP.	100.000	R$ 0,07	R$ 7.000,00
414	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	400.000	R$ 0,14	R$ 56.000,00
416	PREDNISONA 20MG	COMP.	60.000	R$ 0,28	R$ 16.800,00
419	BUPROPIONA 150MG	COMP.	40.000	R$ 0,93	R$ 37.200,00
421	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	COMP.	200.000	R$ 0,23	R$ 46.000,00
423	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	12.000	R$ 0,31	R$ 3.720,00
424	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP.	60.000	R$ 0,09	R$ 5.400,00
438	OLANZAPINA 5 MG	COMP.	36.000	R$ 1,92	R$ 69.120,00

441	CARBAMAZEPINA SUSP ORAL 2% COM 100 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	5.000	R$ 12,00	R$ 60.000,00
447	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA CXOM 1 ML	AMPOLA	2.400	R$ 2,15	R$ 5.160,00
450	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOL. INJ. AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	2.400	R$ 7,14	R$ 17.136,00
462	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE COM 27,9G	ENVELOPE	80.000	R$ 0,52	R$ 41.600,00
475	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% BISNAGA COM 15 G	BISNAGA	18.000	R$ 1,80	R$ 32.400,00
505	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 5%+ GLICOSE 7,5% AMPOLA C/ 2 ML	AMPOLA	6.000	R$ 5,56	R$ 33.360,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 1.104.220,00**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-038/2020SAUDE

Ata de Registro de Preços, **N° 017/2021, datada de 19/04/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-038/2020SAUDE**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos dos tipos: ambulatoriais de uso contínuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar, controlados e de atendimento ao insulino dependente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, estado Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 5 do Termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE:

EMPRESA: **A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **32.137.731/0001-70**, com sede na Avenida Rômulo Maiorana, n° 1792 A, Bairro: Marco, Belém - PA, CEP 66.093-005, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MARQUES,** inscrito no CPF sob o 236.142.422-34 e portador da Carteira de Identidade nº 1301611 – SSP/PA, conforme quadro abaixo:

A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.137.731/0001-70					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
18	METILDOPA DOSAGEM 250 MG	COMP.	285.000	R$ 0,40	R$ 114.000,00
39	METRONIDAZOL 4% SUSP.ORAL COM 100 ML E COPO DOSADOR	FRASCO	38.000	R$ 9,35	R$ 355.300,00
67	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	5.700	R$ 12,80	R$ 72.960,00
143	METILDOPA 500MG	COMP.	228.000	R$ 0,85	R$ 193.800,00
188	METILDOPA DOSAGEM 250 MG	COMP.	15.000	R$ 0,41	R$ 6.150,00
197	DULOXETINA 60MG	COMP.	4.000	R$ 2,95	R$ 11.800,00
237	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	300	R$ 12,80	R$ 3.840,00
303	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTASSIO 500MG/ML+125MG	COMP.	3.000	R$ 1,55	R$ 4.650,00
313	METILDOPA 500MG	COMP.	12.000	R$ 0,85	R$ 10.200,00
328	FLUOXETINA 20MG.	COMP.	30.000	R$ 0,30	R$ 9.000,00
329	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMP.	6.000	R$ 1,04	R$ 6.240,00
342	ALENDRONATO DE SÓDIO 75 MG	COMP.	240	R$ 0,75	R$ 180,00
343	AZATIOPRINA 50 MG	COMP.	4800	R$ 0,80	R$ 3.840,00
349	CARVEDILOL 12,5 MG	COMP.	6.000	R$ 0,16	R$ 960,00
350	CARVEDILOL 25 MG	COMP.	6.000	R$ 0,20	R$ 1.200,00
351	CARVEDILOL 3,125 MG	COMP.	6.000	R$ 0,14	R$ 840,00
364	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	12.000	R$ 0,25	R$ 3.000,00
365	ESPIRONOLACTONA 50 MG	COMP.	12.000	R$ 0,39	R$ 4.680,00
389	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG	COMP.	2.400	R$ 1,60	R$ 3.840,00
408	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMP.	24.000	R$ 0,57	R$ 13.680,00
409	ESPEIRONOLACTONA 25 MG	COMP.	12.000	R$ 0,20	R$ 2.400,00
412	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG	CARTELA	2.000	R$ 5,95	R$ 11.900,00
417	PREDNISONA 5MG	COMP.	60.000	R$ 0,14	R$ 8.400,00
425	CLOZAPINA 100MG	COMP.	10.000	R$ 1,93	R$ 19.300,00
426	DULOXETINA 30MG	COMP.	10.000	R$ 1,60	R$ 16.000,00
427	DIAZEPAM 5 MG	COMP.	200.000	R$ 0,11	R$ 22.000,00
430	HALOPERIDOL 5 MG	COMP.	200.000	R$ 0,27	R$ 54.000,00
432	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	COMP.	20.000	R$ 1,10	R$ 22.000,00
443	CLORPROMAZINA 40MG/ML FRASCO COM 20ML	FRASCO	4.800	R$ 6,93	R$ 33.264,00
452	MIDAZOLAM 1MG/ML INJ AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	6.000	R$ 4,30	R$ 25.800,00
455	SULFATO DE MORFINA 0,1MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	6.000	R$ 2,75	R$ 16.500,00
456	SEVOFLURANO 100ML	FRASCO	60	R$ 229,59	R$ 13.775,40
499	BROMETO DE ROCURÔNIO 10MG. AMPOLA C/ 10 ML	FRASCO	1.200	R$ 24,56	R$ 29.472,00
522	AMOXICILINA+CLAVULANATO POTASSIO 50MG/ML+12,5MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL VIDRO C/ 100 ML COM DILIENTE E COPO DOSADOR	UNIDADE	6.000	R$ 9,50	R$ 57.000,00
533	CARVEDILOL 3,125 MG.	COMP.	36.000	R$ 0,13	R$ 4.680,00
534	CARVEDILOL 6,25 MG.	COMP.	36.000	R$ 0,15	R$ 5.400,00
535	CARVEDILOL 25 MG.	COMP.	36.000	R$ 0,20	R$ 7.200,00
554	DIAZEPAM 10 MG	COMP.	240.000	R$ 0,10	R$ 24.000,00
555	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG	COMP.	12.000	R$ 2,85	R$ 34.200,00
559	LAMOTRIGINA 50MG.	COMP.	12.000	R$ 0,34	R$ 4.080,00
560	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP.	120.000	R$ 0,43	R$ 51.600,00
562	RISPERIDONA 1 MG.	COMP.	120.000	R$ 0,15	R$ 18.000,00
563	RISPERIDONA 2 MG.	COMP.	72.000	R$ 0,17	R$ 12.240,00
564	RISPERIDONA 3 MG.	COMP.	120.000	R$ 0,23	R$ 27.600,00
568	TOPIRAMATO 25 MG.	COMP.	60.000	R$ 0,20	R$ 12.000,00
569	TOPIRAMATO 50 MG.	COMP.	60.000	R$ 0,20	R$ 12.000,00
570	TOPIRAMATO 100 MG.	COMP.	60.000	R$ 0,33	R$ 19.800,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 1.384.771,40**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-038/2020SAUDE

Ata de Registro de Preços, **N° 018/2021, datada de 19/04/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-038/2020SAUDE**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos dos tipos: ambulatoriais de uso contínuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar, controlados e de atendimento ao insulino dependente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, estado Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 5 do Termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **36.850.210/0001-16**, com sede na Travessa WE-66, n° 612, Cidade Nova, Ananindeua - PA, CEP 67.140-658, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **ALEXANDRE MARCAL ROCHA,** inscrito no CPF sob o 611.990.602-91 e portador da Carteira de Habilitação nº 00133516860 – DETRAN/PA, conforme quadro abaixo:

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 36.850.210/0001-16					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
12	FUROSEMIDA, DOSAGEM 40 MG	COMP.	570.000	R$ 0,05	R$ 28.500,00
15	IBUPROFENO, DOSAGEM 300 MG	COMP.	475.000	R$ 0,11	R$ 52.250,00
38	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/ML XAROPE COM 120 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	17.100	R$ 5,50	R$ 94.050,00
92	CEFTAZIDIMA 1G. INJETÁVEL	AMPOLA	28.500	R$ 13,00	R$ 370.500,00
103	HEPARINA SODICA 5.000 UI AMPOLA C/ 0,25 ML	FRASCO	9.500	R$ 23,00	R$ 218.500,00
126	BENZOATO DE BENZILA SOL. TÓPICA VIDRO C/ 60 ML	UNIDADE	34.200	R$ 3,00	R$ 102.600,00
160	LEVOMEPROMAZINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C/ 5 ML	AMPOLA	11.400	R$ 13,90	R$ 158.460,00
180	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 50 MG	COMP.	20.000	R$ 0,38	R$ 7.600,00
181	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG	COMP.	35.000	R$ 0,15	R$ 5.250,00
184	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 25 MG	COMP.	75.000	R$ 0,07	R$ 5.250,00
189	PARECETAMOL DOSAGEM 500 MG	COMP.	20.000	R$ 0,10	R$ 2.000,00
208	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 2MG/ML XAROPE COM 120 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	900	R$ 5,50	R$ 4.950,00
234	IBUPROFENO SUSP. ORAL 50 MG/ML FRASCO COM 20 ML	FRASCO	6.000	R$ 1,48	R$ 8.880,00
246	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	2.000	R$ 2,20	R$ 4.400,00
262	CEFTAZIDIMA 1G. INJETÁVEL	AMPOLA	1.500	R$ 13,00	R$ 19.500,00
270	GENTAMICINA 20MG INJ AMPOLA C/ 1 ML	AMPOLA	3.000	R$ 0,85	R$ 2.550,00
273	HEPARINA SODICA 5.000 UI AMPOLA C/ 0,25 ML	FRASCO	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
282	SORO ADRENOPLASMA SOLUÇÃO GELATINOSA 3,5% 500ML	FRASCO	300	R$ 27,00	R$ 8.100,00
285	SORO GLICOSADO 0,5% 100 ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	3.000	R$ 2,40	R$ 7.200,00
287	TENOXICAM 20 MG PO LIOFILIZADO	FRASCO	1.250	R$ 7,85	R$ 9.812,50
294	AMPICILINA 250 MG/5 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL VIDRO C/ 100 ML COM DILUENTE E COPO DOSADOR	UNIDADE	2.000	R$ 4,40	R$ 8.800,00
299	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS FRASCO C/ 15 ML	FRASCO	1.800	R$ 2,40	R$ 4.320,00
300	PARACETAMOL 100MG/ML GOTAS FRASCO C/10ML	FRASCO	3.000	R$ 0,83	R$ 2.490,00
309	DIMETICONA 40 MG	COMP.	30.000	R$ 0,14	R$ 4.200,00
312	IVERMECTINA 6 MG.	COMP.	3.000	R$ 0,75	R$ 2.250,00
324	SECNIDAZOL 1 G	COMP.	6.000	R$ 0,55	R$ 3.300,00
326	ESCITALOPRAM 10MG.	COMP.	3.000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
327	ESCITALOPRAM 15MG.	COMP.	3.000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
330	LEVOMEPROMAZINA 5 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C/ 5 ML	AMPOLA	600	R$ 13,90	R$ 8.340,00
331	MIRTAZAPINA 30MG.	COMP.	3.000	R$ 0,80	R$ 2.400,00
334	PAROXETINA, CLORIDRATO 20 MG	COMP.	10.000	R$ 0,47	R$ 4.700,00
347	ÁCIDO ASCORBICO 500 MG	COMP.	2.400	R$ 0,20	R$ 480,00
403	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG	COMP.	40.000	R$ 0,15	R$ 6.000,00
428	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	COMP.	80.000	R$ 0,20	R$ 16.000,00
429	HALOPERIDOL 1 MG	COMP.	24.000	R$ 0,15	R$ 3.600,00
440	BIPERIDENO, LACTATO DE, 5 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	6.000	R$ 2,36	R$ 14.160,00
446	FENITOÍNA SÓDICA 5% 50MG/ ML SOL. INJ. AMPOLA COM 5 ML	AMPOLA	2.400	R$ 2,97	R$ 7.128,00
459	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML VIDRO COM 100 ML E COPO DOSADOR	UNIDADE	40.000	R$ 1,60	R$ 64.000,00
461	ÓLEO MINERAL VIDRO COM 100 ML E COPO DOSADOR	AMPOLA	6.000	R$ 2,45	R$ 14.700,00
466	AMIODARONA, CLORIDRATO SOL. INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA COM 3 ML	AMPOLA	6.000	R$ 2,00	R$ 12.000,00
469	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJ AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	4.800	R$ 1,00	R$ 4.800,00
473	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ. AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	12.000	R$ 0,39	R$ 4.680,00
478	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS FRASCO COM 10 ML	FRASCO	12.000	R$ 1,00	R$ 12.000,00
485	FUROSEMIDA 10MG/ML. INJ AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	40.000	R$ 0,63	R$ 25.200,00
488	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% (100MG/ML) INJ AMPOLA COM 10 ML	AMPOLA	2.400	R$ 2,60	R$ 6.240,00
495	AMIODARONA 150MG INJETÁVEL AMPOLA C/ 3 ML	AMPOLA	6.000	R$ 4,00	R$ 24.000,00
497	BICARBONATO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL AMPOLA C/ 10ML	AMPOLA	6.000	R$ 1,15	R$ 6.900,00
515	ONDASETRONA 2MG/ML AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	6.000	R$ 2,09	R$ 12.540,00
539	NALBUFINA 10 MG. INJETAVEL AMPOLA C/ 1 ML	AMPOLA	2.400	R$ 11,00	R$ 26.400,00
553	DEXTROCETAMINA 50MG/ML AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	600	R$ 16,00	R$ 9.600,00
556	ESCITALOPRAM 20MG.	COMP.	60.000	R$ 0,97	R$ 58.200,00
557	FLUFENAZINA (ENANTATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 25 MG/ML AMPOLA C/ 1 ML	AMPOLA	240	R$ 4,69	R$ 1.125,60
558	FLUOXETINA 10MG.	COMP.	120000	R$ 0,55	R$ 66.000,00
565	SERTRALINA 50MG.	COMP.	120.000	R$ 0,18	R$ 21.600,00
567	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML INJETÁVEL AMPOLA C/ 1 ML	AMPOLA	6.000	R$ 5,50	R$ 33.000,00
573	VENLAFAXINA 150MG.	COMP.	36.000	R$ 1,77	R$ 63.720,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 1.682.726,10**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-038/2020SAUDE
Ata de Registro de Preços, **N° 019/2021, datada de 19/04/2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-038/2020SAUDE**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de medicamentos dos tipos: ambulatoriais de uso contínuo, ambulatoriais e psicotrópicos da farmácia básica, injetáveis de uso hospitalar, controlados e de atendimento ao insulino dependente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, estado Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes no item 5 do Termo de referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:

EMPRESA: **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **83.929.976/0001-70**, com sede na Travessa 14, nº 182, Conjunto Catalina, Bairro: Mangueirão, Belém - PA, CEP: 66.640-390, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. **RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES,** inscrita no CPF sob o 251.199.232-91 e portadora da Carteira de Identidade nº 1451007 – PC/PA, conforme quadro abaixo:

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ: 83.929.976/0001-70					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
24	AMITRIPTILINA DOSAGEM 25 MG	COMP.	380.000	R$ 0,18	R$ 68.400,00
25	CARBAMAZEPINA 200 MG	COMP.	570.000	R$ 0,15	R$ 85.500,00
32	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSP. ORAL COM 60 ML E COPO DOSADOR	UNID.	38.000	R$ 5,61	R$ 213.180,00
48	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI ACOMPANHADO DE DILUENTE COM 2ML E FRASCO CONTENDO 2ML	FRASCO	11.400	R$ 8,25	R$ 94.050,00
57	HIDROCORTISONA 100 MG AMPOLA COM 2 ML	FRASCO	57.000	R$ 2,90	R$ 165.300,00
82	TRAMADOL, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML AMPOLA C/ 1 ML	AMPOLA	57.000	R$ 0,75	R$ 42.750,00
86	AMICACINA 50MG/ML, SULFATO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2 ML	AMPOLA	34.200	R$ 1,00	R$ 34.200,00
87	AMICACINA 250MG/ML, SULFATO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2 ML	AMPOLA	34.200	R$ 1,98	R$ 67.716,00
88	AMICACINA 500 MG/2ML, SULFATO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2 ML	AMPOLA	22.800	R$ 1,87	R$ 42.636,00
91	CEFEPIME 1G. INJETÁVEL	AMPOLA	11.400	R$ 9,14	R$ 104.196,00
114	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	114.000	R$ 3,49	R$ 397.860,00
145	MISOPROSTOL 200 MCG	COMP.	5.700	R$ 37,90	R$ 216.030,00
154	SECNIDAZOL 1 G	COMP.	114.000	R$ 0,71	R$ 80.940,00
158	FLUOXETINA 20MG.	COMP.	570.000	R$ 0,08	R$ 45.600,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 1.658.358,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:17340E9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 432/2021- GP

DECRETO N° 432/2021-GP DOM ELISEU, 13 DE MAIO DE 2021.

Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município nos casos que especifica.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao disposto no art.83, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deverá desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais para fins de garantir o atendimento às disposições da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 4.320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.

Parágrafo Único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:

I - avaliação patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivos decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;

II - mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;

III - redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;

IV - valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;

V - valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;

VI- valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;

VII - valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;

VIII – reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil;

IX– vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo;

X - laudo técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial.

XI – ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de conte.
Art. 2º. O (a) Secretário(a) de Administração e Planejamento nomeará uma Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto.

§1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) contabilista e 01 (um) engenheiro.

§ 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais deverão colaborar com os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões para o cumprimento das disposições deste Decreto.

§ 3º A comissão elaborará o laudo técnico conforme anexo II deste Decreto.

§ 4º O laudo técnico deverá ser encaminhado ao setor de patrimônio, o qual servirá de base para a escrituração do bem no sistema informatizado de patrimônio.

§ 5º Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.10) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.

Art. 4º. Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após de 31 de dezembro de 2020 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Art. 5º Sofrerá ajuste inicial ao valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.

§ 1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e aplicando-se as Taxas Anuais de Depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.

§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação.

Art. 6º. A reavaliação de bens móveis e imóveis poderá ser feita por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 7º. Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que todo o grupo semelhante do ativo seja também reavaliado.

Art. 8º. O Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro deverá ser acompanhado de nota explicativa contendo:
I - os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;
II - os métodos de depreciação utilizados;

III- as vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;

IV - o valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;

Art. 9º. A apuração da depreciação, amortização e exaustão devem ser feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.

Art. 10. Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação, a amortização e a exaustão iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.

Art. 11. Nos casos dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação deve ser depreciada, não se depreciando o terreno os quais deveram ser controlador individualmente.

Art. 12. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:

I - bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;

II - bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;

III - animais destinados à exposição e preservação;

IV - terrenos rurais e urbanos;

Art.13. O método de cálculo dos encargos da depreciação deverá ser o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I deste Decreto.

Art.14. O valor residual e a vida útil dos bens móveis imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.

Art. 15. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:

I – capacidade de geração de benefícios futuros;

II – desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;

III – obsolescência tecnológica;

IV – limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.

Art. 16. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.

Art.17. Quando o valor líquido contábil do ativo for igual ao valor residual, o bem somente continuará a ser depreciado, amortizado ou exaurido se houver uma reavaliação redefinindo o seu tempo de vida útil restante.

Art.18. A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.

Art.19. Nos casos omissos neste decreto deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 20. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens:

I - que durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

II - cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

III - sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

IV - que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

V - quando adquirido para fim de transformação.

Art.21. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.

Art.22. O Setor de Patrimônio encaminhará mensalmente à contabilidade um relatórios contendo a síntese de todas as variações ocorridas no patrimônio, bem como o saldo inicial e final de cada conta patrimonial, para que sejam realizados os devidos registros e conciliações no sistema de contabilidade.

Art.23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.24. Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Eliseu, 13 de maio de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Anexo I

TÍTULO	VALOR RESIDUAL (%)	BENS COM DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO NORMAL	
		VIDA ÚTIL (EM MESES)	TAXA MENSAL DE DEPRECIAÇÃO (%)
BENS MÓVEIS			
AERONAVES	10	120	0,833
APARELHOS DE MEDIÇÃO	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10	60	1,667
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	10	120	0,833
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	10	120	0,833
APARELHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	10	120	0,833
ARMAMENTOS	10	120	0,833
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	10	120	0,833
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	10	120	0,833
EMBARCAÇÕES	10	240	0,417
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	10	120	0,833
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	10	60	1,667
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	10	120	0,833
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10	60	1,667
MÁQUINAS, INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO	10	60	0,833
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	10	120	0,833
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	10	60	1,667

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	10	120	0,833
MOBILIÁRIO EM GERAL	10	120	0,833

OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA MUSEU	10	120	0,833
VEÍCULOS DIVERSOS	10	60	1,667
VEÍCULOS FERROVIÁRIOS	10	240	0,417
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10	60	1,667
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	10	60	1,667
CARROS DE COMBATE	10	48	2,083
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ESCOLARES	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS E MATERIAL SIGILOSO E RESERVADO	10	120	0,833
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	10	120	0,833
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	10	60	1,667
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	60	1,667
UTENSÍLIOS EM GERAL	10	120	0,833
DISCOTECAS E FILMOTECAS	10	60	1,667
OUTRAS MAT. CULT. EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	10	120	0,833
SEMOVENTES	10	60	1,667
OUTROS BENS MÓVEIS	10	120	0,833
BENS IMÓVEIS			
EDIFÍCIOS	10	300	0,333
TERRENOS	-	-	-
ARMAZÉNS E SILOS	10	300	0,333
GALPÕES	10	300	0,333
FAZENDAS			
SÍTIOS			
AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	10	300	0,333
APARTAMENTOS	10	300	0,333
CASAS	10	300	0,333
CEMITÉRIOS	-	-	-
ESTACIONAMENTOS E GARAGENS	10	300	0,333
ESTRADAS	10	300	0,333
FARÓIS	10	300	0,333
GLEBAS	-	-	-
HOTÉIS	10	300	0,333

HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	10	300	0,333
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL	10	300	0,333
IMÓVEIS DE USO RECREATIVO	10	300	0,333
LABORATÓRIOS/OBSERVATÓRIOS	10	300	0,333
LOJAS	10	300	0,333
LOTES	-	-	-
MUSEUS E PALÁCIOS	10	300	0,333
BENS DO PATRIMONIO CULTURAL	-	-	-
PARQUES	-	-	-
PORTOS E ESTALEIROS	10	300	0,333
POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	10	300	0,333
PONTES	10	300	0,333
PRAÇAS	10	300	0,333
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	10	300	0,333
REPRESAS E AÇUDES	10	300	0,333
RESERVAS	-	-	-
RUAS	10	300	0,333
SALAS	10	300	0,333
SISTEMAS DE ABASTECIMETNO DE ENERGIA	10	300	0,333
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	10	300	0,333
VIADUTOS	10	300	0,333
OUTROS BENS IMÓVEIS	10	300	0,333
BENS INTANGÍVEIS			
SOFTWARES	10	120	0,833

Anexo II

LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Laudo nº:
Nº do Tombamento:
Descrição do Bem:

Localização:
Data de Aquisição: / /
Objetivo da Avaliação:

Pressupostos, Ressalvas e Fatores Limitantes

Critério de Avaliação Utilizado
Resultado da Avaliação

Estado de Conservação

( ) Ótimo
( ) Bom
( ) Regular
( ) Péssimo
Valores
Valor de Aquisição: R$ ( )
Valor de Mercado: R$ ( )
Valor Atribuído: R$ ( )
Vida Útil Remanescente:
Observações
Local , Data / /

Membros da Comissão:

Nome	Matrícula	Assinatura

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D598E4DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA
Nº 002 DE 03 DE MAIO DE 2021
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
REGIÃO: URBANA– SEDE
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	GEORGE ALEXANDRO FERREIRA BARBOSA	9,5	CLASSIFICADO(A)	17/12/95
02	NIELSON RODRIGUES VIANA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	26/06/98
03	IGO QUARESMA DE SOUSA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	30/09/90
04	ANA LUCIA ABUD MENDES	3,0	CADASTRO DE RESERVA	06/04/71
05	IVANILDE VIEIRA FARIAS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	03/12/79
06	ACIOLI MACIEL FIUZA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	18/09/81
07	ALEX SILVA DOS SANTOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	11/05/86
08	JADI KAROLINE MORAES PEIXOTO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	07/11/87
09	EDUARDO RODRIGUES DE ALENCAR	3,0	CADASTRO DE RESERVA	24/11/94
10	SAMUEL DE JESUS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	02/01/97
11	FERNANDO SALES PONTES	-	DESCLASSIFICADO(A)	24/11/94
12	FRANCISCO ALVES DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	01/08/87
13	RAYLLON FERREIRA PRATES	-	DESCLASSIFICADO(A)	27/02/87
14	RICARDO JUNHIOR DOS ANJOS SOUSA	-	DESCLASSIFICADO(A)	05/07/96
15	YURI ALVES DE BRITO	-	DESCLASSIFICADO(A)	03/12/80

REGIÃO: URBANA – SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR MATEMÁTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	LUCIANA AUREA DE SOUZA E SOUZA	-	DESCLASSIFICADO(A)	22/03/88

REGIÃO: URBANA – SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	ADRÍCIO TRINDADE LIMA	-	DESCLASSIFICADO(A)	01/09/95
02	CHRISTIANE COSTA LIRA	-	DESCLASSIFICADO(A)	01/06/80
03	TAÍS FERNANDES CARVALHO	-	DESCLASSIFICADO(A)	04/07/94

REGIÃO: URBANA – SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR HISTÓRIA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	MARCO ANTÔNIO PEREIRA BARRETO	-	DESCLASSIFICADO(A)	24/06/69
02	MARIA ROSA PINTO SANTOS	-	DESCLASSIFICADO(A)	25/08/69
03	NELSON DE OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO(A)	01/12/68

REGIÃO: URBANA – SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	EDSON DA SILVA CANTÃO	-	DESCLASSIFICADO(A)	17/09/73
02	MICAEL COSTA DE MOURA	-	DESCLASSIFICADO(A)	08/08/95

REGIÃO: URBANA – SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) LEDOR E TRANSCRITOR DE BRAILE

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	CLAUDIA BRITO PINTO	8,0	CLASSIFICADO(A)	30/01/79
02	MOAN ANDRADE SANTOS	6,5	CADASTRO DE RESERVA	04/01/95
03	ANTONIO EDILSON CARODOS LINHARES	6,0	CADASTRO DE RESERVA	26/09/74
04	RILLENE VIEIRA BAIA	4,0	CADASTRO DE RESERVA	04/05/69

REGIÃO: URBANA – SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) INTERPRETE DE BRAILE

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	MARCOS ANDRÉ SOUZA SANTOS	7,5	CLASSIFICADO(A)	07/12/81
02	GEANNE DA CONCEIÇÃO MENDES SILVEIRA	4,5	CADASTRO DE RESERVA	02/03/78

REGIÃO: URBANA – SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR PEDAGOGO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	ANDRÉIA GOMES DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	15/09/89
02	CARLA ROSANE SOUSA DE OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO(A)	16/08/92
03	EXPEDITA MATOS DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	09/02/63
04	KELI FERREIRA DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	20/01/90
05	LEILA PANTOJA IPIRANGA	-	DESCLASSIFICADO(A)	03/03/92
06	MARIA CLAUDIA PAES DE LEAO	-	DESCLASSIFICADO(A)	28/05/80
07	SANDRAMARIADEAGUIARPAIVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	13/02/80
08	SIBÉRIA LOBÃO LIMA DO NASCIMENTO	-	DESCLASSIFICADO(A)	17/11/80
09	TABATA ALINE RAMOS DE MORAES	-	DESCLASSIFICADO(A)	21/12/91
10	TAENE GABRIELA DA SILVA COSTA FONSECA	-	DESCLASSIFICADO(A)	24/12/92

REGIÃO: URBANA – SEDE
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	CARLOS ELIEL ASSIS SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	25/09/97
02	DANIELE LIMA DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	21/11/91
03	MARCILENE PINHEIRO SARDO	-	DESCLASSIFICADO(A)	05/02/85
04	MARIA LINDALVA SANTOS OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO(A)	24/01/89
05	MÁRIO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR	-	DESCLASSIFICADO(A)	19/04/84
06	MARLENE BUSS BISPO	-	DESCLASSIFICADO(A)	05/07/73
07	NADILZACOSTATRABACH	-	DESCLASSIFICADO(A)	02/07/92
08	RAFAELA RESPLANDE DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	24/10/98
09	WÁGNA LUDMILLA DE PAULA PEREIRA	-	DESCLASSIFICADO(A)	03/12/91

REGIÃO: URBANA – SEDE
CARGO: NUTRICONISTA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	RÉGINA DOURADO DA SILVA	7,0	CLASSIFICADO(A)	21/08/87
02	ANDRESSA JANAIRA RIBEIRO DE LIMA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	18/07/90
03	BRUNO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	3,5	CADASTRO DE RESERVA	11/10/96
04	RUTE DE SOUSA RUELLA	2,5	CADASTRO DE RESERVA	12/06/93
05	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	2,0	CADASTRO DE RESERVA	01/06/59
06	KELRISLEY NOBRE VENTURIM	-	DESCLASSIFICADO(A)	31/07/95
07	LUCAS DIAS ALVES	-	DESCLASSIFICADO(A)	16/10/98

REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	KHENYA DA SILVA MELO	7,5	CLASSIFICADO(A)	19/03/87
02	JOSUE MORUAO DA SILVA	7,0	CLASSIFICADO(A)	22/05/69
03	ANA RAQUEL SANTOS RIBEIRO	7,0	CLASSIFICADO(A)	24/02/82
04	CLEITON DOS SANTOS COSTA	7,0	CLASSIFICADO(A)	07/11/88
05	JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES	6,5	CLASSIFICADO(A)	10/01/82
06	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	6,5	CLASSIFICADO(A)	08/07/86
07	DANIELLE CHRISTINE STENNER NASSARDEN	6,5	CADASTRO DE RESERVA	16/03/93
08	RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	6,0	CADASTRO DE RESERVA	09/07/79
09	ELANA GLAUCIA PINHEIRO DE MELO	6,0	CADASTRO DE RESERVA	08/10/89
10	CLEBSON CORRÊA DOS PASSOS	6,0	CADASTRO DE RESERVA	12/07/95
11	IRAMAR DE SOUSA BARROS GOMES	5,5	CADASTRO DE RESERVA	21/10/74
12	FERNANDA FARIAS SANTANA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	29/03/85
13	RODRIGO DE SOUZA MAGALHÃES	5,5	CADASTRO DE RESERVA	18/04/95
14	ELENELISEM GLAENA PINHEIRO DE MELO	5,5	CADASTRO DE RESERVA	21/05/95
15	JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	05/05/68
16	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	28/11/71
17	ALVARO MARIA FARIAS LOPES	5,0	CADASTRO DE RESERVA	11/10/74
18	KEILA POLIANA SANTANA AMARAL	5,0	CADASTRO DE RESERVA	16/08/76
19	IOGNES SOARES NUNES	5,0	CADASTRO DE RESERVA	22/09/79
20	ILSA LOPES PEREIRA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	11/01/84
21	JOAO DOS SANTOS DE FARIAS	5,0	CADASTRO DE RESERVA	12/03/84
22	ELIENE ROSA BRITO RIBEIRO	5,0	CADASTRO DE RESERVA	18/09/84

23	MARLA DINEIDE PACHECO DOS SANTOS	5,0	CADASTRO DE RESERVA	09/06/85
24	CLEBE RODRIGUES SOUSA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	26/08/88
25	FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO	5,0	CADASTRO DE RESERVA	21/10/88
26	HELLEN HARIANY VIEIRA DA SILVA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	17/06/89
27	ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	14/02/92
28	TAYANNE DE SOUSA ALMEIDA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	17/12/96
29	CRISTIANE DE CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA	4,5	CADASTRO DE RESERVA	28/07/77
30	ARILDO ATAIDE COSTA DE AS	4,5	CADASTRO DE RESERVA	23/11/84
31	IRISVANE DA CONCEIÇÃO CARVALHO	4,0	CADASTRO DE RESERVA	19/10/88
32	ANA LÚCIA EUZÉBIO DA COSTA	3,5	CADASTRO DE RESERVA	31/07/85
33	JOANI SANTOS DOS PRAZERES	3,5	CADASTRO DE RESERVA	08/06/86
34	POLIANA DA SILVA	3,5	CADASTRO DE RESERVA	10/01/97
35	FELIPE DA GAMA RIBEIRO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	03/03/76
36	IRISVAN RIBEIRO DOS SANTOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	16/03/83
37	JAQUELINE DA CRUZ SERRÃO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	22/06/83
38	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	29/05/96
39	MANOEL DOS SANTOS DE FARIAS FILHO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	24/10/96
40	FLAVIA GOMES LIMA	2,0	CADASTRO DE RESERVA	12/08/86
41	GUELRY RIBEIRO BESSA	2,0	CADASTRO DE RESERVA	25/01/88
42	DENÍLSON DA COSTA PEREIRA	1,5	CADASTRO DE RESERVA	22/01/92

REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	MARBIA NONATA TALES DOS SANTOS	7,5	CLASSIFICADO(A)	16/06/76
02	IARA DA LUZ OLIVEIRA	7,5	CLASSIFICADO(A)	08/04/87
03	ELISSANDRA SOARES MARTINS	7,0	CLASSIFICADO(A)	16/01/76
04	VANISMAR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	7,0	CLASSIFICADO(A)	08/08/81
05	CLEIDIANE SANTOS SILVA	7,0	CLASSIFICADO(A)	26/01/84
06	OBERLANDIO CRUZ SANTOS	6,5	CLASSIFICADO(A)	12/04/80
07	MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES	6,5	CLASSIFICADO(A)	22/07/89
08	NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE	6,5	CADASTRO DE RESERVA	02/09/90
09	MARIA PIMENTEL COELHO	6,0	CADASTRO DE RESERVA	05/11/62
10	MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA DE CARVALHO	6,0	CADASTRO DE RESERVA	22/01/87
11	JAENE OLIVEIRA COSTA DE FARIAS	5,5	CADASTRO DE RESERVA	06/12/69
12	ARISSANTO DE SOUSA DA SILVA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	17/06/80
13	IRACILENE DA SILVA BARBOZA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	23/12/83
14	MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES	5,5	CADASTRO DE RESERVA	06/01/86
15	PATRÍCIA DE SOUSA FERNANDES	5,0	CADASTRO DE RESERVA	29/09/90
16	MARIANA CRISTINE PAES ALMEIDA PAUXIS	4,5	CADASTRO DE RESERVA	15/06/92
17	RUTE DE SOUZA DAMACENO	4,5	CADASTRO DE RESERVA	02/10/97
18	ZENAIDE PEREIRA GOMES	4,0	CADASTRO DE RESERVA	07/01/75
19	GIRGLIANE MONTEIRO LEÃO	4,0	CADASTRO DE RESERVA	13/08/82
20	MARIA DELCINA DA SILVA CONCEIÇÃO	3,5	CADASTRO DE RESERVA	05/02/72
21	EVILAINE DE ALMEIDA MENDES MONTEIRO	3,5	CADASTRO DE RESERVA	17/02/90
22	CECILIA SOUSA DA SILVA	3,5	CADASTRO DE RESERVA	03/12/93
23	MOZARINA DA SILVA SANTIAGO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	09/12/76
24	RONIVALDO CUNHA DOS SANTOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	10/02/80
25	DIONEI DE SOUZA VIEIRA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	10/09/87
26	AELSON GONSALVES DE SOUZA	-	DESCLASSIFICADO(A)	15/03/71
27	RONALDO DOS REIS PEREIRA	-	DESCLASSIFICADO(A)	30/04/96

REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	-	DESCLASSIFICADO(A)	29/05/96

REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR MATEMÁTICA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	MARIA ALBANIA SILVA DA ROCHA	7,0	CLASSIFICADO(A)	15/07/94
02	CLARISMAR MESCOUTO	6,5	CADASTRO DE RESERVA	24/10/84
03	MARLON JONHS COSTA PADILHA	6,5	CADASTRO DE RESERVA	23/10/89
04	AILTON PEREIRA SOARES	5,0	CADASTRO DE RESERVA	26/07/80
05	KATIANE DA SILVA GONCALVES	4,0	CADASTRO DE RESERVA	11/03/93

REGIÃO: LAGO DA UHE DE TUCURUÍ
CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	ADRIANO GUIMARÃES SANTOS	-	DESCLASSIFICADO(A)	28/07/81

REGIÃO: PARAKANÃ
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ	8,5	CLASSIFICADO(A)	11/10/77
02	LUCINEIDE SOUSA PONTES LIMA	5,5	CLASSIFICADO(A)	21/09/89
03	BERNARDO PEREIRA BRITO	5,0	CADASTRO DE RESERVA	20/08/63
04	ANA CLEUDE SANTOS FERNANDES	5,0	CADASTRO DE RESERVA	20/05/73
05	SANDRA MARIA PANTOJA PINHEIRO	5,0	CADASTRO DE RESERVA	29/06/78

06	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	08/06/79
07	KLEBER LUIZ PEREIRA DA SILVA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	09/09/81
08	JOSÉ UIQUES ALMEIDA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	10/10/84
09	REGINA DA SILVA MORAIS	5,0	CADASTRO DE RESERVA	04/01/85
10	ANTÔNIO PINTO FERREIRA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	08/06/87
11	ADALBERTO DA SILVA ALMEIDA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	04/10/88
12	DULCIRENE SOUZA DA SILVA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	09/05/78
13	LAURIANA ALVES MARTINS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	09/09/81
14	JOSIANE FERREIRA QUARESMA	4,0	CADASTRO DE RESERVA	14/04/82
15	DANIA CRISTINA LOPES	3,0	CADASTRO DE RESERVA	28/04/85
16	FERNANDO DOS SANTOS MARTINS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	17/10/87
17	LEILA DO SOCORRO CARDOSO CORDEIRO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	27/06/91
18	DOUGLAS ANTÔNIO SILVA DE BRITO.	3,0	CADASTRO DE RESERVA	14/12/96
19	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	26/10/00
20	IVONE CAMPOS FERNANDES	-	DESCLASSIFICADO(A)	13/12/99
21	MAURA LIMA SANTOS	-	DESCLASSIFICADO(A)	03/12/82
22	RAFAELA RESPLANDE DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	19/12/88

REGIÃO: PARAKANÃ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	MARIA SANTINA DA SILVA NUNES	7,5	CLASSIFICADO(A)	03/01/66
02	WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	7,0	CLASSIFICADO(A)	30/06/64
03	ELIANDRO ALMEIDA SILVA	7,0	CLASSIFICADO(A)	11/06/84
04	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS VIANA	6,5	CADASTRO DE RESERVA	06/02/82
05	TIAGO SOUZA DE FREITAS	6,5	CADASTRO DE RESERVA	23/01/91
06	SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS	6,0	CADASTRO DE RESERVA	11/07/76
07	NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE	6,0	CADASTRO DE RESERVA	02/09/90
08	DAIANE LIMA COSTA	6,0	CADASTRO DE RESERVA	12/11/93
09	NADIA CRISTINA SPANHOLI	5,5	CADASTRO DE RESERVA	20/11/73
10	MARIA ROSA BORGES BAIA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	25/10/87
11	TAYSE DO SOCORRO FERREIRA CAMPELO	5,5	CADASTRO DE RESERVA	11/08/91
12	MARIA TRINDADE LOPES	5,0	CADASTRO DE RESERVA	10/01/79
13	RONALDO SILVA SANTOS	5,0	CADASTRO DE RESERVA	01/11/79
14	ELEM PATRÍCIA VIEIRA DA SILVA	4,5	CADASTRO DE RESERVA	07/03/94
15	JANAIRA SILVA DE ARRUDA	4,0	CADASTRO DE RESERVA	25/05/93
16	ANA LUCIA SILVA SANTOS	3,5	CADASTRO DE RESERVA	01/12/87
17	JOSÉ FILHO DE SOUSA VIEIRA	3,5	CADASTRO DE RESERVA	06/11/92
18	JOSÉ AFONSO PINHEIRO DOS PRAZERES	3,0	CADASTRO DE RESERVA	04/12/85
19	ODAILSON DE JESUS CARVALHO DE MELO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	16/09/87
20	MÁRCIO ROGÉRIO CUTRIM RODRIGUES	3,0	CADASTRO DE RESERVA	31/05/88
21	TATIANE LARISSA FURTADO MONTEIRO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	03/10/91
22	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	27/10/96

REGIÃO: PARAKANÃ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	GABRIEL HENRIQUE SOUSA DA COSTA	-	DESCLASSIFICADO(A)	28/08/92
02	LISANDRA EVELLEN SILVA DE OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO(A)	24/09/97

REGIÃO: PARAKANÃ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR HISTÓRIA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	JOSE NUNES DE OLIVEIRA FILHO	-	DESCLASSIFICADO(A)	07/07/62

REGIÃO: PARAKANÃ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR LÍNGUA INGLESA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	ANA CATARINA MATOS DE OLIVEIRA	-	DESCLASSIFICADO(A)	11/05/74

REGIÃO: PARAKANÃ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	CÍNTIA MAGALHÃES CORRÊA	-	DESCLASSIFICADO(A)	05/06/87
02	REGINA CÉLIA TEIXEIRA ROCHA	-	DESCLASSIFICAD0(A)	02/07/74

REGIÃO: PARAKANÃ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR MATEMÁTICA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	PEDRO FILHO GONZAGA DE CARVALHO	-	DESCLASSIFICADO(A)	07/03/92

REGIÃO: PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS	6,5	CLASSIFICADO(A)	09/10/93

02	LÍVIA SINARA DE ASSUNÇÃO LIMA	6,0	CLASSIFICADO(A)	12/02/79
03	CLAUDEANE ALVES DE SOUZA	6,0	CADASTRO DE RESERVA	15/09/79
04	VALTEIR SOUSA PESSOA	6,0	CADASTRO DE RESERVA	22/03/87
05	WELMA DIAS DORVAL	5,5	CADASTRO DE RESERVA	25/11/81
06	NADERLLY PEREIRA DA SILVA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	07/02/82
07	FRANCIELE CAMARA STANCINI	5,5	CADASTRO DE RESERVA	27/03/86
08	LEOPOLDINA PEREIRA LIMA NETA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	24/08/75
09	MARCOS DIONES BARBOSA LIMA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	01/11/88
10	ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA	4,0	CADASTRO DE RESERVA	07/11/75
11	SUELEN DOS SANTOS SILVA	4,0	CADASTRO DE RESERVA	19/11/89
12	HEUKS DA ROCHA FERREIRA	3,5	CADASTRO DE RESERVA	01/02/94
13	CÍCERA COSTA DA SILVA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	03/09/71
14	LUCILENE DE SOUZA MANGESK	3,0	CADASTRO DE RESERVA	14/11/76
15	JAYANNE CARVALHO DAMASCENA ROSA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	29/11/99
16	LAIS OLIVEIRA DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	29/11/91
17	RAFAELA RESPLANDE DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	05/01/85

REGIÃO: PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	MARIA DA CONCEIÇAO PEREIRA DA SILVA	9,0	CLASSIFICADO(A)	25/09/83
02	ELIELDE DA CUNHA VITAL	8,5	CLASSIFICADO(A)	02/10/73
03	ENI DE OLIVEIRA RODRIGUES	7,5	CLASSIFICADO(A)	18/09/66
04	ANTONIA GONÇALVES DA SILVA	7,5	CADASTRO DE RESERVA	07/09/77
05	LIBIA DA COSTA	7,5	CADASTRO DE RESERVA	23/08/81
06	FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA	7,0	CADASTRO DE RESERVA	06/02/81
07	ANTONIO ERIS SILVA DE SOUZA	7,0	CADASTRO DE RESERVA	25/11/89
08	IZANILDA SERRÃO FERREIRA	6,5	CADASTRO DE RESERVA	06/06/75
09	GILDENICE DOS SANTOS RODRIGUES	6,0	CADASTRO DE RESERVA	27/08/86
10	LUIZA LIANDRA FERREIRA BUSS SOARES	6,0	CADASTRO DE RESERVA	26/08/96
11	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	05/06/79
12	ELISANGELA REIS DE SOUZA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	01/07/78
13	MAYARA NEVES DOS SANTOS	5,5	CADASTRO DE RESERVA	01/06/91
14	ANDRÉ SILVA MEIRELES	5,0	CADASTRO DE RESERVA	24/05/80
15	GIGLIOLA MASSARANDUBA E SILVA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	14/06/74
16	VALDINEIA SENA VITAL	5,0	CADASTRO DE RESERVA	10/12/80
17	DÉBORA CARNEIRO VIANA	4,5	CADASTRO DE RESERVA	27/07/66
18	PEDRO DA CONCEIÇÃO FRANÇA JÚNIOR	4,5	CADASTRO DE RESERVA	23/04/89
19	ZENILDA LOPES	4,0	CADASTRO DE RESERVA	25/08/86
20	BIANCA CUNHA GANGA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	30/10/00
21	DENISE SILVA LOPES	3,0	CADASTRO DE RESERVA	09/10/96
22	EDNELMA SOUSA DA SILVA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	17/01/88
23	FRANCISCODE ARAÚJO MORAIS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	14/08/73
24	LORENA LORRANE ALVES BUSS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	20/07/95
25	TIMARA MORAES DAMASCENO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	23/11/92
26	DAIANE GOMES LIMA	-	DESCLASSIFICADO(A)	29/01/93
27	FLORACI LOPES DE SOUZA	-	DESCLASSIFICADO(A)	30/08/77
28	LAIS OLIVEIRA DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	29/11/91

REGIÃO: PACAJAZINHO – TRANSAMAZÔNICA
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR MATEMÁTICA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	RONILTON DOS SANTOS SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	16/01/90

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	CARES MARILHA GOMES DA SILVA	7,0	CLASSIFICADO(A)	22/05/87
02	GERLANJA DOS REIS DE SOUZA	6,5	CLASSIFICADO(A)	14/06/86
03	MARIA LUCIENE DE CASTRO MESQUITA	5,5	CLASSIFICADO(A)	04/01/66
04	JEANE DA SILVA DE OLIVEIRA	5,5	CLASSIFICADO(A)	05/09/85
05	ANTÔNIA LOPES DA SILVA FREITAS	5,0	CLASSIFICADO(A)	22/09/58
06	DALVANY CARVALHO DE AMORIM	5,0	CLASSIFICADO(A)	15/10/61
07	ELI DE SOUZA DA SILVA	5,0	CLASSIFICADO(A)	17/05/79
08	DENISE CARVALHO DE FARIAS	5,0	CLASSIFICADO(A)	01/04/86
09	INACIO VILHENA GONÇALVES	5,0	CLASSIFICADO(A)	20/04/89
10	SIMONE MELO DOS SANTOS	5,0	CLASSIFICADO(A)	06/01/90
11	NERIENE DOS SANTOS DE FARIAS	5,0	CADASTRO DE RESERVA	09/10/93
12	YUSUKY DE SOUSA GOMES	5,0	CADASTRO DE RESERVA	12/01/97
13	CINTIA LIMA LOBO	4,5	CADASTRO DE RESERVA	21/10/78
14	CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO	4,5	CADASTRO DE RESERVA	03/07/96
15	MARIA APARECIDA SOUSA SANTOS	4,0	CADASTRO DE RESERVA	30/10/81
16	GILCELIA CALDAS SILVA	4,0	CADASTRO DE RESERVA	09/04/91
17	ADRIANO DA SILVA COELHO	3,5	CADASTRO DE RESERVA	03/08/95
18	VALBERLEIA VIEIRA ROCHA	3,5	CADASTRO DE RESERVA	05/05/97
19	MANOEL DO SOCORRO RIBEIRO CAVALCANTE	3,0	CADASTRO DE RESERVA	11/04/61
20	TANIA MARIA FIGUEREDO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	28/10/74
21	MARIA SOARES VASCONCELOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	07/10/76
22	FRANCISCA SOARES DE VASCONCELOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	28/03/80
23	ELIANE JANUARIA DA SILVA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	25/06/82
24	TANIA MELO DOS SANTOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	15/01/87
25	CRISTIENE DOS SANTOS DE FARIAS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	31/05/88
26	MACLINE D'ARC DE SOUSA MENDES	3,0	CADASTRO DE RESERVA	02/09/88

27	WAGNO COSTEIRA DE CARVALHO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	08/12/88
28	FABIO DE SOUSA OLIVEIRA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	29/10/90
29	RAFAEL DA CONCEICAO DA SILVA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	20/02/91
30	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	28/05/92
31	EDINEIA PEREIRA DA COSTA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	29/08/93
32	JACIARA ARAUJO DE SOUSA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	04/11/95
33	YSSAMO DE SOUSA GOMES	3,0	CADASTRO DE RESERVA	22/02/99
34	NAIARA NOLAÇO DA SILVA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	10/07/00
35	LAIANE DE SOUSA PANTOJA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	03/12/00
36	WANDERSON DA SILVA FONTES	3,0	CADASTRO DE RESERVA	02/10/02
37	JORGELENO GOMES DA LUZ	-	DESCLASSIFICADO(A)	14/04/90

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA	7,5	CLASSIFICADO(A)	18/06/78
02	RONILDO ROSA BRITO	7,5	CLASSIFICADO(A)	03/04/83
03	DARIANE DE SOUZA LUZ	7,5	CLASSIFICADO(A)	26/11/88
04	MARCIA GONCALVES NUNES OLIVEIRA	7,5	CLASSIFICADO(A)	10/10/91
05	CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA	7,0	CLASSIFICADO(A)	23/05/86
06	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MACEDO	7,0	CLASSIFICADO(A)	02/10/84
07	MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA	7,0	CLASSIFICADO(A)	16/03/85
08	NADJANARA DE OLIVEIRA	7,0	CLASSIFICADO(A)	24/09/79
09	VALDIRENE SALES PONTES	7,0	CLASSIFICADO(A)	26/07/80
10	FRANCIANE SILVA LIMA	6,5	CLASSIFICADO(A)	25/01/87
11	HELIANE GOMES DA SILVA	6,5	CLASSIFICADO(A)	15/10/83
12	LUCENIRA DA SILVA SANTOS	6,0	CLASSIFICADO(A)	16/09/78
13	ELSON ANTONIO DA COSTA LIRA	6,0	CLASSIFICADO(A)	28/07/80
14	VÂNIA VASCONCELOS DA SILVA	6,0	CLASSIFICADO(A)	02/08/87
15	STELLA TAMARA PARANHOS DE SOUZA	6,0	CLASSIFICADO(A)	28/11/91
16	AMARO BARBOSA DE SOUSA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	15/01/79
17	SIRLENE GOMES LIMA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	20/03/85
18	SILENE SOUZA SILVA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	22/11/85
19	MARLUCIA FONTES DA SILVA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	03/10/66
20	RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	21/09/67
21	LUCILENE MARIA DA COSTA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	09/04/78
22	VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	14/01/79
23	MARCILENE VERAS PEREIRA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	08/07/79
24	SIMONE CALDAS PEREIRA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	08/07/85
25	REGIANE SILVA MENDES	5,0	CADASTRO DE RESERVA	10/08/88
26	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS	5,0	CADASTRO DE RESERVA	03/06/91
27	ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	22/03/93
28	RAQUEL CORDEIRO GALVÃO	5,0	CADASTRO DE RESERVA	27/01/96
29	DANILO DA SILVACARDOSO	4,5	CADASTRO DE RESERVA	24/01/94
30	ELIANE MOREIRA DA SILVA	4,0	CADASTRO DE RESERVA	20/05/77
31	DEUSILENE SANTOS SOUSA	3,5	CADASTRO DE RESERVA	15/09/82
32	CELESTE JESUS DA CRUZ	3,0	CADASTRO DE RESERVA	18/05/73
33	ÂNGELA MARIA GONÇALVES CORRÊA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	23/06/77
34	ESPERANÇA ROCHA BRITO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	01/07/78
35	JOVITA SOARES DE VASCONCELOS LIMA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	27/03/81
36	SARAH RAQUEL SABINO DE ALMEIDA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	21/08/82
37	ELINETE DA SILVA LEMOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	15/11/84
38	LUCAS MARTINS SANTOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	13/01/96
39	ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	-	DESCLASSIFICADO(A)	09/09/96
40	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA LIMA	-	DESCLASSIFICADO(A)	04/11/61

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	FABIO JUNIOR DA CONCEIÇÃO CARVALHO	7,0	CLASSIFICADO(A)	02/12/97
02	MARCÉLIA SANTOS SOUSA	6,5	CLASSIFICADO(A)	15/05/86
03	NAYANE MOIA DE FREITAS	5,0	CADASTRO DE RESERVA	27/08/84
04	FRANCISCO PEREIRA CUNHA JUNIOR	5,0	CADASTRO DE RESERVA	08/12/85
05	ROBERTA SILVA DE JESUS	4,5	CADASTRO DE RESERVA	01/11/85
06	REINALDO JOSE PEREIRA PINHEIRO	4,0	CADASTRO DE RESERVA	10/10/85
07	LUCIVALDA ALMEIDA DA SILVA	4,0	CADASTRO DE RESERVA	27/04/87
08	CAMILA FARIA NEVES GOMES	4,0	CADASTRO DE RESERVA	24/02/96
09	JARLENE DA CRUZ SERRÃO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	28/11/87
10	MARCOS EDUARDO DA CRUZ SERRAO	-	DESCLASSIFICADO(A)	04/03/91

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR HISTÓRIA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	MARCIA VILHENA MIRANDA	-	DESCLASSIFICADO(A)	30/03/90
02	TIAGO DE ANDRADE DE JESUS	-	DESCLASSIFICADO(A)	09/03/83

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	MARLENE INACIO DE SOUZA	7,5	CLASSIFICADO(A)	27/06/74
02	MARTA DE SOUZA FERREIRA	7,5	CADASTRO DE RESERVA	25/04/80

03	LIODETE SILVA SOUZA	7,0	CADASTRO DE RESERVA	01/01/66
04	SÉRGIO MACHADO SILVINO	6,5	CADASTRO DE RESERVA	04/11/75
05	CHRISTIANE COSTA LIRA	6,5	CADASTRO DE RESERVA	01/06/80
06	GLEICIANE CLAUDINO DE JESUS	4,5	CADASTRO DE RESERVA	07/01/87
07	JAIRA DE MOURA CRUZ	4,5	CADASTRO DE RESERVA	11/05/95

REGIÃO: TUERÊ
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR MATEMÁTICA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	JAIRO SILVA DOS SANTOS	7,0	CLASSIFICADO(A)	20/04/97
02	FÁBIO JUNHO ARAUJO SANTOS	6,0	CLASSIFICADO(A)	11/03/83
03	WELLINGTON SILVA MOTA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	03/12/93
04	TEREZA ILANIZE DAMASCENO DE SOUZA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	21/06/81
05	OBENIEL VIEIRA DA ROCHA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	21/02/86
06	RONALDO ALVES DA COSTA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	03/05/87
07	FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	22/01/90
08	ALCIENE DEUS OLIVEIRA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	30/05/92
09	EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	30/06/97

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO)

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	MAYRA CAROLLINY PEREIRA DO NASCIMENTO	7,5	CLASSIFICADO(A)	02/08/88
02	SUELI GOMES CARNEIRO	7,0	CLASSIFICADO(A)	24/09/74
03	TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO	7,0	CLASSIFICADO(A)	01/04/91
04	VICENTINA DA SILVA CAMPOS	6,5	CLASSIFICADO(A)	22/03/68
05	NATANAEL COSTA MENDES	6,5	CLASSIFICADO(A)	17/09/76
06	EUNICE ANA DE MELO	6,5	CLASSIFICADO(A)	28/08/81
07	MARCOS RIBEIRO MORAIS	6,5	CLASSIFICADO(A)	04/05/95
08	ERLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO	6,0	CLASSIFICADO(A)	09/04/81
09	KEULLY GENNYFER LOPES ROCHA	6,0	CLASSIFICADO(A)	24/11/86
10	ELIELMA VIEIRA DA SILVA	6,0	CADASTRO DE RESERVA	20/11/88
11	LISIANE BARBOSA FURTADO	6,0	CADASTRO DE RESERVA	13/05/92
12	TAONO PARAKANA	6,0	CADASTRO DE RESERVA	24/07/98
13	MARILDA SOUZA MACIEIRA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	21/02/76
14	DEONISIA GOMES PAZ	5,0	CADASTRO DE RESERVA	18/11/73
15	CLAUDIA INACIA CARDOSO	5,0	CADASTRO DE RESERVA	04/06/76
16	LISANDRA ARAUJO DE SOUSA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	08/04/80
17	JANETE QUEIROZ DE SOUSA LIMA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	29/08/82
18	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO CRUZ	5,0	CADASTRO DE RESERVA	31/08/82
19	ROSILENE DA SILVA ALVES	5,0	CADASTRO DE RESERVA	14/11/83
20	EDINA ARAUJO DOS SANTOS	5,0	CADASTRO DE RESERVA	30/01/89
21	CAIO FLAVIO NUNES BASTOS	5,0	CADASTRO DE RESERVA	17/02/89
22	FERNANDO BEZERRA DA SILVA	4,5	CADASTRO DE RESERVA	16/12/89
23	SIDIVANE TELES COELHO	3,5	CADASTRO DE RESERVA	14/03/83
24	ADILSON DE FARIAS DA SILVA VILHENA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	29/10/78
25	NERICE DOS SANTOS DE FARIAS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	16/05/82
26	ROGILNALDO LIMA DA COSTA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	02/03/87
27	RANDARA PEREIRA ALVES	3,0	CADASTRO DE RESERVA	26/12/88
28	ROBERTA NASCIMENTO SANTOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	23/01/91
29	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	06/02/91
30	JÉSSICA ARAÚJO DOS SANTOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	17/03/91
31	ABMAEL DOS SANTOS VIEIRA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	03/08/92
32	MAIRA CECILIA MARANHAO DA SILVA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	24/10/93
33	GABRIELA LIMA DE MEDEIROS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	15/04/94
34	RAISSA NASCIMENTO SANTOS	3,0	CADASTRO DE RESERVA	09/02/96
35	YARLA GONÇALVESDA COSTA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	20/04/99
36	CAROLANE SILVA DO NASCIMENTO	-	DESCLASSIFICADO(A)	06/02/98
37	DANIELA ARAÚJO DA SILVA	-	DESCLASSIFICADO(A)	06/11/94

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR (PEDAGOGO)

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	ELIZANGELA SENA SOUSA	10,0	CLASSIFICADO(A)	03/07/90
02	IDALRINA BORGES SIQUEIRA	9,0	CLASSIFICADO(A)	10/08/91
03	ROSILENE RODRIGUES DE SIQUEIRA	7,5	CLASSIFICADO(A)	13/03/77
04	FILEMON LEMOS MARINHO	7,0	CLASSIFICADO(A)	24/06/66
05	MARIA JOANA DE ARAÚJO VANDERLEI	7,0	CLASSIFICADO(A)	24/06/72
06	MICILENE DE NAZARÉ DO NASCIMENTO DA PAIXÃO	7,0	CLASSIFICADO(A)	18/03/79
07	MARILZA DIAS DA SILVA	7,0	CLASSIFICADO(A)	19/10/86
08	DELZUITA MELO COSTA LEITE	6,5	CLASSIFICADO(A)	16/01/83
09	VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO(A)	27/12/65
10	TELMA CAMARGO DOS SANTOS	6,0	CLASSIFICADO(A)	25/09/75
11	FRANCILENE DOS SANTOS SANTANA	6,0	CLASSIFICADO(A)	11/12/82
12	FRANCISCO MATOS DOS SANTOS	6,0	CLASSIFICADO(A)	04/06/83
13	GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO	6,0	CLASSIFICADO(A)	13/06/83
14	ADRIANA BEZERRA DE SOUZA LEITE	6,0	CLASSIFICADO(A)	30/08/83
15	JOCIANIO BARBOSA ARAÚJO	6,0	CLASSIFICADO(A)	17/09/86
16	ALAÍDE AMARAL DA SILVA MOTA	6,0	CLASSIFICADO(A)	25/09/88
17	LAIANE BARROS DE SA	6,0	CLASSIFICADO(A)	24/08/94
18	JOSE CONCEICAO SANTOS	5,5	CADASTRO DE RESERVA	05/04/76
19	FRANCISCORODRIGUESGOMES	5,5	CADASTRO DE RESERVA	27/04/79

20	PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS	5,5	CADASTRO DE RESERVA	13/06/82
21	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	29/10/87
22	GENILSON FONSECA DE SOUSA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	15/06/93
23	MARIZA RICARDO DA SILVA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	26/05/84
24	MARQUILENE DOS REIS SILVA DO ESPIRITO SANTO	5,0	CADASTRO DE RESERVA	22/10/84
25	EVA TELES DOS SANTOS	5,0	CADASTRO DE RESERVA	28/12/86
26	JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	16/10/87
27	LUCIMARA REIS SOARES	5,0	CADASTRO DE RESERVA	28/02/92
28	NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	15/01/94
29	FERNANDA MIRANDA PANTOJA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	01/04/97
30	MARIA DOS ANJOS DE SOUSA BRITO	4,5	CADASTRO DE RESERVA	17/12/72
31	ERICA SILVA DE FREITAS	4,5	CADASTRO DE RESERVA	24/05/99
32	MARIA RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA	4,0	CADASTRO DE RESERVA	18/04/84
33	DAMIANA DOS SANTOS DE SOUSA	4,0	CADASTRO DE RESERVA	26/09/86
34	DAVID DOUGLAS GONÇALVES DE SOUZA	3,5	CADASTRO DE RESERVA	03/01/88
35	GELCILENE DA SILVA DE SOUZA	3,5	CADASTRO DE RESERVA	03/06/89
36	ELISANGELA SALAZAR PEREIRA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	05/01/80
37	NILZETE SANTOS MORAIS SOUZA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	04/09/82
38	FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	11/12/82
39	ALDENIZA ALMEIDA DA SILVA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	09/11/84
40	CARINA DA SILVA ARAÚJO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	15/07/86
41	ALINE DE ARAÚJO XAVIER	3,0	CADASTRO DE RESERVA	27/04/89
42	MÔNICA SANTOS MACEDO	3,0	CADASTRO DE RESERVA	29/09/94
43	DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	01/04/98
44	ADEVANILDE FAGUNDES FERREIRA	-	DESCLASSIFICADO(A)	23/07/93
45	CIRLENE GOMES DE SOUSA	-	DESCLASSIFICADO(A)	10/11/21
46	DÉBORA DA SILVA DE CASTRO	-	DESCLASSIFICADO(A)	30/05/91
47	ELIONILDE LIMA DA COSTA	-	DESCLASSIFICADO(A)	05/05/21
48	KELSON SANTOS RIBEIRO	-	DESCLASSIFICADO(A)	29/02/80
49	MAYANNA CAYRES OLICEIRA	-	DESCLASSIFICADO(A)	15/02/97
50	MISMA SILVA DE SOUSA	-	DESCLASSIFICADO(A)	11/12/77
51	NILSON ANTÔNIO FERNANDES DIAS	-	DESCLASSIFICADO(A)	16/09/74

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	FLÁVIO CRUZ PALACIO	9,0	CLASSIFICADO(A)	24/05/86
02	RAIMUNDO DAMIAO PANTOJA SOARES	8,0	CADASTRO DE RESERVA	21/04/89

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR HISTÓRIA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA	7,0	CLASSIFICADO(A)	28/06/66
02	FABRICIO VIANA ALMEIDA	7,0	CADASTRO DE RESERVA	20/03/92
03	OCILENE DA COSTA RAMOS	5,5	CADASTRO DE RESERVA	15/06/80
04	AURICIO DA CRUZ CIRIACO	5,0	CADASTRO DE RESERVA	23/11/70
05	ACIOLI MACIEL FIUZA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	18/09/81
06	LEANDRO DOS REIS LIMA SILVA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	06/01/88
07	WILLIAN DO NASCIMENTO BEZERRA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	25/10/99
08	ANDERSON JORGE DA SILVA FERREIRA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	12/05/80
09	MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA	3,0	CADASTRO DE RESERVA	07/12/98

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR LÍNGUA INGLESA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	RAIMUNDO NONATO DO REMEDIO	8,0	CLASSIFICADO(A)	15/04/82
02	ADRYELI PATRICIA DOS SANTOS SILVA	7,5	CADASTRO DE RESERVA	23/01/96
03	JOSIAS CARNEIRO CEREJA	5,5	CADASTRO DE RESERVA	03/07/75
04	GÉSCICA LOPES DA TRINDADE	3,0	CADASTRO DE RESERVA	25/10/90

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	LUCIMÁRIA ARRUDA DE SOUSA	-	DESCLASSIFICADO(A)	22/11/95

REGIÃO: RIO GELADO
CARGO: PROFESSOR(A) SUPERIOR MATEMÁTICA

Nª	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO	DATA DE NASCIMENTO
01	ELENICE FARIAS DE SOUZA	7,0	CLASSIFICADO(A)	20/03/82
02	DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA	5,0	CADASTRO DE RESERVA	17/08/88
03	JANDIR GOMES FREITAS	5,0	CADASTRO DE RESERVA	09/11/81
04	GEYCE MAGALHÃES MORAES	3,0	CADASTRO DE RESERVA	22/04/95

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D412CC58